

A partir do dia 16 começa a segunda etapa da 22ª Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza. Nesta nova fase, caminhoneiros, motoristas de transporte coletivo e portuários também poderão ser imunizados. Eles foram inseridos como grupo prioritário essa semana, pelo Ministério da Saúde, que ainda contabiliza o número de profissionais desses setores. **Página 5**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

# ESPÍRITO SANTO

Desde 1890

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Abril de 2020

## Medidas obrigatórias de prevenção ao Covid-19 no comércio e serviços

Portaria nº 58 estabelece orientações gerais a serem adotadas pelos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços

>>> O Governo do Espírito Santo, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), publicou a Portaria nº 58, que dispõe sobre as orientações gerais a serem adotadas pelos estabelecimentos comerciais e prestadores de

serviços que estão autorizados a realizar atendimento. O texto reforça a necessidade de boas práticas e da realização de procedimentos de higienização para minimizar o risco de transmissão do novo coronavírus

(Covid-19). Também são listadas as condutas adequadas de higiene pessoal e controle de saúde dos colaboradores, além das medidas de atendimento seguro aos clientes. **Página 3**

## Polícia Militar do Espírito Santo celebra aniversário de 185 anos



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> Devido à pandemia, diversas atividades programadas para comemorar o aniversário foram canceladas ou suspensas. **Página 4**

**Produtores de alimentos orgânicos entregam encomendas em casa** **Página 7**

## GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE  
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA  
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

## Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Governo 3636-1221	FABRÍCIO HÉRICK MACHADO Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3636-2500
LENISE MENEZES LOUREIRO Gestão e Recursos Humanos 3636-5200	PAULO ROBERTO FOLETTO Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca 3636-3703
ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Fazenda 3347-5501	MARCUS ANTÔNIO VICENTE Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 3636-5041
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Economia e Planejamento 3636-4255	FABRÍCIO NORONHA FERNANDES Cultura 3636-7100
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA Procurador Geral do Estado 3636-5051	CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional 3636-1801
EDMAR MOREIRA CAMATA Controle e Transparência 3636-5352	JÚNIOR ABREU Esportes e Lazer 3636-7019
VITOR AMORIM DE ANGELO Educação 3636-7702	DORVAL DE ASSIS ULIANA Turismo 3636-8001
NÉLIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Saúde 3347-5647	FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social 3636-4350
ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ Segurança Pública e Defesa Social 3636-1500	MARCOS KNEIP NAVARRO Desenvolvimento 3636-9701
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ Justiça 3636-5700	FÁBIO NEY DAMASCENO Mobilidade e Infraestrutura   3636-9600
BRUNO LAMAS SILVA Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social 3636-6821	DAVI DINIZ DE CARVALHO Casa Civil   3636-1495
NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO Direitos Humanos 3636-1443	JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR Casa Militar 3636-1350

## Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO Presidente erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590	HUDSON LEAL Corregedor-geral corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811
MARCELO SANTOS Primeiro Vice-presidente marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206	DR. EMILIO MAMERI Segundo secretário enivaldosdosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220
LUCIANO MACHADO Primeiro secretário lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221	LORENZO PAZOLINI Ouvidor-geral ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

## Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN Presidente gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br	DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Vice-presidente domingos.taufner@tce.es.gov.br
RODRIGO COELHO DO CARMO Corregedor rodrigo.carmo@tce.es.gov.br	LUIZ HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas luishenrique.silva@tce.es.gov.br
SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Ouvidor gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br	LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA Diretor da Escola de Contas gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

## Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA Presidente presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006	JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA Vice-presidente vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190
NEY BATISTA COUTINHO Corregedor-geral da Justiça corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100	TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO Vice-Corregedor Geral da Justiça vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

## Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA Procurador-geral de Justiça gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510	JOSEMAR MOREIRA Subprocurador-geral de Justiça Judicial subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo spga@mpes.mp.br - 3194-5119	ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-geral de Justiça Institucional subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

## Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300	MARCELLO PAIVA DE MELLO Subdefensor Público-Geral subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Corregedor-Geral corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300	

## IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA	FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890
MADALENA SANTANA GOMES Diretora-presidente	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375 Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625 Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904
EDGARD RAMOS LIMA Diretor Administrativo e Financeiro	Filiado à Abio Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

## GOVERNO ONLINE

## OUVIDORIA

www.facebook.com/governoes	@governoes	www.ouvidoria.es.gov.br
www.es.gov.br	@governoes	0800 022 11 17
@governoes	@governoes	

## COMBATE E PROTEÇÃO

# Medidas obrigatórias de prevenção ao Covid-19 no comércio e serviços

Portaria nº 58 estabelece orientações gerais a serem adotadas pelos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços

Confira os procedimentos preventivos à disseminação do novo Coronavírus (COVID-19) que devem ser adotados.

<https://tinyurl.com/wcl8u2l>



DIVULGAÇÃO / SESA

>>> O texto reforça a necessidade de boas práticas e da realização de procedimentos de higienização para minimizar o risco de transmissão do novo coronavírus (Covid-19)

O Governo do Espírito Santo, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), publicou a Portaria nº 58, que dispõe sobre as orientações gerais a serem adotadas pelos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços que estão autorizados a realizar atendimento. O texto reforça a necessidade de boas práticas e da realização de procedimentos de higienização para minimizar o risco de transmissão do novo coronavírus (Covid-19). Também são listadas as condutas adequadas de higiene pessoal e controle de saúde dos colaboradores, além das medidas de atendimento seguro aos clientes.

A Portaria determina ainda que seja respeitado o limite de entrada de clientes no estabelecimento para

evitar aglomerações, possibilitando uma distância mínima de segurança de 1,5 metro entre pessoas nas filas dos caixas e corredores; bem como a desinfecção, várias vezes ao dia, de superfícies e objetos como carrinhos e cestas de compras, balcões, bancadas, balanças, maçanetas, corrimãos, interruptores, máquinas de cartão, entre outros itens tocados com frequência.

## MEDIDAS

Entre as medidas listadas na portaria publicada no Diário Oficial do Estado da última sexta-feira (3) estão: a disponibilização de lavatório com água potável corrente, sabonete líquido ou produto antisséptico, toalhas de papel, lixeira

para descarte e de dispensers com álcool gel 70% em pontos estratégicos; além da afixação de cartazes de orientação aos clientes sobre as medidas que devem ser adotadas durante as compras e serviços, para evitar a disseminação do vírus.

## LEGISLAÇÃO

O descumprimento do protocolo da Secretaria da Saúde configura infração, punível na forma de legislação, conforme previsto no artigo 4º do Decreto

nº 4621, de 03/04/2020. O documento pode ser consultado na aba "Legislação" no site especial sobre o Coronavírus ou pelo link: <http://coronavirus.es.gov.br/legislacao>.

A Sesa poderá emitir outras portarias complementares de acordo com os riscos específicos de cada ramo de atividade.

185 ANOS

# Polícia Militar do Espírito Santo celebra aniversário de 185 anos

Devido à pandemia, diversas atividades programadas para comemorar o aniversário foram canceladas ou suspensas

Ontem (06), a Polícia Militar do Espírito Santo celebrou 185 anos de serviços prestados ao povo capixaba.

Devido à pandemia do coronavírus, diversas atividades programadas para comemorar o aniversário foram canceladas ou suspensas.

Apesar da tradicional solenidade militar não ter acontecido, a instituição prestou algumas homenagens para representar a honra de servir ao Espírito Santo por meio de seus policiais militares.

Para isso, o comandante-geral da PMES, coronel Márcio Eugênio Sartório, recebeu os três primeiros colocados do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS - 2019), que foi encerrado na última quinta-feira (02). A 1º sargento Rosângela Simmer, o 1º sargento André Ferreira da Costa, e o 1º sargento Gilmar Marinho de Alcântara, receberam homenagens por terem alcançado a primeira, segunda e terceira colocações, respectivamente.

Além deles, outro graduado foi reconhecido pela corporação: o 3º sargento Carlos Agostinho Avelino. O militar, lotado no 6º Batalhão, foi eleito o destaque operacional da PMES referente ao 2º semestre de 2019. 3º sargento Avelino, destaque operacional da PMES.

3º sargento Avelino, destaque operacional da PMES.

De acordo com o coronel Sartório, os resultados de excelência alcançados pela instituição são frutos da qualificação e aprimoramento técnico de todo o efetivo. Para encerrar o momento, foi realizado o descerramento da foto do ex-comandante-geral, o coronel Moacir Leonardo Vieira Barreto Mendonça, que atualmente ocupa a função de diretor de Finanças da PMES.

**PROMOÇÃO** - Como parte das comemorações dos 185 anos de existência da Polícia Militar do Espí-



>>> Quatro pontos da Grande Vitória receberam apresentações de integrantes da Banda de Música da PMES

rito Santo, nesta segunda-feira (06), foram publicadas no BECG 017/2020 as 181 promoções de Praças. Todas as promoções são relativas ao quadro de Qualificação Policial Militar de Praças Combatentes (QPMP-C).

Pelos critérios de merecimento e antiguidade, 26 policiais militares foram promovidos à graduação de subtenente.

Para a graduação de 1º sargento, 34 policiais militares foram promovidos no critério de antiguidade e outros 33 militares no critério de merecimento.

Também foram publicadas 83 promoções à graduação de 2º sargento, sendo 42 delas pelo critério de antiguidade e outras 41 por merecimento.

**MILITARES PROMOVIDOS** - O

*“As nossas conquistas são resultado da qualidade de nosso corpo de oficiais e praças. Registro aqui minha admiração por ombrear com profissionais altamente capacitados. Esses graduados aqui homenageados simbolizam nosso compromisso com o povo capixaba.”*

**Coronel Márcio Eugênio Sartório**  
Comandante-geral da PMES

aniversário da PMES é uma das três datas previstas para as promoções, sendo as outras duas 25 de agosto (Dia do Soldado) e 25 de Dezembro (Natal). As promoções seguem o efeito retroativo à data do surgimento da vaga nos respectivos quadros e qualificações da PMES.

**APRESENTAÇÕES DA BANDA** - Ontem (06), quatro pontos da Grande Vitória receberam apresentações

de integrantes da Banda de Música da PMES.

Respeitando os distanciamentos e sem aglomeração, pequenos grupos formados pelos integrantes da Banda fizeram apresentações na Praça do Pedágio da Terceira Ponte, em frente ao Hospital da Polícia Militar (HPM), no cruzamento de duas movimentadas avenidas na Praia da Costa, em Vila Velha, e na praça de Campo Grande, em Cariacica.

22ª CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO

# Gripe: caminhoneiros e motoristas de coletivos serão vacinados

Até a última sexta-feira (03), foram vacinadas 371.068 pessoas do público-alvo no Espírito Santo



DIVULGAÇÃO / SESA-ES

>>> Nesta nova fase, caminhoneiros, motoristas de transporte coletivo e portuários também poderão ser imunizados

A partir do dia 16 começa a segunda etapa da 22ª Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza. Nesta nova fase, caminhoneiros, motoristas de transporte coletivo e portuários também poderão ser imunizados.

Eles foram inseridos como grupo prioritário essa semana, pelo Ministério da Saúde, que ainda contabiliza o número de profissionais desses setores. Com isso, as três categorias se juntam ao grupo prioritário que também contempla portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais; profissionais das forças de segurança e salvamento; funcionários do sistema prisional; adolescentes e jovens de 12 a 21

“Como todas as escolas estão com as atividades paralisadas, optamos por priorizar na próxima fase da campanha aqueles profissionais que atuam nos portos, no transporte de cargas, motoristas de transporte coletivo, expostos diariamente porque estão na linha de frente, prestando serviços essenciais.

**Luiz Henrique Mandetta** - Ministro da Saúde

anos sob medidas socioeducativas; e população privada de liberdade.

De acordo com o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, tendo em vista que as aulas estão suspensas, os professores passam a integrar o grupo prioritário da terceira fase, com início no dia 9

de maio.

O ofício enviado, na última quinta-feira (02), aos coordenadores estaduais de Imunização específica que o grupo deve ser vacinado independentemente do município de residência, uma vez que transitam por todo o País, cabendo ao território

organizar e facilitar o acesso desses profissionais.

No entanto, é preciso ressaltar que os motoristas de aplicativo ou táxi não estão contemplados nesta etapa, devido ao escalonamento da entrega das vacinas pelo laboratório produtor e a indisponibilidade de quantitativo para atender a todos.

Até a última sexta-feira (03), foram vacinadas 371.068 pessoas do público-alvo da 22ª Campanha Nacional de Vacinação, no Espírito Santo. Com isso, a cobertura vacinal dos idosos chegou a 85,24%, com 316.026 imunizados, e dos trabalhadores da saúde a 55,29%, com 55.042 imunizados. A meta do Espírito Santo é vacinar 90% das pessoas do público-alvo.

## NÃO SAIA DE CASA

Uma simples medida para salvar vidas



## RISCO E PREVENÇÃO

# Coronavírus: Ceasa adota medidas para minimizar a contaminação

A ação é uma iniciativa da Ceasa em parceria com assessoria de Políticas Públicas da Sejus e a Seger

>>> O material utilizado foi recebido como doação, e a previsão é que mais pias sejam instaladas na próxima semana

Com o objetivo de minimizar o risco de contaminação pelo novo Coronavírus, a Centrais de Abastecimento do Espírito Santo (Ceasa/ES) instalou na última quinta-feira (02), cinco pias no pavilhão não permanente, conhecido como Pedra Alta. Também foi colocado um dispenser com sabão líquido. As instalações foram feitas para facilitar a higienização dos produtores, comerciantes, carregadores e compradores que circulam diariamente no mercado da Ceasa.

A ação é uma iniciativa da Ceasa em parceria com assessoria de Políticas Públicas da Secretaria da Justiça (Sejus) e a Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (Seger). O material utilizado foi recebido como doação, e a previsão é que mais pias sejam instaladas na próxima semana.

Além desta medida, a Centrais em realizado diversas ações para prevenção ao COVID-19.

*“A instalação foi possível com o material disponibilizado pela Sejus e a Seger, uma iniciativa importante que fortalece e reforça a prevenção ao vírus dentro da Ceasa, onde a circulação de pessoas é expressiva. Essa ação dá a oportunidade para as pessoas fazerem a higienização das mãos com mais frequência, evitando assim uma possível contaminação.”*

**Fernando Rocha**  
Diretor-presidente da Ceasa



DIVULGAÇÃO / CEASA

## MERCADO

- Recomendação para que pessoas acima de 60 anos e pessoas que se enquadram no grupo de risco, como portadoras de diabetes e de doenças crônicas, não comercializem produtos nas Centrais de Abastecimento do Espírito Santo (Ceasa). A orientação é do governador Renato Casagrande e vale para quem vende e para quem compra mercadoria.
- Intensificação da limpeza e higienização do entreposto;
- Sabão líquido, água e papel em todos os banheiros e nas pias instaladas;
- Cancelamento de visitas monitoradas;
- Empresas prestadoras de serviço terceirizadas devem cumprir as orientações de higienização e a fornecerem equipamentos de proteção individual aos funcionários.
- Servidores que atuam no Mercado trabalham com todas as medidas necessárias de proteção individual como: uso de máscara, luvas e higienização com álcool.

## ADMINISTRATIVO

- Servidores trabalham de forma alternada nas modalidades presencial e remoto, de acordo com o Decreto 4604-R; os trabalhos administrativos internos são executados de 12h às 16h e pela manhã estão à disposição;
- Servidores do Mercado trabalham pela manhã, em regime alternado;
- Os atendimentos ao público acontecem na sala da Gerência de Mercado e são realizados por meio do portão de acesso;
- Servidores com duas férias vencidas estão em regime de férias desde o dia 23 de março de 2020;
- Recesso aos estagiários no período de 23/03 a 04/04/2020



## AGRICULTURA ORGÂNICA

# Produtores de alimentos orgânicos entregam encomendas em casa

A Comissão Estadual da Produção Orgânica criou um cartilha com o contato dos produtores

DIVULGAÇÃO



**>>> Os consumidores podem encomendar cestas de alimentos diretamente com os produtores ou com os empreendimentos agrícolas, e escolher retirar em locais pré-definidos ou receber em casa**

A pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) fez com que os agricultores de alimentos orgânicos do Estado se organizassem para manter a distribuição de alimentos saudáveis. A Comissão Estadual da Produção Orgânica do Espírito Santo (CPORG/ES) criou uma cartilha com o contato de 23 agricultores/associações do setor.

Os consumidores podem encomendar cestas de alimentos dire-

tamente com os produtores ou com os empreendimentos agrícolas, e escolher retirar em locais pré-definidos ou receber em casa. Cada fornecedor da lista trabalha de uma maneira.

Por conta da restrição de feiras livres em alguns locais como shoppings, por exemplo, os trabalhadores se reinventaram para garantir o abastecimento à população e também a renda de suas famílias.

A cartilha foi desenvolvida em conjunto com o Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) e tem o apoio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag).

## ORIENTAÇÕES

A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) criou uma cartilha informativa com orientações importantes para evitar a proliferação do novo Coronavírus (Covid-19) em feiras livres do Espírito Santo.

Cartilha de prevenção ao Coronavírus



[https://seag.es.gov.br/Media/seag/Importacao/feiras\\_livres\\_cartilha-1.pdf](https://seag.es.gov.br/Media/seag/Importacao/feiras_livres_cartilha-1.pdf)



Confira a lista dos fornecedores



[https://seag.es.gov.br/Media/seag/Importacao/Fornecedores\\_organicos.pdf](https://seag.es.gov.br/Media/seag/Importacao/Fornecedores_organicos.pdf)

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /  
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA II – I DO (COLBIE CAILLAT)  
06H30 – CULTURA REGIONAL – AS AVENTURAS DO RICHARD NO PARANÁ  
07H00 – COCORICÓ  
07H15 – PEPPA PIG  
07H20 – CARLOS  
07H30 – BUBU E AS CORUJINHAS  
07H45 – QUINTAL DA CULTURA  
12H30 – OSWALDO  
12H45 – TURMA DA MÔNICA  
13H00 – JORNAL DA CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO  
13H45 – SÉSAMO  
14H15 – BUBU E AS CORUJINHAS  
14H30 – QUINTAL DA CULTURA  
16H45 – TURMA DA MÔNICA  
17H00 – WORLD OF WINX  
17h30 – VALENTINS  
18H00 – GIRO TVE  
18H45 – IRMÃO DO JOREL  
19H00 – PÉ NA RUA II – PRÁ TODO PÉ TORTO, TEM UM CHINELO VELHO  
19H15 – PAPO DE MÃE  
19H45 – DESAFIANDO A CIÊNCIA  
20H15 – PLANETA TERRA  
21H15 – JORNAL DA CULTURA  
22H15 – #PROVOCA – QUARENTENA  
22H45 – SQUAT NA AMAZÔNIA  
23H15 – SOLTA O SOM  
23H45 – CULTURA LIVRE - KAROL KONKA  
00H45 – PADRE BROWN  
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE – GAETANINHO  
02H00 – JORNAL DA CULTURA  
03H00 – SAÚDE BRASIL  
03H30 – BRASIL TOCA CHORO  
04H30 – VIVER NATURAL  
05H00 – EDUCAÇÃO BRASILEIRA

## PREVISÃO DO TEMPO

Terça-feira de sol entre nuvens e pancadas de chuva, a partir da tarde, nas regiões Sul e Serrana. As demais áreas têm predominio de sol e não chove.

Mais informações:  
[incaper.es.gov.br](http://incaper.es.gov.br)





O poder  
para vencer  
está em suas mãos

O coronavírus (COVID-19) é uma doença infecciosa causadora de males respiratórios. É possível se proteger ao lavar as mãos e evitar tocar o rosto. A principal forma de contágio é o contato com pessoas infectadas que transmitem o vírus por meio de tosse, espirros, gotículas de saliva.

**Proteja-se!**

 #fiqueemcasa

O Diário Oficial do Espírito Santo compartilha essa ideia.

**i**  
IMPrensa  
OFICIAL/ES





## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

### Leis

LEI Nº 11.125

Autoriza o Estado a participar do fundo privado a ser criado pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES com a finalidade de garantir diretamente o risco em operações de crédito, concede subsídio financeiro e dá outras providências.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Estado autorizado a participar do fundo privado a ser criado pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES com a finalidade de garantir diretamente o risco em operações de crédito para:

I - microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte; cooperativas da agricultura familiar capixaba, sindicatos de agricultores familiares e associações de pequenos agricultores familiares, associações e colônias de pescadores, marisqueiros e assemelhados, assim como, associações de pescadores profissionais artesanais e aqüicultores, nos termos definidos no estatuto do fundo;

II - autônomos, nos termos definidos no estatuto do fundo.

§ 1º A integralização de cotas pelo Estado será em moeda corrente e autorizada por decreto.

§ 2º A representação do Estado na assembleia de cotistas dar-se-á pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

§ 3º O fundo não contará com qualquer tipo de garantia ou aval por parte do poder público e responderá por suas obrigações até o limite dos bens e direitos integrantes de seu patrimônio.

Art. 2º O fundo mencionado no art. 1º será criado, administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente pelo BANDES, com observância das normas a que se refere o inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e das regras expostas abaixo.

§ 1º O fundo a que se refere o caput terá natureza privada e patrimônio próprio separado

do patrimônio dos cotistas e da instituição administradora e será sujeito a direitos e obrigações próprios.

§ 2º O patrimônio do fundo será formado:

I - pela integralização de cotas;

II - pelas comissões de que trata o § 3º deste artigo;

III - pelo resultado das aplicações financeiras dos seus recursos;

IV - pela recuperação de crédito de operações honradas com recursos por ele providos; e

V - por outras fontes definidas em estatuto.

§ 3º O fundo receberá comissão pecuniária com a finalidade de remunerar o risco assumido do agente financeiro cedente do crédito, que poderá exigila do tomador, a cada operação garantida diretamente, podendo a instituição administradora reduzir ou isentar a comissão no caso de situação de emergência, de estado de calamidade pública ou de estado de emergência em saúde pública.

§ 4º O estatuto do fundo deverá prever:

I - as operações passíveis de garantia pelo fundo;

II - as garantias mínimas que serão exigidas para operações às quais darão cobertura;

III - a competência para a instituição administradora do fundo deliberar sobre a gestão e a alienação dos bens e direitos do fundo, zelando pela manutenção de sua rentabilidade e liquidez;

IV - a remuneração da instituição administradora do fundo;

V - os limites máximos de garantia prestada pelo fundo, que, na hipótese de limites definidos por operação de crédito, poderá alcançar a 100% (cem por cento) do valor de cada operação garantida; e

VI - os limites máximos de cobertura de inadimplência, por agente financeiro, que poderão ser segregados por conjuntos de diferentes modalidades de aplicação, por portes de empresa e por períodos.

§ 5º O fundo não poderá pagar rendimentos a seus cotistas, assegurando a qualquer deles o direito de requerer o resgate total ou parcial de suas cotas, fazendo-se a liquidação com base na situação patrimonial do fundo, sendo vedado o resgate de cotas em valor superior ao montante de recursos financeiros disponíveis ainda não vinculados às garantias já contratadas, nos termos do estatuto.

§ 6º O fundo referido no art. 1º terá direitos e obrigações próprias,

pelos quais responderão com seu patrimônio, sendo que a instituição administradora e os cotistas não responderão por qualquer outra obrigação do fundo, salvo, no caso dos cotistas, pela integralização das cotas que subscreverem.

§ 7º O estatuto poderá prever a adesão de pessoas jurídicas de direito público e de direito privado integrantes da Administração Pública à cobertura do fundo por meio da integralização de cotas.

Art. 3º A dissolução de fundo de que trata o art. 1º será condicionada à prévia quitação da totalidade dos débitos garantidos.

Parágrafo único. Dissolvido o fundo, o seu patrimônio será distribuído entre os cotistas, na proporção de suas cotas, com base na situação patrimonial à data da dissolução.

Art. 4º Fica o poder executivo autorizado a efetuar a equalização do pagamento de juros remuneratórios decorrentes de operações de créditos realizadas pelo Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES e pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES com microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, cooperativas da agricultura familiar, sindicatos de agricultores familiares, associações de pequenos agricultores familiares, associações e colônias de pescadores, marisqueiros e assemelhados, assim como, associações de pescadores profissionais artesanais, aqüicultores e autônomos atingidos pelos efeitos econômicos da pandemia ocasionada pela infecção humana do novo coronavírus (COVID-19).

§ 1º O subsídio financeiro de que trata o caput destinar-se-á à equalização dos juros remuneratórios das operações de crédito realizadas no âmbito do BANESTES e do BANDES.

§ 2º Os recursos subsidiados pelo Estado, na forma estabelecida por este artigo, não poderão ser utilizados para o pagamento de:

I - multas e os juros moratórios devidos pelos beneficiários aos agentes financeiros, por atraso no cumprimento das obrigações contratuais;

II - subsídios financeiros de operações de crédito inadimplidas ou em inadimplemento;

III - subsídios financeiros de operações de crédito renegociadas ou refinanciadas, bem como as que a estas sucederem; e

IV - subsídios financeiros de operações de crédito que prevejam

a incidência de tarifa de abertura de crédito - TAC, tarifa de cobrança, tarifa de boleto ou quaisquer outras taxas ou tarifas.

§ 3º Para fins de acompanhamento e fiscalização do valor correspondente aos juros subsidiados pelo Estado, o BANESTES e o BANDES encaminharão à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, semestralmente, relatório pormenorizado dos financiamentos concedidos com base nesta Lei.

Art. 5º Fica autorizado o uso de recursos atualmente depositados no Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo, criado pela Lei nº 11.002, de 17 de junho de 2019, para a realização do aporte previsto no art. 1º e para a equalização de juros prevista no art. 4º desta Lei até o limite global de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Orçamentária de 2020, a abrir os créditos adicionais necessários ao cumprimento desta Lei e a proceder as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2020 e no Plano Plurianual de 2020-2023.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 06 de abril de 2020.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado  
**Protocolo 576058**

LEI COMPLEMENTAR Nº 948

Altera a Lei Complementar nº 662, de 27 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei Complementar nº 662, de 27 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cria a Indenização Suplementar de Escala Operacional - ISEO para os militares, policiais civis e inspetores penitenciários do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.” (NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 662, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Indenização Suplementar de Escala Operacional - ISEO para os militares, policiais civis e inspetores penitenciários do Estado do Espírito Santo, destinada a suprir despesas presumivelmente suportadas em virtude de convocações extraordinárias fora de suas escalas ordinárias ou especiais de serviço, com ou sem deslocamento para outro município, incluindo gastos com viagens, alimentação e aquisição emergencial de material de pequeno valor para uso profissional.

§ 1º A ISEO possui natureza jurídica diversa do serviço extraordinário previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, e de toda e qualquer escala especial ou extraordinária de serviço prevista nas leis específicas das carreiras militares, policiais civis e dos inspetores penitenciários.

(...)” (NR)

“Art. 2º São hipóteses que autorizam a utilização da Indenização mencionada no art. 1º:

I - operações policiais sigilosas em cumprimento de mandado de prisão e/ou de busca e apreensão;  
 II - operação de saturação ou diligência de caráter urgente;  
 III - controle de rebeliões e motins, inclusive em unidades prisionais;  
 IV - distúrbios civis;  
 V - socorro em situação de tragédia ou calamidade pública;  
 VI - operações especiais de segurança para grandes eventos;  
 VII - ameaça à ordem e à disciplina e desastres por caso fortuito ou força maior, inclusive no sistema prisional;  
 VIII - ações relevantes, complexas ou emergenciais que exijam significativa mobilização das forças de segurança pública e defesa social; e  
 IX - demais hipóteses de atendimento de demandas de caráter estratégico ou caracterizadas como de excepcional interesse público, quando devidamente justificadas.

Parágrafo único. Não haverá pagamento de ISEO para a atuação dos militares, policiais civis e inspetores penitenciários no funcionamento normal das respectivas repartições, em plantões, policiamento ostensivo e desempenho ordinário de suas atribuições, ou em serviço extraordinário a que se refere o § 1º do artigo 1º desta Lei Complementar.” (NR)

“Art. 3º A percepção da ISEO é condicionada à efetiva prestação de serviço em atividades finalísticas de cada instituição, condicionada à escala de serviço estabelecida previamente, com duração fixada nos termos do Anexo Único, não podendo exceder a 4 (quatro) escalas mensais por servidor, independente da carga horária de cada uma delas.

Parágrafo único. As escalas de serviço previstas no **caput** deste artigo serão definidas por ato discricionário do Comandante Geral da Polícia Militar, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar ou do Delegado Chefe da Polícia Civil, ad referendum do Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, e para o sistema prisional, pelo Secretário de Estado da Justiça.” (NR)

“Art. 4º A ISEO será devida por período trabalhado de 6 (seis) horas, 8 (oito) horas ou 12 (doze) horas e observará os valores de indenização estabelecidos no Anexo Único.” (NR)

Art. 3º Fica acrescido Anexo Único na Lei Complementar nº 662, de 2012, na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 06 de abril de 2020.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado  
**ANEXO ÚNICO**

**“ANEXO ÚNICO**

Valor da indenização (em VRTE), a que se refere o art. 4º da Lei Complementar nº 662, de 27 de dezembro de 2012.

Período trabalhado durante o repouso remunerado	Valor devido (em VRTE)
6h	80
8h	100
12h	120

(NR)”

**Protocolo 576059**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 949**

Altera a Lei Complementar nº 743, de 23 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 743, de 23 de dezembro de 2013, que reorganiza o Plano de Cargos e Carreiras dos Agentes Penitenciários e dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária, pertencentes ao Quadro de Carreira de Pessoal do Sistema Penitenciário e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º (...)

§ 1º Excetuam-se do **caput** deste artigo as parcelas de caráter eventual, relativas a serviço extraordinário, e a função gratificada de chefia ou gratificação por exercício de cargo em comissão.

§ 2º O serviço extraordinário a que se refere o § 1º deste artigo dependerá da efetiva prestação de serviço em atividades operacionais das unidades prisionais, escoltas ou intervenções prisionais, condicionada à escala prévia de serviço extra, não podendo exceder 24 (vinte e quatro) horas mensais.

§ 3º A escala de serviço extra será organizada e fixada pelo Subsecretário para Assuntos do Sistema Penal, ou por gestor designado pelo Secretário de Estado da Justiça em sua ausência, em jornadas mínimas de 8 (oito) horas, observando a necessidade efetiva de serviço extra, na forma do regulamento.

§ 4º O cálculo do valor do serviço extraordinário será o resultado da divisão do valor do subsídio individual por 176 (cento e setenta e seis), multiplicado pelas horas da escala efetivamente prestada, acrescido de 50% (cinquenta por cento) nos termos do inciso XVI do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 5º A escala de serviço extra não se incorpora aos proventos de inatividade e sobre ela não incidirá contribuição previdenciária.” (NR)

Art. 2º Ficam extintos os cargos em comissão integrantes do quadro da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, indicados no Anexo I, e criadas as funções gratificadas indicadas no Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias destinadas a esse fim.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar a aplicação desta Lei Complementar.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2020.

Palácio Anchieta, em Vitória, 06 de abril de 2020.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**ANEXO I**  
(a que se refere o art. 2º)

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas Extintos					
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Órgão de Origem
Chefe de Segurança	QC - 01	40	1.984,64	79.385,60	SEJUS
Chefe de Plantão	QC - 01	05	1.984,64	9.923,20	SEJUS
Assistente de Serviços	FGFF - 03	11	1.041,70	11.458,70	SEJUS
Total Geral	-	56	-	100.767,50	

**ANEXO II**  
(a que se refere o art. 2º)

Funções Gratificadas Criadas					
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Órgão de Destino
Chefe de Segurança	FG - CS	40	1.785,90	71.436,00	SEJUS
Chefe de Equipe	FG - CE	12	1.171,91	14.062,92	SEJUS
Agente de Inteligência	FG - AI	13	1.171,91	15.234,83	SEJUS
Total Geral	-	65	-	100.733,75	

- Economia gerada: R\$ 33,75 (trinta e três reais e setenta e cinco centavos)

**Protocolo 576060**

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Abril de 2020.

## LEI COMPLEMENTAR Nº 950

Autoriza a aplicação dos recursos provenientes da Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, em despesas de custeio nas áreas de saúde e da assistência social enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em caráter excepcional e enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19), poderá ser utilizado, para pagamento de despesas de custeio nas áreas de saúde e da assistência social, até 30% (trinta por cento) da receita pública transferida aos municípios pelo Estado com base na Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013.

Art. 2º Fica vedada a utilização desses recursos financeiros para pagamento de dívidas e remuneração do quadro permanente de pessoal e comissionados.

Parágrafo único. As vedações constantes do **caput** deste artigo não se aplicam ao pagamento de dívidas contraídas com o Estado e a União e suas respectivas entidades.

Art. 3º Fica dispensada a realização de projetos pelo município para o uso dos recursos na forma do art. 1º desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O município destinatário das verbas deverá publicar na imprensa oficial informações a respeito do uso dos recursos, procedendo à retificação, se for o caso, da lista de projetos publicada anteriormente.

Art. 4º A receita pública transferida ao município somente poderá ser utilizada na forma autorizada pelo art. 1º desta Lei Complementar se o Fundo Municipal de Investimento a que se refere o art. 6º da Lei Complementar nº 712, de 2013, permitir ou vier a permitir o uso de seus recursos com despesas de custeio na área da saúde e/ou da assistência social.

Art. 5º Fica revogado o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 06 de abril de 2020.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 576061**

## LEI COMPLEMENTAR Nº 951

Altera a Lei Estadual nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978, e a Lei Complementar nº 617, de 02 de janeiro de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Faço saber que a Assembleia

Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 92-A da Lei Estadual nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 92-A. Os militares, praças e oficiais da reserva remunerada poderão retornar ao serviço ativo, voluntariamente, mediante convocação por ato do Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, autorizada previamente e formalmente pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo Secretário de Estado do Governo, para atuar prestando serviços de natureza policial, militar ou de saúde, em jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

(...)  
§ 2º Os militares, praças e oficiais, convocados na forma deste artigo, atuarão prioritariamente em policiamento ostensivo, busca e salvamento e defesa civil.

§ 3º Os militares, praças e oficiais, convocados na forma deste artigo, não poderão exercer cargo em comissão ou função gratificada.

(...)

§ 5º Fica, excepcionalmente, admitida a atuação na rede pública de saúde estadual dos militares, praças e oficiais da reserva remunerada da saúde, convocados na forma deste artigo, para o enfrentamento de situação de emergência, estado de calamidade pública ou estado de emergência em saúde pública.” (NR)

Art. 2º O art. 4º da Lei Complementar nº 617, de 02 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...) I - ajuda de custo mensal, sem prejuízo dos seus proventos de inatividade, em valores escalonados para os seguintes níveis hierárquicos:

- a) para oficiais superiores;
- b) para oficiais intermediários e subalternos;
- c) para praças;

(...)  
§ 2º Os valores da ajuda de custo previstos neste artigo serão regulados por decreto.

§ 3º As disposições dos artigos 83 a 96 da Lei nº 2.701, de 16 de junho de 1972, e do art. 2º da Lei Complementar nº 420, de 29 de novembro de 2007, e a Lei Complementar nº 662, de 27 de dezembro de 2012, não se aplicam aos militares convocados nos termos do art. 92-A da Lei nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978.

(...).” (NR)  
Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 06 de abril de 2020.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 576062****Decretos****RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR**

**DECRETO Nº 0454-S, DE 06.04.2020.**

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº 0432-S, de 31/03/2020, publicado no Diário Oficial de 01/04/2020.

**Protocolo 576049**

**DECRETO Nº 0455-S, DE 06.04.2020.**

**NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FERNANDA DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

**Protocolo 576050**

**DECRETO Nº 0456-S, DE 06.04.2020.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA PAULA GOMES COSTA FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Apoio Diagnóstico, ref. QC-01, do Hospital Estadual Dr. Alceu Melgaço Filho, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Protocolo 576052**

**DECRETO Nº 0457-S, DE 06.04.2020.**

**Exonerar ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ** do cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

**Protocolo 576064**

**DECRETO Nº 0458-S, DE 06.04.2020.**

**Nomear ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO** para exercer o cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

**Protocolo 576065**

**DECRETO Nº 0459-S, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

Ponto Facultativo nos órgãos do Poder Executivo Estadual no dia 09 de abril de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual,

Considerando o Decreto Nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de novo coronavírus (COVID-19),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica, excepcionalmente, decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Estadual do Poder Executivo no dia 09 de abril de 2020 (quinta-feira), em virtude das tradições culturais da Semana Santa.

**Art. 2º** Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos e entidades que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês abril de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 576063****Procuradoria Geral do Estado - PGE -**

**O.S. nº 095-S**, de 06 de abril de 2020.

**O PROCURADOR GERAL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o recesso dos estagiários abaixo, pelo período de 05/04/2020 a 19/04/2020, em conformidade com a Portaria SEGER Nº 13-R, de 02 de abril de 2020, publicada no DIO-ES do dia 03/04/2020.

Armando Ribeiro Varejão
Arthur Vicente do Nascimento
Augusto César Coelho Souza
Barbara de Oliveira Marins
Bruna Brum Assad
Bruno Costa Queiroz
Caio Sardinha de Oliveira
Camila Mantovane Ribett
Caroline Petersen Cremonini
Daniel Anjos de Souza Santos
Douglas Escramozino de Oliveira
Edson Igor Flores Santana
Erildo Pedrini Netto
Gabriel Siloé Nascimento Subtil
Gabriela Falcão Martins
Gilead Micael de Souza da Silva Guedes
Higor Martins Costa Serrano
Hyan Simões Alves
Isabella Soeiro Rotelli
Jessica Mendes de Lima
Jessica Ribeiro Lourenco de Lira
João Pedro Dias Duarte Lima
Jordan Santos Rodrigues
José Fernando Rodrigues Leite
Joyce Ingrid Broedel
Julia Boldi Peixoto
Julio Winicius Matias Pereira

Larissa Simões Lopes
Klenia Raquel Laudelino de Souza
Laura Adriana Reis de Oliveira
Layston Bastos Bravim
Lidia Alves Brandão
Lucas Henrique Ferreira Alves
Lucas Marreiro Poltronieri
Lucas Reis Lyra
Luiz Fernando Bazilio Beccalli
Mateus Borges Frizzera Guimarães
Matheus Nascimento Fernandes
Mariana Brandão Frasson
Melyssa Delfino Marques
Nayene Campos de Souza
Patricio Ferreira
Pedro Paulo Vieira de Novaes Filho
Rhamon de Souza Feliciano
Richard dos Santos Jaretta
Salisia Menezes Peixoto
Sallo Toscano Paganoto
Sara Francisco Carvalho
Sarah Boldrini Novais
Sergio Martins Brunelli
Shanayra Lais da Silva
Thais Cordeiro Mantovanelli
Thais Vaconcelos Campos
Tiago Pereira Braga

Victor de Oliveira Silva
Wilson Henrique Porto de Morais

Vitória, 06 de abril de 2020.

**RODRIGO FRANCISCO DE PAULA**  
Procurador Geral do Estado  
**Protocolo 575989**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2020**

**Processo nº.** 87491702/2019.

**Contratante:** Procuradoria Geral do Estado.

**Contratada:** Ebalmaq Comércio e Informática Ltda.

**Objeto:** Aquisição de solução de controle de acesso de pessoas e veículos, compreendendo o fornecimento de equipamentos, software e serviços gerais.

**Valor total:** R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais).

**Prazo/Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração 30 (trinta) dias superior ao do cronograma

de execução dos serviços definido no Anexo I-A, portanto, correspondendo a vigência total do contrato a 90 (noventa) dias.

**Dotação Orçamentária:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão à conta do orçamento a cargo do Programa de Trabalho nº 10.16.901.03.092.0740.2238 e 10.16.901.03.092.0740.1043, Fonte 159, Elemento de Despesa nº 33.90.30, 44.90.40 e 44.90.52, do orçamento do FUNCAD para o exercício de 2020.

Vitória, 01 de abril de 2020.

**RODRIGO FRANCISCO DE PAULA**  
Procurador Geral do Estado  
**Protocolo 575963**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2020**

**Processo nº.** 87491702/2019.

**Contratante:** Procuradoria Geral do Estado.

**Contratada:** Ebalmaq Comércio e Informática Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços

de suporte técnico à solução de controle de acesso de pessoas e veículos.

**Valor total mensal:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**Prazo/Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 60 (sessenta) meses. A execução dos serviços de suporte técnico terá início no dia subsequente ao do recebimento definitivo da etapa 7 - Operação Assistida, objeto do contrato nº 002/2020.

**Dotação Orçamentária:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão à conta do orçamento a cargo do Programa de Trabalho nº 10.16.901.03.092.0740.2238, Fonte 159, Elemento de Despesa nº 33.90.40, do orçamento do FUNCAD para o exercício de 2020.

Vitória, 01 de abril de 2020.

**RODRIGO FRANCISCO DE PAULA**  
Procurador Geral do Estado  
**Protocolo 575964**

www.dio.es.gov.br

**O PERFIL @OFICIAL**

QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

**PERFIL. E ARROBA.**

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA AMPLA

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Abril de 2020.

5

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****PORTARIA Nº201-S, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-4V8LK;

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER Abono Permanência** aos servidores abaixo relacionados, nos termos Emenda Constitucional nº 41/2003:

	Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1	788214/1	ANDRESSA NASCIMENTO MERIGUETE	PROFESSOR MAPA	15/10/2019
2	239243/51	ANTONIO AUGUSTO COSTA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	13/07/2019
3	1527274/52	DARIO DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	28/06/2015
4	284042/51	ELIEDE MENEZES MACHADO	PROFESSOR MAPB	25/04/2019
5	1525387/52	GLORIA MARIA DUARTE VIEIRA	ODONTÓLOGO	17/08/2012
6	312281/51	JAQUELINE ROGERIA LUCAS BRUM	PROFESSOR MAPA	01/01/2020
7	316894/51	JOSE RENATO SANTOS BOCAJUVA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	16/07/2019
8	282410/51	LUCIENE MERCIA ESTEVANOVIC NORA	PROFESSOR MAPP	28/09/2018
9	778646/1	MARCIA REGINA SANAZARIO NEVES	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	13/02/2014
10	776704/1	MARIA DA PENHA GAMA	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	09/03/2018
11	1547569/52	MARIA JOSE SILVA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/08/2019
12	321506/51	MARIANGELA REALI CANI	PROFESSOR MAPA	09/12/2019
13	425660/52	MARILZA HELENA ALTOE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	26/01/2020
14	242620/51	MARIZA HELENA DAN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/01/2020
15	841782/2	MAURICIO ALDRIN EMILIO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	27/06/2019
16	1528564/52	PATRICIA ROLIM PRATES	FARMACÊUTICO	03/02/2020
17	294710/51	PATRICIA VOLPINI FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR MAPA	07/10/2019
18	294710/52	PATRICIA VOLPINI FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR MAPB	07/10/2019
19	2480930/1	ROBERTO LUIZ DEFANTE FURLANE	DESENHISTA	10/03/2020
20	1519875/52	ROSANGELA SANT ANA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/07/2016
21	1549626/52	SANDRA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/04/2018
22	1523147/52	SILVIA MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	10/12/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Portaria.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 575897****PORTARIA Nº202-S, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-RWKH2;

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER Abono Permanência** aos servidores abaixo relacionados, nos termos Emenda Constitucional nº 41/2003:

	Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1	360536/51	ANIVALDO COELHO VIANA	SERVENTE	26/09/2019
2	2429004/1	CARLOS ALBERTO LOPES DE JESUS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	28/12/2019
3	1515268/52	CICERA GOMES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/03/2020
4	1557068/52	DANIELA FURTADO PAUSEN DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/12/2019
5	1547720/52	ELIETE MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/08/2019
6	1552449/52	JONAS LOUZADA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/07/2018
7	1556363/52	JUSSARA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/06/2018
8	280413/51	LEIA MARINA BIANCHI DAZZI	PROFESSOR MAPP	23/02/2020
9	371250/52	LUCILEIA DE FATIMA SILVA ALVES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	27/09/2014
10	375930/51	MARCOS FELIX SOARES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	11/02/2020
11	228257/51	MARIA APARECIDA FIGUEIREDO LOUZADA	PROFESSOR MAPB	30/09/2019
12	307133/51	MARIA DO CARMO FURTADO DE AZEVEDO	PROFESSOR MAPA	17/11/2019
13	1522965/52	RITA DE CASSIA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	25/12/2019
14	455316/56	ROVENIA VANIA VAZZOLER OLMO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	02/04/2019
15	288813/51	VALTER RUI CAMPOREZ DO CARMO	PROFESSOR MAPB	20/02/2020
16	287092/51	VITO EMANUEL DE FARIAS VIEGAS	PROFESSOR MAPB	24/11/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Portaria.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 576017**

**Instituto de Tecnologia da  
Informação e Comunicação  
do Estado do Espírito Santo  
- PRODEST -**

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0002/2016 de prestação de serviços de manutenção corretiva, da rede hidrossanitária e da rede elétrica do edifício sede do PRODEST, com reposição de materiais, firmado entre o PRODEST e a empresa OFICINA SOS LTDA, cujo objeto é a prorrogação do contrato por mais 12 meses contados a partir de 09/04/2020. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Processo n 72592974/2020-DL638. Vitória/ES, 06 de abril de 2020.

Tasso de Macedo Lugon  
Diretor Presidente

**Protocolo 575990**

**Secretaria de Estado da  
Fazenda - SEFAZ -**

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO  
GETRI/SUJUP I/3ª TURMA DE  
JULGAMENTO Nº 009/2020.**

O Presidente da 3.ª Turma de Julgamento de Processos Administrativo-fiscais da SUJUP I da GERÊNCIA TRIBUTÁRIA, considerando a competência que lhe é outorgada nos termos do art.5.º, I, "C", I, 2 da Lei Complementar nº 737, de 23 de dezembro de 2013; arts 4º,III,"C" e 8º da Lei Ordinária nº 10.370, de 22 de maio de 2015, declara que foi julgado **IMPROCEDENTE** o pedido de **RESTITUIÇÃO DE ITCMD**. Fica o sujeito passivo cientificado de todo o conteúdo desta decisão. O contribuinte está relacionado contendo as seguintes indicações:

**Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - Nº do Processo (SEP) - Nº do Auto de Infração - TJ/Nº Resolução/Ano:**

JUSSARA SILVA OLIVEIRA - 031.146.847-00 - 84704128 - 3ª TJ - 156/2020.

Vitória, ES 01 de Abril de 2020.

**NELSON AFONSO DUARTE -**  
Julgador de 1ª Instância - Relator

**JOÃO ALFREDO FERREIRA REISEN -** Julgador de 1.ª Instância - Presidente 3.ª Turma de Julgamento

**Protocolo 575818**

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO  
GETRI/SUJUP II/9ª TURMA DE  
JULGAMENTO Nº 013/2020.**

O Presidente da 9.ª Turma de Julgamento de Processos Administrativo-fiscais da SUJUP II da GERÊNCIA TRIBUTÁRIA, considerando a competência que lhe é outorgada nos termos do art.5.º, I, "C", 2, da Lei Complementar nº 737, de 23 de dezembro de 2013; arts 4º,III,"a" e 8º da Lei Ordinária

nº 10.370, de 22 de maio de 2015, e, ainda o disposto no art. 86, I, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, declara que foi julgado **INDEFERIDO** o pedido de **RESTITUIÇÃO DE ICMS** em razão da ilegitimidade da requerente. Fica o sujeito passivo cientificado de todo o conteúdo desta decisão. O contribuinte está relacionado contendo as seguintes indicações:

**Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - Nº do Processo (SEP) - Nº do Auto de Infração - TJ/Nº Resolução/Ano:**

AUTOAMÉRICA IMP. E EXP. IND. E COM. DE PRODUTOS PNEUMÁTICOS LTDA - 04.140.399/0001-67 - 71483896 - 9ª TJ - 132/2020.

Vitória, ES 27 de Março de 2020.

**HERVAL JOSÉ BORINI CEZARINO -** Julgador de 1ª Instância - Presidente

**ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO ROSA -** Julgador de 1.ª Instância - Relator da 9.ª Turma de Julgamento - Número Funcional 26.998-93

**Protocolo 575824**

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO  
GETRI/SUJUP II/9ª TURMA DE  
JULGAMENTO Nº 012/2020.**

O Presidente da 9.ª Turma de Julgamento de Processos Administrativo-fiscais da SUJUP II da GERÊNCIA TRIBUTÁRIA, considerando a competência que lhe é outorgada nos termos do art.5.º, I, "C", 2, da Lei Complementar nº 737, de 23 de dezembro de 2013; arts 4º,III,"a" e 8º da Lei Ordinária nº 10.370, de 22 de maio de 2015, e, ainda o disposto no art. 86, I, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, declara que foi julgado **INDEFERIDO** o pedido de **RESTITUIÇÃO DE ICMS**, decisão fundamentada na prejudicial de mérito, *rectius* certidão positiva de dívida ativa. Fica o sujeito passivo cientificado de todo o conteúdo desta decisão. O contribuinte está relacionado contendo as seguintes indicações:

**Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - Nº do Processo (SEP) - Nº do Auto de Infração - TJ/Nº Resolução/Ano:**

TIM CELULAR S.A - 04.206.050/0025-58 - 77644310 - 9ª TJ - 133/2020.

Vitória, ES 27 de Março de 2020.

**HERVAL JOSÉ BORINI CEZARINO -** Julgador de 1ª Instância - Presidente

**ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO ROSA -** Julgador de 1.ª Instância - Relator da 9.ª Turma de Julgamento - Número Funcional 26.998-93

**Protocolo 575826**

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO  
GETRI/SUJUP II/9ª TURMA DE  
JULGAMENTO Nº 014/2020.**

O Presidente da 9.ª Turma de Julgamento de Processos Administrativo-fiscais da SUJUP II da GERÊNCIA TRIBUTÁRIA, considerando a competência que lhe é outorgada nos termos do art.5.º, I, "C", 2, da Lei Complementar nº 737, de 23 de dezembro de 2013; arts 4º,III,"a" e 8º da Lei Ordinária nº 10.370, de 22 de maio de 2015, e, ainda o disposto no art. 86, I, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, declara que foi julgado **INDEFERIDO** o pedido de **RESTITUIÇÃO DE ICMS**, decisão fundamentada na prejudicial de mérito, *rectius* certidão positiva de dívida ativa. Fica o sujeito passivo cientificado de todo o conteúdo desta decisão. O contribuinte está relacionado contendo as seguintes indicações:

**Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - Nº do Processo (SEP) - Nº do Auto de Infração - TJ/Nº Resolução/Ano:**

WILSON DREYER ME - 07.241.954/0001-35 - 81687664 - 9ª TJ - 131/2020.

Vitória, ES 27 de Fevereiro de 2020.

**HERVAL JOSÉ BORINI CEZARINO -** Julgador de 1ª Instância - Presidente

**ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO ROSA -** Julgador de 1.ª Instância - Relator da 9.ª Turma de Julgamento - Número Funcional 26.998-93

**Protocolo 575827**

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO  
GETRI/SUJUP II/9ª TURMA DE  
JULGAMENTO Nº 015/2020.**

O Presidente da 9.ª Turma de Julgamento de Processos Administrativo-fiscais da SUJUP II da GERÊNCIA TRIBUTÁRIA, considerando a competência que lhe é outorgada nos termos do art.5.º, I, "C", 2, da Lei Complementar nº 737, de 23 de dezembro de 2013; arts 4º,III,"a" e 8º da Lei Ordinária nº 10.370, de 22 de maio de 2015, declara que foi julgado **INDEFERIDO** o pedido de **RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DE ICMS**, incidente sobre as operações relativas ao fornecimento de energia elétrica a entidade religiosa representada pela requerente. Fica o sujeito passivo cientificado de todo o conteúdo desta decisão. O contribuinte está relacionado contendo as seguintes indicações:

**Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - Nº do Processo (SEP) - Nº do Auto de Infração - TJ/Nº Resolução/Ano:**

IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS - 27.376.359/0001-14 - 83822380 - 9ª TJ - 130/2020.

Vitória, ES 27 de Março de 2020.

**HERVAL JOSÉ BORINI CEZARINO -** Julgador de 1ª Instância - Presidente

**ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO ROSA -** Julgador de 1.ª Instância - Relator da 9.ª Turma de Julgamento - Número Funcional 26.998-93

**Protocolo 575828**

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO  
GETRI/SUJUP II/6ª TURMA DE  
JULGAMENTO Nº 007/2020.**

O Presidente da 6ª. Turma de Julgamento de Processos Administrativo-fiscais da SUJUP II da GERÊNCIA TRIBUTÁRIA, considerando a competência que lhe é outorgada nos termos do art. 5º, I, c, 1 e 2, da Lei Complementar 737/13, e artigos 4º e 8º, da Lei nº 10.370, de 22 de maio de 2015, declara que foi julgado **INDEFERIDO** o pedido de **RESTITUIÇÃO DE ITCMD**, por descumprimento de requisito formal necessário à análise do pedido. Fica o sujeito passivo cientificado de todo o conteúdo desta decisão. O contribuinte está relacionado contendo as seguintes indicações:

**Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - Nº do Processo (SEP) - Nº do Auto de Infração - TJ/Nº Resolução/Ano:**

JOSÉ LUIZ FOREAUX DE SOUZA JUNIOR - 249.496.556-04 - 86200410 - 6ª TJ - 0150/2020.

Linhares, ES 27 de março de 2020.

**MIGUEL ARCANJO DE SOUZA GAGNO -** Julgador de 1ª Instância - Relator

**FLÁVIO SAITER FERREIRA -** Julgador de 1ª Instância - Presidente

**Protocolo 575934**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 018-R, de 3 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de abril de 2020:

Onde se lê:

"Art. 2º Esta Ordem de Serviço..."

Leia-se:

"Art. 2º Esta Portaria..."

\*Redigido e publicado com incorreção.

**Protocolo 575959**

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Abril de 2020.

**Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -****EDITAL DE CANCELAMENTO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS CONVOCADAS PARA 30 DE ABRIL DE 2020**

**BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
 CNPJ N.º 28.127.603/0001-78 -  
 NIRE 32300000703  
 Sociedade de Capital Aberto

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, em reunião realizada em 1º de abril de 2020, decidiu efetuar o cancelamento das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, convocadas para dia 30 de abril de 2020, respectivamente, às 10 horas e 10h30, na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), em

atendimento à Medida Provisória n.º 931, de 30/3/2020, que altera a Lei n.º 10.406/2002 - Código Civil, a Lei n.º 5.764/1971 e a Lei n.º 6.404/1976, possibilitando às sociedades anônimas cujo exercício social se encerrou em 31/12/2019, realizar a Assembleia Geral Ordinária a que se refere o artigo 132 da citada Lei 6.404/76, no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.

Vitória (ES), 1º de abril de 2020.

Conselho de Administração

**(ass.º)** Sergio Pereira Ricardo, Presidente; Andreia Pereira Carvalho, Carla Barreto, Luiz Fernando Schettino, João Felício Scárdua, José Amarildo Casagrande, Nilson Elias Tristão, Pedro Marcelo Cezar Guimarães e Rogério Arthmar, Conselheiros.

Protocolo 575379

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****PORTARIA Nº 057-R, DE 06 DE ABRIL DE 2020**

Approva a 7ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 7ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
 Secretário de Estado da Saúde

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA - Despesas com serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.91	0104	140.000
10.302.0047.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE - Despesas com serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	0155	2.000.000
<b>TOTAL</b>				<b>2.140.000</b>

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO**

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	3.3.90	0104	140.000
10.302.0047.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	3.3.50	0155	2.000.000
<b>TOTAL</b>				<b>2.140.000</b>

Protocolo 576000

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0775/2020****PROCESSO - 85093181****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0099/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** DOCTORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME.

**OBJETO:** Aquisição de Accu Chek Spirit Cinto, Insumo para bomba de Insulina, Tiras reagente, Insumos de bomba tiras reagentes para glicosímetro, valor total R\$ 478.401,88 (quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE -** 2044 9011030300472692, Elemento de Despesa - 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

**DATA DA ASSINATURA** 06/04/2020**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 576043****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0723/2020****PROCESSO - 83940090****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0902/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Ensaio Quimioluminescente por micropartículas, Ensaio Quimioluminescente ou Eletroquimioluminescente por micropartículas, valor total R\$ 244.600,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE -** 2044 9011030200472720, Elemento de Despesa - 339030, Fonte 0155000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

**DATA DA ASSINATURA** 30/03/2020**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Subsecretário de Estado da Saúde**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0724/2020****PROCESSO - 83940090****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0903/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Teste para pesquisa do Antígeno de superfície do Vírus da Hepatite B, Teste para detecção de anticorpos de Classes IGG e IGM e Teste para detecção simultânea de Antígenos e Anticorpos dirigidos ao Vírus da Hepatite C, valor total R\$ 279.417,60 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE -** 2044 9011030200472720, Elemento de Despesa - 339030, Fonte

0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

**DATA DA ASSINATURA** 30/03/2020**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
e**Protocolo 576047****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0752/2020****PROCESSO - 85906964****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0083/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** VITOFLEX FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA ME.

**OBJETO:** Aquisição de cadeira giratória com braços, valor total R\$ 23.715,00 (vinte e três mil setecentos e quinze reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE -** 2044 9011030200471051, Elemento de Despesa - 339052, Fonte 0107000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

**DATA DA ASSINATURA** 04/04/2020**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 576048****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0301/2016****CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.****CONTRATADA -** R. FIENI ENGENHARIA - EPP.

**OBJETO -** Prorrogação de vigência do Contrato 0301/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 16/05/2020.

**VALOR -** mensal previsto será de R\$ 15.914,80 (quinze mil novecentos e quatorze reais e oitenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA -** 06/04/2020**PROCESSO Nº 73931853****RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO**Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 575896****RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9014/2016**

**ENTIDADES CONVENIENTES -** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA e a FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE - HOSPITAL RIO DOCE

**OBJETO -** Supressão do repasse estadual de 05 (cinco) Leitos UCO, no valor de R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais), referente à habilitação do MS, Portaria Nº 3.378, para o período de Março/2020 a Abril/2020, passando a constar o valor total de R\$ 1.199.309,10 (um milhão cento

e noventa e nove mil trezentos e nove reais e dez centavos), conforme Plano de Trabalho que segue em anexo (Anexo I)

**DATA DA ASSINATURA -**  
31/03/2020

**RG Nº - 160055**

**PROCESSO Nº75444470**

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

**Protocolo 575901**

### Hospitais

#### HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº.005/2020

O Diretor Geral do Hospital Maternidade Silvío Avidos, no uso de suas atribuições conferidas no Decreto nº 909-S, publicado no DIOES de 20 de Junho de 2018, considerando as disposições da Portaria nº 017-R, de 21 de março de 2019, e também considerando o estabelecido na Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975.

#### RESOLVE :

**Art.1º** - Designar a Servidora Pública Estadual, **MARILIA BRAVIN**, número funcional 551962, para exercer as Funções de Enfermeira e Coordenadora de Enfermagem, período diurno e noturno, do Hospital Maternidade Silvío Avidos - HMSA, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Art.2º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura e Revoga as disposições em contrário.

Colatina, 06 de Abril de 2020

**Almiro Schimidt**  
Diretor Geral Hospital A HMSA/  
SESA  
**Protocolo 575966**

#### HOSPITAL ESTADUAL JOÃO DOS SANTOS NEVES

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 0004/2020

O Diretor Geral do Hospital Estadual João dos Santos Neves, no uso de suas atribuições constantes na LC nº 407/07(...), e no Decreto de Nomeação nº 919-S/2019, de 11/03/2019...;

**Considerando o Decreto nº 4.593-R, de 13 março de 2020, que declara estado de Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo decorrente do surto de Coronavírus (COVID-19)**

**Considerando a Portaria nº 048-R, de 25 de março de 2020, e a necessidade de**

**elaboração e desenvolvimento de Plano de Ação para garantir as análises, decisões, controle e coordenação responsável pela gestão plena da situação emergencial, no âmbito desta Unidade Hospitalar.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir o **Gabinete de Gestão de Crise (Enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19)** no âmbito do Hospital Estadual João dos Santos Neves, com a finalidade de analisar, organizar, controlar, coordenar e definir as ações estratégicas alinhadas às prioridades estabelecidas pela SESA.

**Art. 2º** - Designar os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem o **Gabinete de Gestão de Crise (Enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19)**, com poder deliberativo, conforme segue:

- 1 - Janailson Simões Pinotti - NF 1586688 - Diretor Clínico Médico -HEJSN;
- 2 - Fábio Bastianelle da Silva - NF 2886383 - Diretor Geral -HEJSN;
- 3 - Altair Antônio Ferreira - NF 1585193 - Diretor Administrativo-HEJSN;
- 4 - Assumar Rodrigues Pereira - NF 1562096 - ASG-Compras;
- 5 - Flávia Siqueira Pacheco Milanez - NF 3651142 - Enfermeira - HEJSN;
- 6 - Izabella Franco dos Santos - NF 3612317 - Fonoaudióloga - HEJSN;
- 7 - Larah Rodrigues Teixeira Alves - NF 3833267 - Médica - HEJSN;
- 8 - Jennifer Schwanz Henke Schneider - NF 3223396 - Farmacêutica - HEJSN.

**Art.3º** - Na ausência ou impedimento do Presidente referido no art. 2º, fica designado o 2º componente para exercer tal função.

**Art. 4º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Baixo Guandu-ES, 06 de abril de 2020.

Fábio Bastianelle da Silva  
Diretor Geral/HEJSN/SESA.  
**Protocolo 575991**

#### RESUMO DE TERMO DE ADESÃO Nº 006/ 2020

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CONTRATADA** SAMTRONIC IND. COM. LTDA

**OBJETO** - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0309/2019 - HINSG/SESA, Lote 01, no valor total de R\$ 7.135,00 (Sete mil e cento e trinta e cinco reais) e as Cláusulas nele contidas para atender ao HESJC, conforme Anexo I do Termo.

DATA DA ASSINATURA 06/04/2020  
**PROCESSO** Nº 2020-5SSKD  
São José do Calçado, 06 de abril de 2020.

**Leandro Teodoro de Almeida**  
Diretor Geral/HESJC  
**Protocolo 575805**

HOSPITAL DR. DÓRIO SILVA  
TERMO DE ADESÃO  
Nº 0006/2020  
Órgão Gestor - HRAS  
Pregão eletrônico 00100/2019  
Processo nº 86963023  
ARP nº00122/2019  
Fornecedora: VERONA COMÉRCIO EIRELI EPP  
VALOR- R\$ 89.527,00  
ARP nº00014/2020  
Fornecedora: VERONA COMÉRCIO EIRELI EPP  
VALOR R\$ 43.901,50  
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços de aquisição de material de uso hospitalar.  
Valor total da adesão:  
R\$ 133.428,50(cento e trinta e três mil,quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)  
Órgão Adeso: HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA - HEDS.  
Processo nº 88802183-HDS

06/04/2020

KATIANA ERLER RODRIGUES  
Diretora Geral/HEDS  
**Protocolo 575808**

#### HOSPITAL DR ROBERTO ARNIZAUT SILVARES ORDEM FORN. Nº353/2020 ARP Nº 0014/2020 PROC. Nº 86963023

**CONTRATADA:** Verona Comércio Eireli EPP.

**Lotes 21 e 27:** Enxoval hospitalar - Valor Total: R\$ 19.406,00 (dezenove mil e quatrocentos e seis reais).

**Elemento de Despesas 339030, Fonte 155.**

São Mateus, 06/04/2020

**Vanete Miguel Timóteo**  
Diretora Geral/HRAS  
**Protocolo 575875**

#### RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0274/2020 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0037/19 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/19

**Contratada:** Compapel Indústria e Comércio Ltda - ME

CNPJ: 16.789.936/0001-83

#### Lote 01

**Item 01** - Papel toalha branco interfolhado com duas dobras, folhas duplas, medida aproximada 22,0 x 20,5 cm - Marca Compapel - 1.900 pct

Vr. Unit.: R\$ 9,48

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.22 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 0482/2020.

Colatina, 31 de Março de 2020.

**Almiro Schimidt**  
Diretor Geral - HMSA  
**Protocolo 575942**

### Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

### Polícia Militar - PM-ES -

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL DO RESULTADO FINAL DO EXAME DE SAÚDE, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2018, DE 27/07/2018, PARA O POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS (QOM).

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Resultado Final do Exame de Saúde, referente ao Concurso Público Para Provimento de Vagas para o Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Médicos (QOM), regulado pelo Edital de Abertura nº 06/2018, de 27/07/2018. O referido Edital e seu Anexo Único estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > Oficiais da Área da Saúde > 2018, a partir da data de 07/04/2020.

Vitória/ES, 07 de abril de 2020.

Márcio Eugênio Sartório - CEL QOC  
Comandante-geral da PMES.  
**Protocolo 575859**

### Polícia Civil - PC-ES -

#### Resolução nº 017/2020, 30 de março de 2020

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o SEP nº **88096769**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 001, de 30/03/2020, em desfavor do servidor policial **PC DP LEONARDO AVILA DE PASCHOA**, número funcional 2871815, pelos indícios de supostas práticas de transgressões disciplinares previstas no **art. 192, incisos VII, XXVII, XXXII, XXXVIII, XLVI e LXXXI c/c art. 3º, incisos I, VII e XIII**, todos da Lei 3.400/81 e suas alterações legais e outras porventura descritas nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **1ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o processado suso mencionado, dando-lhe ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL  
**Protocolo 576021**



**PORTARIA Nº 050-R, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

Liberação **EXTRAORDINÁRIA** de recursos financeiros de **Custeio** aos Conselhos de Escola do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, conforme anexos I e II.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/75, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;
- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei 5.471 de 23 de setembro de 1997;
- o disposto na Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas como Unidades Executoras de Recursos financeiros e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 144-R, de 19 de dezembro de 2019 que estabelece normas para a distribuição, transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE;
- o Decreto Nº 4597-R, de 16 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do **CORONAVÍRUS (COVID-19)**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Realizar o repasse **EXTRAORDINÁRIO** de recursos financeiros aos conselhos de escola, através da conta do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, o valor de R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) por aluno/dia útil, totalizando o valor de R\$ 3.443.971,54 (três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme **anexo I** para cobrir despesas de **custeio**, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, que compõem a cesta básica, e fornecimento aos alunos devidamente matriculados na rede pública estadual de ensino, que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza pertencentes a famílias inseridas no CAD Único, **EXCETUANDO** os alunos já contemplados na Portaria nº 047-R, de 31/03/2020 beneficiários do Programa Federal Bolsa Família.

**§1º** O fornecimento dos gêneros alimentícios **retroagirá** ao período inicial de 01/04/2020 até 30/04/2020.

**§2º** A Gerência de Informação e Avaliação Educacional - GEIA apresentará a cada Conselho de Escola a lista dos alunos pertencentes a famílias inseridas no CAD Único.

**Art. 2º** A gestão dos recursos financeiros de que trata o art. 1º deverá abranger a aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios de primeira necessidade que compõem a cesta básica.

**§1º** O Comprovante de Recebimento dos produtos alimentícios fornecidos aos alunos devidamente matriculados na rede pública estadual de ensino, que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza pertencentes a famílias inseridas no CAD Único, será no formato do **anexo II** da presente portaria.

**§2º** O (a) responsável pelo aluno (a) inscrito no CAD Único deverá apresentar seu documento de identidade com foto e o comprovante de inscrição no CAD Único para conferência e assinatura do Comprovante de Recebimento, no local de recebimento da cesta, que será definido por cada unidade escolar.

**Art. 3º** Os planos de aplicação já aprovados pelo Conselho, juntamente com toda a documentação necessária, como o Plano de Aplicação (versão original), Ata da Elaboração e Aprovação do Plano assinado pelo Conselho de Escola (versão original), Declaração Atualizada da RAIS (cópia simples), Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (cópia autenticada administrativamente), Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual (cópia autenticada administrativamente), deverão ser encaminhados à respectiva Superintendência de jurisdição para autuação do processo no **e-Docs**.

**Parágrafo único.** Os Planos de Aplicação já aprovados pelos respectivos Conselhos deverão ser apresentados à respectiva Superintendência Regional de Educação - SRE, **até o dia 15 de abril de 2020**, para que os mesmos sejam inseridos no e-Docs **até o dia 24 de abril de 2020**.

**Art. 4º** Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997, a Portaria nº 144-R, de 19 de dezembro de 2019 e a Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017, para atender à necessidade da alimentação escolar motivado pelo enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do **CORONAVÍRUS (COVID-19)**.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 06 de Abril de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO I**

Nº DE ORDEM	SRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	CONSELHO	Nº DE ALUNOS INSERIDOS NO CAD ÚNICO EXCETO OS JÁ CONTEMPLADOS NA PORTARIA 047-R	Nº DE DIAS ÚTEIS	VALOR POR ALUNO	TOTAL CUSTEIO
1	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	CEEMTI AFONSO CLAUDIO	CE - CEEMTI AFONSO CLAUDIO	61	19	80,18	4.890,98
2			EEEM MATA FRIA	CE - ELVIRA BARROS	6	19	80,18	481,08
3			EEEFM ELVIRA BARROS		24	19	80,18	1.924,32
4			EE JOSE CUPERTINO	CE - JOSE CUPERTINO	160	19	80,18	12.828,80
5			EEEFM JOSE GIESTAS	CE - JOSE GIESTAS	48	19	80,18	3.848,64
6			EEEFM JOSE ROBERTO CHRISTO	CE - JOSE ROBERTO CHRISTO	19	19	80,18	1.523,42
7			EEEFM MARIA DE ABREU ALVIM	CE - MARIA DE ABREU ALVIM	47	19	80,18	3.768,46
8		BREJETUBA	EEEFM ALVARO	CE - ÁLVARO CASTELO	65	19	80,18	5.211,70

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Abril de 2020.

11

9		CASTELO	EEEEFM MARLENE BRANDAO		32	19	80,18	2.565,76
10		FAZENDA CAMPORES	EEEEFM FAZENDA CAMPORES	CE - FAZENDA CAMPORES	21	19	80,18	1.683,78
11		LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA	EEEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA	CE - LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA	29	19	80,18	2.325,22
12		SAO JORGE	EEEEFM SAO JORGE	CE - SÃO JORGE	16	19	80,18	1.282,88
13	CONCEICAO CASTELO	ELISA PAIVA	CEEFMTI ELISA PAIVA	CE - CEEFMTI ELISA PAIVA	65	19	80,18	5.211,70
14		PROFª ALDY SOARES VARGAS	EEEEFM PROFª ALDY SOARES VARGAS	CE - PROFª. ALDY SOARES VARGAS	133	19	80,18	10.663,94
15	DOMINGOS MARTINS	GISELA SALLOKER FAYET	EEEEFM GISELA SALLOKER FAYET	CE - GISELA SALLOKER FAYET	61	19	80,18	4.890,98
16		PEDREIRAS	EEEEFM PEDREIRAS	CE - PEDREIRAS	34	19	80,18	2.726,12
17		PONTO ALTO	EEEEFM PONTO ALTO	CE - PONTO ALTO	81	19	80,18	6.494,58
18		TEOFILO PAULINO	EEEEFM TEOFILO PAULINO	CE - TEÓFILO PAULINO	97	19	80,18	7.777,46
19	LARANJA DA TERRA	JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	EEEEFM JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	CE - JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	19	19	80,18	1.523,42
20		LUIZ JOUFFROY	EEEEFM LUIZ JOUFFROY	CE - LUIZ JOUFFROY	50	19	80,18	4.009,00
21		SOBREIRO	EEEM SOBREIRO	CE - SOBREIRO	14	19	80,18	1.122,52
22	SANTA MARIA DE JETIBA	ALTO RIO POSSMOSER	EEEEFM ALTO RIO POSSMOSER	CE - ALTO RIO POSSMOSER	62	19	80,18	4.971,16
23		FRANCISCO GUILHERME	EEEM FRANCISCO GUILHERME	CE - FAZENDA EMÍLIO SCHROEDER	11	19	80,18	881,98
24		EMILIO SCHROEDER	EEEEFM EMILIO SCHROEDER		31	19	80,18	2.485,58
25		FREDERICO BOLDT	EEEEFM FREDERICO BOLDT	CE - FREDERICO BOLDT	67	19	80,18	5.372,06
26		GRACA ARANHA	EEEEFM GRACA ARANHA	CE - GRAÇA ARANHA	273	19	80,18	21.889,14
27		PROF. HERMANN BERGER	EEEEFM PROF HERMANN BERGER	CE - PROFº. HERMANN BERGER	42	19	80,18	3.367,56
28		SAO LUIS	EEEEFM SAO LUIS	CE - SÃO LUIS	200	19	80,18	16.036,00
29	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	DOMINGOS PERIM	EEEF DOMINGOS PERIM	CE - DOMINGOS PERIM	61	19	80,18	4.890,98
30		FIORAVANTE CALIMAN	EEEEFM FIORAVANTE CALIMAN	CE - FIORAVANTE CALIMAN	265	19	80,18	21.247,70
31		LIBERAL ZANDONADI	EEEF LIBERAL ZANDONADI	CE - LIBERAL ZANDONADI	136	19	80,18	10.904,48
32	BARRA DE SÃO FRANCISCO	DOCE DO NORTE	EEEEFM DERMEVAL LEITE RIBEIRO	CE - DERMEVAL LEITE RIBEIRO	21	19	80,18	1.683,78
33		OLEGARIO MARTINS	EEEEFM OLEGARIO MARTINS	CE - OLEGÁRIO MARTINS	14	19	80,18	1.122,52
34		SEBASTIÃO COIMBRA ELIZEU	EEEEFM SEBASTIÃO COIMBRA ELIZEU	CE - SEBASTIÃO COIMBRA ELIZEU	73	19	80,18	5.853,14
35	AGUIA BRANCA	PROFESSORA ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI	EEEEFM PROFESSORA ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI	CE - ÁGUIA BRANCA	88	19	80,18	7.055,84
36		AGUIA BRANCA	CEIER DE AGUIA BRANCA	CE - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO RURAL	63	19	80,18	5.051,34
37	BARRA DE SAO FRANCISCO	FAZENDA JOSE LINO	EEUEF FAZENDA JOSE LINO	CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	1	19	80,18	80,18
38		FAZENDA BARRA ALEGRE	EEUEF FAZENDA BARRA ALEGRE		2	19	80,18	160,36
39		ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	EEEEFM ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA		51	19	80,18	4.089,18
40		CEEMTI JOAO XXIII	CEEMTI JOAO XXIII	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	104	19	80,18	8.338,72
41		ITAUNINHAS - BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF ITAUNINHAS - BARRA DE SAO FRANCISCO		1	19	80,18	80,18
42		CORREGO DO FERVEDOURO	EEPEF CORREGO DO FERVEDOURO		3	19	80,18	240,54
43		VARGEM ALEGRE	EEEF VARGEM ALEGRE		33	19	80,18	2.645,94
44		GOVERNADOR LINDENBERG	EEEEFM GOVERNADOR LINDENBERG		266	19	80,18	21.327,88
45		FAZENDA ANTONIO CIRILO	EEEF FAZENDA ANTONIO CIRILO	CE - FAZENDA ANTÔNIO CIRILO	9	19	80,18	721,62
46		FRANCISCO LOURENÇO ANDRADE	EEEF FRANCISCO LOURENÇO ANDRADE	CE - FRANCISCO LOURENÇO DE	14	19	80,18	1.122,52

			ANDRADE				
47			EEEF ITA	CE - ITA	11	19	80,18 881,98
48			EEEFM PROF ASCENDINA FEITOSA	CE - PROFESSORA ASCENDINA FEITOSA	88	19	80,18 7.055,84
49		ECOPORANGA	CEEFMTI DANIEL COMBONI	CE - CEEFMTI DANIEL COMBONI	65	19	80,18 5.211,70
50			EEEF COTAXE	CE - COTAXE	14	19	80,18 1.122,52
51			EEEFM ECOPORANGA	CE - ECOPORANGA	212	19	80,18 16.998,16
52			EEEFM DE JOASSUBA SR ANTONIO PATRICIO DE FONTOURA	CE - JOASSUBA	44	19	80,18 3.527,92
53			EEEFM JOSÉ TEIXEIRA FIALHO	CE - JOSE TEIXEIRA FIALHO	43	19	80,18 3.447,74
54			EEEF PATRIMONIO PRATA DOS BAIANOS	CE - PATRIMÔNIO PRATA DOS BAIANOS	15	19	80,18 1.202,70
55			EEEF SANTA TEREZINHA	CE - SANTA TEREZINHA	16	19	80,18 1.282,88
56		MANTENOPOLIS	EEEFM CHRISTIANO DIAS LOPES	CE - CHRISTIANO DIAS LOPES	84	19	80,18 6.735,12
57			EEEFM JOB PIMENTEL	CE - JOB PIMENTEL	47	19	80,18 3.768,46
58			EEEFM PALMERINDO VIEIRA CAMPOS	CE - PALMERINDO VIEIRA CAMPOS	18	19	80,18 1.443,24
59	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	DE ATILIO VIVACQUA	EEEFM FERNANDO DE ABREU	CE - FERNANDO DE ABREU	102	19	80,18 8.178,36
60		CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM AGOSTINHO SIMONATO	CE - AGOSTINHO SIMONATO	120	19	80,18 9.621,60
61			EEEM CEI ATTILA DE ALMEIDA MIRANDA	CE - ÁTTILA DE ALMEIDA MIRANDA	207	19	80,18 16.597,26
62			EEEFM BERNARDINO MONTEIRO	CE - BERNARDINO MONTEIRO	84	19	80,18 6.735,12
63			EEEFM CAROLINA PASSOS GAIGHER	CE - CAROLINA PASSOS GAIGHER	77	19	80,18 6.173,86
64			CEEFTI FRANCISCO COELHO ÁVILA JUNIOR	CE - CEEFTI FRANCISCO COELHO ÁVILA JUNIOR	116	19	80,18 9.300,88
65			CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	CE - CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	60	19	80,18 4.810,80
66			EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO	CE - CLAUDIONOR RIBEIRO	129	19	80,18 10.343,22
67			EEEF DONA MARIA SANTANA	CE - DONA MARIA SANTANA	29	19	80,18 2.325,22
68			EEEFM FRATERNIDADE E LUZ	CE - FRATERNIDADE E LUZ	111	19	80,18 8.899,98
69			EEEF GIRONDA	CE - GIRONDA	21	19	80,18 1.683,78
70			EEEFM LIONS SEBASTIAO PAIVA VIDAURRE	CE - LIONS SEBASTIÃO DE PAIVA VIDAURRE	175	19	80,18 14.031,50
71			EEEFM MARIA ANGELICA MARANGONI SANTANA	CE - MARIA ANGÉLICA MARANGONI SANT'ANA	64	19	80,18 5.131,52
72			EEEFM NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA	CE - NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA	52	19	80,18 4.169,36
73			EEEFM PRESIDENTE GETULIO VARGAS	CE - PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	213	19	80,18 17.078,34
74			EEEF PROF AMELIA TOLEDO DO ROSARIO	CE - PROFª. HOSANA SALLES	39	19	80,18 3.127,02
75			EEEFM PROF HOSANA SALLES		120	19	80,18 9.621,60
76			EEEFM PROFESSORA INAH WERNECK	CE - PROFª. INAH WERNEC	238	19	80,18 19.082,84
77			EEEFM PROF PETRONILHA VIDIGAL	CE - PROFª. PETRONILHA VIDIGAL	113	19	80,18 9.060,34
78			EEEFM PROFESSOR DOMINGOS UBALDO	CE - PROFº. DOMINGOS UBALDO	63	19	80,18 5.051,34
79			EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO	CE - QUINTILIANO DE AZEVEDO	268	19	80,18 21.488,24
80			EEEF ROTARY	CE - ROTARY	65	19	80,18 5.211,70
81			EEEF SANTA CECILIA	CE - SANTA CECÍLIA	52	19	80,18 4.169,36
82			EEEFM WILSON RESENDE	CE - WILSON REZENDE	53	19	80,18 4.249,54
83			EEEFM ZACHEU MOREIRA DA FRAGA	CE - ZACHEL MOREIRA DA FRAGA	86	19	80,18 6.895,48
84		CASTELO	EEEM EMILIO NEMER	CE - EMÍLIO NEMER	83	19	80,18 6.654,94

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Abril de 2020.

13

85			EEEFM JOAO BLEY	CE - JOÃO BLEY	239	19	80,18	19.163,02
86		ICONHA	EEEFM CEL ANTONIO DUARTE	CE - CORONEL ANTONIO DUARTE	124	19	80,18	9.942,32
87		ITAPEMIRIM	EEEFM ANTONIO JACQUES SOARES	CE - ANTONIO JACQUES SOARES	88	19	80,18	7.055,84
88			CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	CE - CEEMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	134	19	80,18	10.744,12
89			EEEF GRAUNA	CE - GRAUNA	59	19	80,18	4.730,62
90			EEEFM LEOPOLDINO ROCHA	CE - LEOPOLDINO ROCHA	204	19	80,18	16.356,72
91		JERONIMO MONTEIRO	EEEFM JERONIMO MONTEIRO	CE - JERÔNIMO MONTEIRO	261	19	80,18	20.926,98
92		MARATAIZES	EEEFM DOMINGOS JOSE MARTINS MARATAIZES	CE - DOMINGOS JOSÉ MARTINS (MARATAÍZES)	218	19	80,18	17.479,24
93			EEEM PROF JOSE VEIGA DA SILVA	CE - PROF. JOSÉ VEIGA DA SILVA	113	19	80,18	9.060,34
94		MIMOSO DO SUL	EEEM ANTÔNIO SABATINI SIMONI	CE - ANTÔNIO SABATINI SIMONI	29	19	80,18	2.325,22
95			CEEFMTI ANTONIO ACHA	CE - CEEFMTI ANTONIO ACHA	37	19	80,18	2.966,66
96			EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMASI	CE - MONSENHOR ELIAS TOMASI	221	19	80,18	17.719,78
97			EEEF MONTEIRO DA SILVA	CE - MONTEIRO DA SILVA	136	19	80,18	10.904,48
98			EEEF PEDRO JOSE VIEIRA	CE - PEDRO JOSÉ VIEIRA	56	19	80,18	4.490,08
99		MUQUI	CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO	CE - CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO	63	19	80,18	5.051,34
100			EEEF MARCONDES DE SOUZA	CE - MARCONDES DE SOUZA	156	19	80,18	12.508,08
101		PRESIDENTE KENNEDY	EEEFM PRESIDENTE KENNEDY	CE - PRESIDENTE KENNEDY	132	19	80,18	10.583,76
102		RIO NOVO DO SUL	EEEFM WALDEMIRO HEMERLY	CE - RIO NOVO DO SUL	141	19	80,18	11.305,38
103			EEEFM VIRGINIA NOVA	CE - VIRGINIA NOVA	29	19	80,18	2.325,22
104		VARGEM ALTA	EEEFM AGOSTINHO AGRIZZI	CE - AGOSTINHO AGRIZZI	38	19	80,18	3.046,84
105			EEEM GUILHERME MILANEZE	CE - GUILHERME MILANEZE	73	19	80,18	5.853,14
106			EEEFM PRESIDENTE LUEBKE	CE - PRESIDENTE LUEBKE	172	19	80,18	13.790,96
107	CARAPINA	FUNDAO	CEEFMTI NAIR MIRANDA	CE - CEEFMTI NAIR MIRANDA	52	19	80,18	4.169,36
108			EEEFM PROFESSORA MARIA DA PAZ PIMENTEL	CE - MARIA DA PAZ PIMENTEL	110	19	80,18	8.819,80
109		SANTA TERESA	EEUEF MARIA JULITA	CE - FREDERICO PRETTI	7	19	80,18	561,26
110			EEEFM FREDERICO PRETTI		59	19	80,18	4.730,62
111			EEEFM JOSÉ PINTO COELHO	CE - JOSÉ PINTO COELHO	57	19	80,18	4.570,26
112		SERRA	EEEFM ANTONIO ENGRACIO DA SILVA	CE - ANTONIO ENGRÁCIO DA SILVA	158	19	80,18	12.668,44
113			EEEFM ANTONIO JOSE PEIXOTO MIGUEL	CE - ANTONIO JOSE PEIXOTO MIGUEL	174	19	80,18	13.951,32
114			EEEFM ANTONIO LUIZ VALIATI	CE - ANTONIO LUIZ VALIATI	132	19	80,18	10.583,76
115			EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEAO	CE - ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO	157	19	80,18	12.588,26
116			EEEFM ARLINDO FERREIRA LOPES	CE - ARLINDO FERREIRA LOPES	194	19	80,18	15.554,92
117			EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	CE - BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	161	19	80,18	12.908,98
118			EEEFM CAMPINHO	CE - CAMPINHO	150	19	80,18	12.027,00
119			EEEF CARAPEBUS	CE - CARAPEBUS	24	19	80,18	1.924,32
120			CEEFMTI JOAQUIM BEATO	CE - CEEFMTI JOAQUIM BEATO	55	19	80,18	4.409,90
121			EEEFM CLOTILDE RATO	CE - CLOTILDE RATO	109	19	80,18	8.739,62
122			EEEFM CLOVIS BORGES MIGUEL	CE - CLÓVIS B MIGUEL	135	19	80,18	10.824,30

123		EEEFM D JOAO BATISTA DA MOTTA E ALBUQUERQUE	CE - DOM JOÃO B. DA MOTTA E ALBUQUERQUE	62	19	80,18	4.971,16
124		EEEFM ELICE BAPTISTA GÁUDIO	CE - ELICE BAPTISTA GAUDIO	197	19	80,18	15.795,46
125		EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL	CE - FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL	87	19	80,18	6.975,66
126		EEEF FRANCISCO ALVES MENDES	CE - FRANCISCO ALVES MENDES	179	19	80,18	14.352,22
127		EEEFM FRANCISCO NASCIMENTO	CE - FRANCISCO NASCIMENTO	126	19	80,18	10.102,68
128		EEEF GERMANO ANDRE LUBE	CE - GERMANO ANDRÉ LUBE	161	19	80,18	12.908,98
129		EEEFM GETULIO PIMENTEL LOUREIRO	CE - GETÚLIO P. LOUREIRO	87	19	80,18	6.975,66
130		EEEFM IRACEMA CONCEICAO SILVA	CE - IRACEMA CONCEIÇÃO DA SILVA	122	19	80,18	9.781,96
131		EEEFM JACARAÍPE	CE - JACARAÍPE	262	19	80,18	21.007,16
132		EEEF JONES JOSE DO NASCIMENTO	CE - JONES JOSÉ DO NASCIMENTO	106	19	80,18	8.499,08
133		EEEF JUDITH LEAO CASTELLO RIBEIRO	CE - JUDITH LEÃO CASTELO RIBEIRO	39	19	80,18	3.127,02
134		EEEFM LARANJEIRAS	CE - LARANJEIRAS	134	19	80,18	10.744,12
135		EEEF MANOEL LOPES	CE - MANOEL LOPES	91	19	80,18	7.296,38
136		EEEFM MARIA PENEDO	CE - MARIA PENEDO	114	19	80,18	9.140,52
137		EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA	CE - MARINETE DE SOUZA LIRA	272	19	80,18	21.808,96
138		CEEMTI DR. GETUNILDO PIMENTEL		86	19	80,18	6.895,48
139		EEEFM MARINGA	CE - MARINGÁ	93	19	80,18	7.456,74
140		EEEFM MESTRE ALVARO	CE - MESTRE ÁLVARO	258	19	80,18	20.686,44
141		EEEFM NOVA CARAPINA	CE - NOVA CARAPINA	103	19	80,18	8.258,54
142		EEEF PREFEITO JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA	CE - PREFEITO JOSÉ MARIA M. FEU ROSA	29	19	80,18	2.325,22
143		EEEF PROFª ADEVALNI AZEVEDO	CE - PROFª. ADEVALNI AZEVEDO	39	19	80,18	3.127,02
144		EEEF PROF ANNA GOMES	CE - PROFª. ANNA GOMES	101	19	80,18	8.098,18
145		EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO	CE - PROFª. HILDA MIRANDA NASCIMENTO	111	19	80,18	8.899,98
146		EEEFM MARIA JOSE ZOUAIN DE MIRANDA	CE - PROFª. MARIA JOSÉ ZOUAIN DE MIRANDA	50	19	80,18	4.009,00
147		EEEFM PROF MARIA OLINDA DE OLIVEIRA MENEZES	CE - PROFª. MARIA OLINDA DE O. MENEZES	138	19	80,18	11.064,84
148		EEEF PROF JOAO ANTUNES DAS DORES	CE - PROFº. JOÃO ANTUNES DAS DORES	222	19	80,18	17.799,96
149		EEEFM PROF JOÃO LOYOLA	CE - PROFº. JOÃO LOYOLA	249	19	80,18	19.964,82
150		EEEFM ROMULO CASTELLO	CE - RÔMULO CASTELLO	118	19	80,18	9.461,24
151		EEEFM SERRA SEDE	CE - SERRA SEDE	226	19	80,18	18.120,68
152		EEEFM SILVIO EGITO SOBRINHO	CE - SILVIO EGITO SOBRINHO	144	19	80,18	11.545,92
153		EEEFM SIZENANDO PECHINCHA	CE - SIZENANDO PECHINCHA	125	19	80,18	10.022,50
154		EEEFM PROF JURACI MACHADO		85	19	80,18	6.815,30
155		EEEF TAQUARA I	CE - TAQUARA 1	79	19	80,18	6.334,22
156		EEEFM VILA NOVA DE COLARES	CE - VILA NOVA DE COLARES	345	19	80,18	27.662,10
157		EEEF VIRGINIO PEREIRA	CE - VIRGÍNIO PEREIRA	76	19	80,18	6.093,68
158		EEEFM ZUMBI DOS PALMARES - SERRA	CE - ZUMBI DOS PALMARES	226	19	80,18	18.120,68
159	VITORIA	EEEFM AFLORDIZIO CARVALHO DA SILVA	CE - AFLORDÍZIO CARVALHO DA SILVA	232	19	80,18	18.601,76
160		EEEFM ALMIRANTE BARROSO	CE - ALMIRANTE BARROSO	241	19	80,18	19.323,38

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Abril de 2020.

15

161			EEEM ARNULPHO MATTOS	CE - ARNULPHO MATTOS	196	19	80,18	15.715,28
162			CEEMTI PROF. FERNANDO DUARTE RABELO	CE - CEEMTI PROF. FERNANDO DUARTE RABELO	26	19	80,18	2.084,68
163			CEEMTI SÃO PEDRO	CE - CEEMTI SÃO PEDRO	62	19	80,18	4.971,16
164			EEEM COLÉGIO ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO	CE - COLÉGIO ESTADUAL	283	19	80,18	22.690,94
165			EEEFM DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETO	CE - DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETO	155	19	80,18	12.427,90
166			EEEFM ELZA LEMOS ANDREATA	CE - ELZA LEMOS ANDREATA	302	19	80,18	24.214,36
167			EEEM GOMES CARDIM	CE - GOMES CARDIM	46	19	80,18	3.688,28
168			EEEFM HILDEBRANDO LUCAS	CE - HILDEBRANDO LUCAS	133	19	80,18	10.663,94
169			EEEM IRMA MARIA HORTA	CE - IRMÃ MARIA HORTA	205	19	80,18	16.436,90
170			EEEFM MAJOR ALFREDO RABAYOLLI	CE - MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI	204	19	80,18	16.356,72
171			EEEFM MARIA ORTIZ	CE - MARIA ORTIZ	126	19	80,18	10.102,68
172			EEEM PROF. RENATO JOSE DA COSTA PACHECO	CE - PROF. RENATO JOSÉ DA COSTA PACHECO	110	19	80,18	8.819,80
173	CARIACICA	CARIACICA	EEEF ADALBERTO QUEIROZ	CE - ADALBERTO QUEIROZ	24	19	80,18	1.924,32
174			EEEFM ALZIRA RAMOS	CE - ALZIRA RAMOS	176	19	80,18	14.111,68
175			EEEFM ANA LOPES BALESTRERO	CE - ANA LOPES BALESTRERO	212	19	80,18	16.998,16
176			EEEF ANTONIO ESTEVES	CE - ANTÔNIO ESTEVES	28	19	80,18	2.245,04
177			EEEFM ARY PARREIRAS	CE - ARY PARREIRAS	68	19	80,18	5.452,24
178			EEEF BOA VISTA	CE - BOA VISTA	22	19	80,18	1.763,96
179			CEEFTI ITAGIBA ESCOBAR	CE - CEEFTI ITAGIBA ESCOBAR	50	19	80,18	4.009,00
180			CEEFTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	CE - CEEFTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	68	19	80,18	5.452,24
181			CEEMTI PROFª. MARIA PENEDO	CE - CEEMTI PROFª. MARIA PENEDO	98	19	80,18	7.857,64
182			CEEMTI PROF. JOSE LEÃO NUNES	CE - CEEMTI PROF. JOSÉ LEÃO NUNES	61	19	80,18	4.890,98
183			EEEFM CEL OLÍMPIO CUNHA	CE - CORONEL OLÍMPIO CUNHA	175	19	80,18	14.031,50
184			EEEFM DR. JOSE MOYSÉS	CE - DOUTOR JOSÉ MOYSÉS	256	19	80,18	20.526,08
185			EEEF DR. SOUZA ARAUJO	CE - DOUTOR SOUZA ARAUJO	38	19	80,18	3.046,84
186			EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN	CE - HUNNEY EVEREST PIOVESAN	309	19	80,18	24.775,62
187			EEEFM NEA SALLES NUNES PEREIRA		128	19	80,18	10.263,04
188			EEEFM JOAO CRISOSTOMO BELESA	CE - JOÃO CRISÓSTOMO BELEZA	196	19	80,18	15.715,28
189			EEEF JOSE MARIA FERREIRA	CE - JOSÉ MARIA FERREIRA	81	19	80,18	6.494,58
190			EEEFM JOSE RODRIGUES COUTINHO	CE - JOSÉ RODRIGUES COUTINHO	67	19	80,18	5.372,06
191			EEEFM JOSE VITOR FILHO	CE - JOSÉ VITOR FILHO	201	19	80,18	16.116,18
192			EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO	CE - MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO	175	19	80,18	14.031,50
193			EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA	CE - MARIANO FIRME DE SOUZA	178	19	80,18	14.272,04
194			EEEFM NOSSA SENHORA APARECIDA	CE - NOSSA SENHORA APARECIDA	167	19	80,18	13.390,06
195			EEEF PAUTILA RODRIGUES XAVIER	CE - PAUTILA RODRIGUES XAVIER	45	19	80,18	3.608,10
196			EEEFM PROF. MARIA DE	CE - PROFª. MARIA DE	103	19	80,18	8.258,54

			LOURDES SANTOS SILVA	LOURDES SANTOS SILVA				
197			EEEFM PROF AUGUSTO LUCIANO	CE - PROFº. AUGUSTO LUCIANO	134	19	80,18	10.744,12
198			EEEFM PROF JOAQUIM BARBOSA QUITIBA	CE - PROFº. JOAQUIM BARBOSA QUITIBA	177	19	80,18	14.191,86
199			EEEFM ROSA MARIA REIS	CE - ROSA MARIA REIS	109	19	80,18	8.739,62
200			EEEFM SAO JOAO BATISTA - CARIACICA	CE - SÃO JOÃO BATISTA	213	19	80,18	17.078,34
201			EEEFM SATURNINO RANGEL MAURO	CE - SATURNINO RANGEL MAURO	125	19	80,18	10.022,50
202			EEEF STELLITA RAMOS	CE - STELLITA RAMOS	57	19	80,18	4.570,26
203			EEEFM TEOTONIO BRANDÃO VILELA	CE - TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA	223	19	80,18	17.880,14
204			EEEFM THEODOMIRO RIBEIRO COELHO	CE - THEODOMIRO RIBEIRO COELHO	75	19	80,18	6.013,50
205			EEEF VENTINO DA COSTA BRANDAO	CE - VENTINO DA COSTA BRANDÃO	47	19	80,18	3.768,46
206			EEUEF CACHOEIRINHA DE	CE - WELLINGTON FERREIRA BORGES	3	19	80,18	240,54
207			EEEF WELLINGTON FERREIRA BORGES		11	19	80,18	881,98
208			EEEFM JESUS CRISTO REI	CE - JESUS CRISTO REI	212	19	80,18	16.998,16
209		VIANA	EEEFM ANILIA KNAAK BUSS	CE - ANÍLIA KNAAK BUSS	33	19	80,18	2.645,94
210			EEEM AUGUSTO RUSCHI	CE - AUGUSTO RUSCHI	18	19	80,18	1.443,24
211			CEEFMTI EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES	CE - CEEFMTI EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES	39	19	80,18	3.127,02
212			EEEM IRMA DULCE LOPES PONTE	CE - IRMÃ DULCE LOPES PONTE	142	19	80,18	11.385,56
213			EEEFM MARIA DE NOVAES PINHEIRO	CE - MARIA DE NOVAES PINHEIRO	150	19	80,18	12.027,00
214			EEEFM NELSON VIEIRA PIMENTEL	CE- NELSON VIEIRA PIMENTEL	144	19	80,18	11.545,92
215		MARECHAL FLORIANO	EEEFM EMILIO OSCAR HULLE	CE - EMÍLIO OSCAR HULLE	113	19	80,18	9.060,34
216			EEEFM VICTORIO BRAVIM	CE - VICTÓRIO BRAVIM	40	19	80,18	3.207,20
217		SANTA LEOPOLDINA	EEEFM GUILHERMINA HULDA KRUGER REINHOLZ	CE - ALICE HOLMEISTER	5	19	80,18	400,90
218			EEEFM ALICE HOLZMEISTER		111	19	80,18	8.899,98
219	COLATINA	ALTO RIO NOVO	EEEFM PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO	CE - PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO	151	19	80,18	12.107,18
220		BAIXO GUANDU	CEEMTI BAIXO GUANDU	CE - CEEMTI BAIXO GUANDU	80	19	80,18	6.414,40
221			EEEFM DR JONES DOS SANTOS NEVES	CE - DR. JONES DOS SANTOS NEVES	142	19	80,18	11.385,56
222			EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO	CE - JOSÉ DAMASCENO FILHO	170	19	80,18	13.630,60
223		COLATINA	EEEFM ARISTIDES FREIRE	CE - ARISTIDES FREIRE	190	19	80,18	15.234,20
224			CEEMTI CONDE DE LINHARES	CE - CEEMTI CONDE DE LINHARES	99	19	80,18	7.937,82
225			EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA	CE - GERALDO VARGAS NOGUEIRA	272	19	80,18	21.808,96
226			EEEFM HONORIO FRAGA	CE - HONÓRIO FRAGA	203	19	80,18	16.276,54
227			EEEFM LIONS CLUB DE COLATINA	CE - LIONS CLUB DE COLATINA	45	19	80,18	3.608,10
228			EEEFM PROFª CAROLINA PICHLER	CE - PROFª. CAROLINA PICHLER	125	19	80,18	10.022,50
229			EEEFM PROFª NÉA MONTEIRO COSTA	CE - PROFª. NÉA MONTEIRO COSTA	130	19	80,18	10.423,40
230			EEEFM RUBENS RANGEL	CE - RUBENS RANGEL	153	19	80,18	12.267,54
231		GOVERNADOR LINDENBERG	EEEF DR MOACIR ÁVIDOS	CE - DOUTOR MOACIR ÁVIDOS	51	19	80,18	4.089,18

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Abril de 2020.

17

232			EEEFM PROFº SANTOS PINTO		87	19	80,18	6.975,66
233			EEEFM IRINEU MORELLO	CE - IRINEU MORELLO	51	19	80,18	4.089,18
234			EEEFM PROF CARLOS MENDES	CE - PROFº. CARLOS MENDES	60	19	80,18	4.810,80
235		ITAGUACU	EEEFM ALFREDO LEMOS	CE - ALFREDO LEMOS	18	19	80,18	1.443,24
236			EEEFM EURICO SALLES	CE - EURICO SALLES	151	19	80,18	12.107,18
237			EEEFM FABIANO FRANCISCO TOMASINI	CE - FABIANO FRANCISCO TOMASINI	11	19	80,18	881,98
238		ITARANA	EEEFM ALTO JATIBOCAS	CE - ALTO JATIBOCAS	43	19	80,18	3.447,74
239			EEEFM PROFª ALEYDE COSME	CE - PROFª. ALEYDE COSME	94	19	80,18	7.536,92
240			EEEFM PROF JOSUE BALDOTTO	CE - PROFº. JOSUÉ BALDOTTO	20	19	80,18	1.603,60
241		MARILANDIA	EEEFM PADRE ANTONIO VOLKERS	CE - PADRE ANTÔNIO VOLKERS	156	19	80,18	12.508,08
242		PANCAS	EEUEF MADRE CRISTINA	CE - ARARIBÓIA	2	19	80,18	160,36
243			EEEFM ARARIBOIA		166	19	80,18	13.309,88
244			EEEFM JANUARIO RIBEIRO	CE - JANUÁRIO RIBEIRO	68	19	80,18	5.452,24
245			EEEFM SEBASTIANA GRILO	CE - SEBASTIANA GRILO	53	19	80,18	4.249,54
246		SAO DOMINGOS DO NORTE	EEEFM SÃO DOMINGOS	CE - SÃO DOMINGOS	64	19	80,18	5.131,52
247		SAO ROQUE DO CANAA	EEEFM DAVID ROLDI	CE - DAVID ROLDI	133	19	80,18	10.663,94
248			EEEFM FELICIO MELOTTI	CE - FELÍCIO MELOTTI	50	19	80,18	4.009,00
249	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM ANA MONTEIRO DE PAIVA	CE - ANA MONTEIRO DE PAIVA	18	19	80,18	1.443,24
250			CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	CE - CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	136	19	80,18	10.904,48
251			EEEFM JOSE CORRENTE	CE - JOSE CORRENTE	52	19	80,18	4.169,36
252			EEEFM OSCAR DE ALMEIDA GAMA	CE - OSCAR DE ALMEIDA GAMA	24	19	80,18	1.924,32
253			EEEFM PROF CELIA TEIXEIRA DO CARMO	CE - PROFª. CÉLIA TEIXEIRA DO CARMO	65	19	80,18	5.211,70
254			EEEFM PROFESSOR PEDRO SIMAO	CE - PROFº. PEDRO SIMÃO	101	19	80,18	8.098,18
255			EEEFM SIRENA REZENDE FONSECA	CE - SIRENA REZENDE FONSECA	54	19	80,18	4.329,72
256		APIACA	EEEFM CANDIDA POVOA	CE - CÂNDIDA POVOA	55	19	80,18	4.409,90
257		BOM JESUS DO NORTE	EEEFM HORACIO PLINIO	CE - HORÁCIO PLÍNIO	43	19	80,18	3.447,74
258		DIVINO DE SAO LOURENCO	EEEFM JUVENAL NOLASCO	CE - JUVENAL NOLASCO	85	19	80,18	6.815,30
259		DORES DO RIO PRETO	EEEFM PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS	CE - PEDRO DE ALCÂNTARA GALVÊAS	49	19	80,18	3.928,82
260			EEEFM SÃO JOSÉ - DORES DO RIO PRETO	CE - SÃO JOSÉ (DORES DO RIO PRETO)	21	19	80,18	1.683,78
261		GUACUI	EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	CE - ANTÔNIO CARNEIRO	275	19	80,18	22.049,50
262			CEEMTI MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS	CE - CEEMTI MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS	57	19	80,18	4.570,26
263		IBATIBA	EEEFM PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA	CE - PROFª. MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	217	19	80,18	17.399,06
264		IBITIRAMA	EEEFM ANTONIO LEMOS JUNIOR	CE - ANTÔNIO LEMOS JUNIOR	113	19	80,18	9.060,34
265			EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA	CE - OLAVO RODRIGUES DA COSTA	32	19	80,18	2.565,76
266		IRUPI	EEEFM BERNARDO HORTA	CE - BERNARDO HORTA	249	19	80,18	19.964,82
267		IUNA	CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	CE - CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	75	19	80,18	6.013,50
268			EEEFM PADRE AFONSO BRAZ	CE - PADRE AFONSO BRAZ	58	19	80,18	4.650,44

269			EEEFM SANTISSIMA TRINDADE	CE - SANTISSIMA TRINDADE	308	19	80,18	24.695,44	
270		MUNIZ FREIRE	EEEM MENINO JESUS	CE - ARQUIMINO MATTOS	7	19	80,18	561,26	
271			EEEFM ARQUIMINO MATTOS		91	19	80,18	7.296,38	
272			EEEM PROF MARIA CANDIDO KNEIPP	CE - CEEFMTI BRÁULIO FRANCO	11	19	80,18	881,98	
273			EEEM JUDITH VIANA GUEDES		41	19	80,18	3.287,38	
274			CEEFMTI BRAULIO FRANCO		59	19	80,18	4.730,62	
275		SAO JOSE DO CALCADO	EEEFM MERCES GARCIA VIEIRA	CE - MERCÊS GARCIA VIEIRA	103	19	80,18	8.258,54	
276	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM CABOCLIO BERNARDO	CE - CABOCLIO BERNARDO	220	19	80,18	17.639,60	
277			CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	CE - CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	182	19	80,18	14.592,76	
278			EEEFM DYLIO PENEDO	CE - DYLIO PENEDO	179	19	80,18	14.352,22	
279			EEEFM ERMENTINA LEAL	CE - ERMENTINA LEAL	207	19	80,18	16.597,26	
280			EEEM MISAEL PINTO NETTO	CE - MISAEL PINTO NETTO	266	19	80,18	21.327,88	
281			EEEFM PRIMO BITTI	CE - PRIMO BITTI	171	19	80,18	13.710,78	
282			EEIEM ALDEIA DE CAIEIRAS VELHA		9	19	80,18	721,62	
283			EEEFM PROFº. APARÍCIO ALVARENGA	CE - PROFº. APARÍCIO ALVARENGA	128	19	80,18	10.263,04	
284			IBIRACU	EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO	CE - NARCEU DE PAIVA FILHO	217	19	80,18	17.399,06
285				EEEFM NOSSA SENHORA DA SAÚDE	CE - NOSSA SENHORA DA SAÚDE	184	19	80,18	14.753,12
286		JOAO NEIVA	EEEFM JOAO NEIVA	CE - JOÃO NEIVA	131	19	80,18	10.503,58	
287	LINHARES		EEEFM PROFESSORA ANTONIETA BANHOS FERNANDES	CE - ANTONIETA BANHOS FERNANDES	109	19	80,18	8.739,62	
288			CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	CE - CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	197	19	80,18	15.795,46	
289			EEEFM PROFª REGINA BANHOS PAIXAO		286	19	80,18	22.931,48	
290			EEEM EMIR DE MACEDO GOMES	CE - EMIR DE MACEDO GOMES	396	19	80,18	31.751,28	
291			EEEF PAULO DAMIAO TRISTÃO PURINHA	CE - JOSÉ DE CALDAS BRITO	26	19	80,18	2.084,68	
292			EEEFM JOSÉ DE CALDAS BRITO		177	19	80,18	14.191,86	
293			EEEFM MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA	CE - MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA	76	19	80,18	6.093,68	
294			EEEFM NOSSA SRA DA CONCEICAO	CE - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	233	19	80,18	18.681,94	
295			EEEFM POLIVALENTE DE LINHARES I	CE - POLIVALENTE I	410	19	80,18	32.873,80	
296			EEEF PRINCESA ISABEL	CE - PRINCESA ISABEL	57	19	80,18	4.570,26	
297		EEEFM PROF MANOEL ABREU	CE - PROFº. MANOEL ABREU	277	19	80,18	22.209,86		
298		EEEFM VILA REGÊNCIA	CE - VILA REGÊNCIA	64	19	80,18	5.131,52		
299		RIO BANANAL	EEEFM BANANAL	CE - BANANAL	136	19	80,18	10.904,48	
300		SOORETAMA	EEEF ALEGRE	CE - ALEGRE	51	19	80,18	4.089,18	
301			EEUEF CÓRREGO PATIOBA	CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA	1	19	80,18	80,18	
302			EEPEF JOEIRANA		6	19	80,18	481,08	
303			EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA		237	19	80,18	19.002,66	
304			EEPEF FAZENDA DOMINGOS CORREIA	CE - CÂNDIDO PORTINARI	3	19	80,18	240,54	
305			EEEFM CANDIDO PORTINARI		72	19	80,18	5.772,96	
306			EEPEF CÓRREGO RODRIGUES	CE - REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER	2	19	80,18	160,36	
307		EEEF REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER		61	19	80,18	4.890,98		

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Abril de 2020.

19

308	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	EEEFM ANTONIO DOS SANTOS NEVES	CE - ANTÔNIO DOS SANTOS NEVES	158	19	80,18	12.668,44
309			CEIER DE BOA ESPERANCA	CE - CEIER DE BOA ESPERANCA	46	19	80,18	3.688,28
310			EEEFM SOBRADINHO	CE - SOBRADINHO	34	19	80,18	2.726,12
311		MONTANHA	CEEFMTI PROF. ELPÍDIO CAMPOS DE OLIVEIRA	CE - CEEFMTI PROF. ELPÍDIO CAMPOS DE OLIVEIRA	88	19	80,18	7.055,84
312			EEPEF FRANCISCO DOMINGOS RAMOS	CE - DOM JOSÉ DALVIT	1	19	80,18	80,18
313			EEPEF BELA VISTA		3	19	80,18	240,54
314			EEUEF ROSANGELA LEITE ALVES		2	19	80,18	160,36
315			EEEFM DOM JOSE DALVIT		236	19	80,18	18.922,48
316			EEEFM PADRE MANOEL DA NOBREGA	CE - PADRE MANOEL DA NOBREGA	51	19	80,18	4.089,18
317		MUCURICI	EEEFM DE MUCURICI	CE - MUCURICI	107	19	80,18	8.579,26
318		PINHEIROS	EEEF MARGEM DO ITAUNINHAS	CE - NOSSA SENHORA DE LOURDES	9	19	80,18	721,62
319			EEEM NOSSA SENHORA DE LOURDES		155	19	80,18	12.427,90
320			EEPEF MARIA OLINDA DE MENEZES	CE - SÃO JOÃO DO SOBRADO	9	19	80,18	721,62
321			EEEF SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS		3	19	80,18	240,54
322			EEEFM SAO JOAO DO SOBRADO		66	19	80,18	5.291,88
323		PONTO BELO	EEEF OCTAVIANO RODRIGUES CARVALHO	CE - PROFª. MARIA MAGDALENA DA SILVA	5	19	80,18	400,90
324			EEEFM PROF MARIA MAGDALENA DA SILVA		125	19	80,18	10.022,50
325		NOVA VENECIA	EEEFM ALARICO JOSE DE LIMA	CE - ALARICO JOSÉ DE LIMA	32	19	80,18	2.565,76
326			EEUEF ASSENTAMENTO ADAO PRETTO	CE - DOM DANIEL COMBONI	2	19	80,18	160,36
327			EEEM ZEFERINO OLIOSI		5	19	80,18	400,90
328			EEEM DOM DANIEL COMBONI		266	19	80,18	21.327,88
329			EEEM MARIA DALVA GAMA BERNABÉ		44	19	80,18	3.527,92
330			EEPEF FAZENDA JACUTINGA	CE - JOSÉ ZAMPROGNO	2	19	80,18	160,36
331			EEUEF ASSENTAMENTO OURO VERDE		3	19	80,18	240,54
332			EEEFM JOSE ZAMPROGNO		34	19	80,18	2.726,12
333			EEPEF JOSE ANTONIO DA SILVA ONOFRE	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	7	19	80,18	561,26
334		SÃO GABRIEL DA PALHA	EEUEF SAO SALVADOR		1	19	80,18	80,18
335			EEUEF FAZENDA SUAVE		2	19	80,18	160,36
336			EEUEF SAO JOAO BATISTA		2	19	80,18	160,36
337			EEUEF CORREGO DA LAPA		3	19	80,18	240,54
338			EEUEF CORREGO BLEY		1	19	80,18	80,18
339			CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA		47	19	80,18	3.768,46
340			EEEFM ILDA FERREIRA DA FONSECA MARTINS		204	19	80,18	16.356,72
341			EEUEF FAZENDA DOBROWOLSKY	CE - VERA CRUZ	1	19	80,18	80,18
342			EEUEF DUAS BARRAS		1	19	80,18	80,18
343			EEEF CORREGO QUEIXADA		8	19	80,18	641,44
344			EEEFM VERA CRUZ		49	19	80,18	3.928,82
345		VILA PAVAO	CEIER DE VILA PAVÃO	CE - PROFª. ANA PORTELA DE SÁ	39	19	80,18	3.127,02
346			EEEFM PROF ANA		47	19	80,18	3.768,46

		PORTELA DE SA						
347	VILA VALERIO	EEUEF FAZENDA SAO GERALDO	CE - ATÍLIO VIVACQUA	1	19	80,18	80,18	
348		EEUEF FAZENDA AMORIM		2	19	80,18	160,36	
349		EEUEF ALTO VALERIO		2	19	80,18	160,36	
350		EEEFM ATILIO VIVACQUA		155	19	80,18	12.427,90	
351		EEUEF CORREGO DO PAVÃO	CE - VALÉRIO	1	19	80,18	80,18	
352		EEUEF NOVA JERUSALÉM		2	19	80,18	160,36	
353		EEEF VALERIO		47	19	80,18	3.768,46	
354	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF XIII DE SETEMBRO	CE - IRMÃ TEREZA ALTOÉ	16	19	80,18	1.282,88
355		JAGUARE	EEEFM IRMA TEREZA ALTOE		217	19	80,18	17.399,06
356			EEEM PEDRO PAULO GROBERIO	CE - PEDRO PAULO GROBÉRIO	183	19	80,18	14.672,94
357		CONCEICAO DA BARRA	EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA	CE - AUGUSTO DE OLIVEIRA	151	19	80,18	12.107,18
358			EEPEF SAO BENEDITO	CE - JOSE CARLOS CASTRO	2	19	80,18	160,36
359			EEEF ASSENTAMENTO UNIAO		8	19	80,18	641,44
360			EEEFM JOSE CARLOS CASTRO		136	19	80,18	10.904,48
361			EEEM DUNAS DE ITAUNAS	CE - PROFº. JOAQUIM FONSECA	18	19	80,18	1.443,24
362			EEEM PROF JOAQUIM FONSECA		128	19	80,18	10.263,04
363			EEEF VALDICIO BARBOSA DOS SANTOS	CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	15	19	80,18	1.202,70
364		PEDRO CANARIO	EEEF TRES DE MAIO		31	19	80,18	2.485,58
365			EEEF DR EDWARD ABREU DO NASCIMENTO		157	19	80,18	12.588,26
366			CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	CE - CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	89	19	80,18	7.136,02
367			EEEFM PROF LUIZA BASTOS FARIA	CE - PROFª. LUIZA BASTOS FARIA	94	19	80,18	7.536,92
368			EEEFM FLORESTA DO SUL	CE - FLORESTA DO SUL	34	19	80,18	2.726,12
369			EEEF PEDRO CANARIO RIBEIRO	CE - PEDRO CANÁRIO RIBEIRO	92	19	80,18	7.376,56
370		CONCEICAO DA BARRA	EEEF CORREGO DO CEDRO		20	19	80,18	1.603,60
371		SAO MATEUS	EEEFM AMERICO SILVARES	CE - AMÉRICO SILVARES	212	19	80,18	16.998,16
372			EEEM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	CE - CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	472	19	80,18	37.844,96
373			CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	CE - CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	108	19	80,18	8.659,44
374			EEEFM CORREGO DE SANTA MARIA	CE - CÓRREGO SANTA MARIA	86	19	80,18	6.895,48
375			EEEF DR EMILIO ROBERTO ZANOTTI	CE - DOUTOR EMÍLIO ROBERTO ZANOTTI	123	19	80,18	9.862,14
376			EEEF EGIDIO BORDONI	CE - EGÍDIO BORDONI	68	19	80,18	5.452,24
377			EEPEF PADRE EZEQUIEL	CE - NESTOR GOMES	2	19	80,18	160,36
378			EEPEF VALE DA VITORIA		2	19	80,18	160,36
379			EEEF 27 DE OUTUBRO		11	19	80,18	881,98
380			EEEFM NESTOR GOMES		147	19	80,18	11.786,46
381			EEEFM PIO XII	CE - PIO XII	143	19	80,18	11.465,74
382			EEEFM SANTO ANTONIO	CE - SANTO ANTÔNIO	284	19	80,18	22.771,12
383			EEEFM WALLACE CASTELLO DUTRA	CE - WALLACE CASTELLO DUTRA	213	19	80,18	17.078,34
384	VILA VELHA	ALFREDO CHAVES	EEEFM CAMILA MOTTA	CE - CAMILA MOTTA	131	19	80,18	10.503,58
385		ANCHIETA	CEEMTI ANCHIETA	CE - CEEMTI	81	19	80,18	6.494,58

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Abril de 2020.

21

			ANCHIETA				
386		EEEFM CORONEL GOMES DE OLIVEIRA	CE - CORONEL GOMES DE OLIVEIRA	189	19	80,18	15.154,02
387	GUARAPARI	EEEFM ANGELICA PAIXAO	CE - ANGÉLICA PAIXÃO	182	19	80,18	14.592,76
388		EEEM DR SILVA MELLO	CE - DOUTOR SILVA MELLO	178	19	80,18	14.272,04
389		EEEM GUARAPARI	CE - GUARAPARI	72	19	80,18	5.772,96
390		EEEFM LEANDRO ESCOBAR	CE - LEANDRO ESCOBAR	115	19	80,18	9.220,70
391		EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS	CE - LYRA RIBEIRO SANTOS	107	19	80,18	8.579,26
392		EEEF MANOEL ROSINDO DA SILVA	CE - MANOEL ROZINDO DA SILVA	33	19	80,18	2.645,94
393		EEEFM RIO CLARO	CE - RIO CLARO	43	19	80,18	3.447,74
394		EEEFM ZENOBIA LEAO	CE - ZENÓBIA LEÃO	191	19	80,18	15.314,38
395		EEEFM ZULEIMA FORTES FARIA	CE - ZULEIMA FORTES FARIA	146	19	80,18	11.706,28
396	PIUMA	EEEFM PROFª FILOMENA QUITIBA	CE - PROFª. FILOMENA QUITIBA	146	19	80,18	11.706,28
397	VILA VELHA	EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO	CE - ADOLFINA ZAMPROGNO	107	19	80,18	8.579,26
398		EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	CE - AGENOR DE SOUZA LÊ	160	19	80,18	12.828,80
399		EEEF BARAO DO RIO BRANCO	CE - BARÃO DO RIO BRANCO	42	19	80,18	3.367,56
400		EEEFM BENICIO GONCALVES	CE - BENÍCIO GONÇALVES	155	19	80,18	12.427,90
401		EEEFM CATHARINA CHEQUER	CE - CATHARINA CHEQUER	106	19	80,18	8.499,08
402		CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	CE - CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAÚJO	57	19	80,18	4.570,26
403		CEEFMTI GALDINO ANTONIO VIEIRA	CE - CEEFTI GALDINO ANTONIO VIEIRA	29	19	80,18	2.325,22
404		CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE		35	19	80,18	2.806,30
405		CEEMTI PROFª. MAURA ABAURRE	CE - CEEMTI PROFª. MAURA ABAURRE	31	19	80,18	2.485,58
406		EEEF DANTE MICHELINI	CE - DANTE MICHELINI	46	19	80,18	3.688,28
407		EEEF DESEMBARGADOR CANDIDO MARINHO	CE DESEMBARGADOR CÂNDIDO MARINHO	54	19	80,18	4.329,72
408		EEEF DOMINGOS JOSE MARTINS - VILA VELHA	CE - DOMINGOS JOSÉ MARTINS (VILA VELHA)	31	19	80,18	2.485,58
409		EEEFM DR FRANCISCO FREITAS LIMA	CE - DR. FRANCISCO FREITAS LIMA	83	19	80,18	6.654,94
410		EEEFM FLORENTINO AVIDOS	CE - FLORENTINO ÁVIDOS	83	19	80,18	6.654,94
411		EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	CE - FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	92	19	80,18	7.376,56
412		EEEM GODOFREDO SCHNEIDER	CE - GODOFREDO SCHNEIDER	105	19	80,18	8.418,90
413		EEEFM JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO	CE - JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO	48	19	80,18	3.848,64
414		EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO	CE - LUIZ MANOEL VELLOZO	125	19	80,18	10.022,50
415		EEEFM MARCILIO DIAS	CE - MARCÍLIO DIAS	60	19	80,18	4.810,80
416		EEEM MARIO GURGEL	CE - MÁRIO GURGEL	280	19	80,18	22.450,40
417		EEEM ORMANDA GONCALVES	CE - ORMANDA GONÇALVES	160	19	80,18	12.828,80
418		EEEFM P HUMBERTO PIACENTE	CE - PADRE HUMBERTO PIACENTE	189	19	80,18	15.154,02
419		EEEF PROF JORGE ANIZIO BORJAILLE		42	19	80,18	3.367,56
420		EEEM PROFESSOR AGENOR RORIS	CE - PROFº. AGENOR RORIS	137	19	80,18	10.984,66
421		EEEFM PROF GERALDO COSTA ALVES	CE - PROFº. GERALDO COSTA ALVES	65	19	80,18	5.211,70
422		EEEFM SILVIO ROCIO	CE - SÍLVIO ROCIO	35	19	80,18	2.806,30
423		EEEFM TERRA VERMELHA	CE - TERRA VERMELHA	207	19	80,18	16.597,26
TOTAL				42.953			3.443.971,54

## ANEXO II



GOVERNO DE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## CONSELHO DE ESCOLA \_\_\_\_\_

## COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF  
\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_ - \_\_, documento de identidade (RG / CNH / Carteira de Trabalho)  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) à rua/avenida  
\_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_ no município de \_\_\_\_\_ - ES,  
cadastrado(a) no Programa Federal Bolsa Família, venho através deste declarar que recebi os  
gêneros alimentícios de primeira necessidade que compõem a cesta básica, no valor de R\$  
\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)  
referente ao aluno (a) \_\_\_\_\_, nascido (a)  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, devidamente matriculado (a) na escola  
\_\_\_\_\_ da rede pública estadual pertencente à  
família inserida no CAD Único como beneficiários do Programa Federal Bolsa Família.

\_\_\_\_\_-ES, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

Assinatura do responsável pelo aluno (a) no Programa Federal Bolsa Família

Protocolo 575994

**\*PORTARIA Nº 280-S, DE 13  
DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO, no uso das atribuições  
que lhe foram conferidas pela Lei  
nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Considerar** localizada  
provisoriamente, a servidora  
**Jeane Alves Soares**, MAPP V.6,  
nº funcional 453800, vínculo 61,  
nível de atuação 15, para atuar na  
Função Pedagógica, da EEEFM Ana  
Monteiro de Paiva, município de  
Alegre, nos termos do Art. 25 da  
Lei Complementar 115, publicada  
no DOE de 14/01/1998, a partir  
de 17/02/2020 até 31/01/2021.  
(Processo nº 2020-CSQK6).

**Art. 2º** Alterar a carga horária de  
25 horas para 40 horas semanais,  
da servidora **Jeane Alves Soares**,  
MAPP V.6, nº funcional 453800,  
vínculo 61, nível de atuação 15,

para atuar na Função Pedagógica,  
da EEEFM Ana Monteiro de Paiva,  
município de Alegre, de acordo  
com o artigo 31 da Lei nº 5.580,  
publicada no Diário Oficial em  
14/01/1998 e suas alterações e  
Art. 11 da Portaria nº184-R, de 21  
de dezembro de 2018, publicada  
no Diário Oficial em 26/12/2018, a  
partir de 17/02/2020 a 31/01/2021.  
(Processo nº 2020-CSQK6).

Vitória, 13 de março de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

\* Republicada com alterações.  
**Protocolo 576016**

**AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO Nº 021/2020  
PROCESSO 86511165/2019  
ATA Nº 028/2019**

**Contratante:** Secretaria de Estado  
da Educação.

**Contratada:** CANTARES  
MAGAZINE-EIRELI.

**Objeto:** aquisição de conjuntos  
para alunos CJA06B, para as Escolas  
da Rede Pública Estadual, no valor  
total de **R\$ 90.500,00 (noventa  
mil e quinhentos reais).**

**Dotação Orçamentária:**

Empenhos nº 2020NE00325  
2020NE00326 Atividades  
1236100332703 1236200332704  
Elemento de despesa 449052-42  
Fonte 102.

Vitória, 03 de abril 2020.

**Vitor Amorim de Angelo**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 575912**

**Faculdade de Música do  
Espírito Santo - FAMES -**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**PROCESSO:** 81044968/2018  
**CONTRATANTE:** Faculdade de  
Música do Espírito Santo "Maurício  
de Oliveira"- FAMES.

**CONTRATADO:** Oi Velox (Telemar  
Norte Leste S/A).

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de  
vigência do Contrato pelo prazo  
de 12 (doze) meses a partir de  
14/03/2020.

**NOTA DE EMPENHO:**  
2020NE000123.

**PROGRAMA DE TRABALHO:**  
10.42.201.12.364. 0152. 2688.

**FONTE:** 102.

Permanecem inalteradas as demais  
cláusulas e condições do contrato  
original.

Vitória/ES, 06 de abril de 2020.

**FABIANO ARAÚJO COSTA**  
**Diretor Geral da FAMES**  
**Protocolo 576039**

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Abril de 2020.

**Secretaria de Estado da  
Justiça - SEJUS -**

**PORTARIA Nº. 278 - S, de 26 de março de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **76643328**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Arquivar o Processo em epígrafe em razão da ocorrência do instituto da prescrição administrativa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 26 de março de 2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO  
CRUZ**

Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 575854**

**PORTARIA Nº. 279 - S, de 26 de março de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **76087085**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Arquivar o Processo em epígrafe em razão da ocorrência do instituto da prescrição administrativa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 26 de março de 2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO  
CRUZ**

Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 575856**

**PORTARIA Nº. 419-S, de 06 de Abril de 2020**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados

pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 17/03/2020.

MARLON ASTORE LOUREIRO - NF. 3695468 - PEVV V.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA  
SUBSECRETÁRIO PARA  
ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL  
Protocolo 575928**

**PORTARIA Nº. 420-S, de 06 de Abril de 2020**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui

a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

ALAN CARDEC MAX - NF. 2880709 - PSVV;  
CAROLINA MARIA ZANOTTI BRONZON PEREIRA - NF. 3868710 - PSMA I;  
LEONARDO ADEMAR CAZOTTO - NF. 2891042 - CPFC;  
RENATO ELEOTERIO DA SILVA - NF. 3644405 - PEVV I;  
SILDALVA MEIRA CONCEIÇÃO - NF. 2767970 - PEVV II;  
WANDER DE AZEVEDO COVRE - NF. 3178986 - CTV;  
WANDERSON DE JESUS PEREIRA - NF. 3391043 - PSME II;

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA  
SUBSECRETÁRIO PARA  
ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL  
Protocolo 575930**

**PORTARIA Nº. 417-S, de 06 de Abril de 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

**CESSAR**, os efeitos da Portaria Nº 482-S de 31/03/2017, publicado no DOE de 04/04/2017, que designou o(a) servidor(a) **FABIO DA SILVA CHAGAS**, NF. 390360, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 01/04/2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO  
CRUZ  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA  
Protocolo 576023**

**PORTARIA Nº. 414-S, de 06 de Abril de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

**SUSPENDER**, por imperiosa necessidade do serviço, com base nº115, §11, da Lei Complementar nº46/94, as férias restantes referentes ao período aquisitivo 2017/2018, do(a) servidor(a) abaixo.

Nome	Cargo	Nº Funcional	Saldo Restante
Thiago Deluca Monthay	Assistente de Direção - QC-01	3176690	15

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ**  
Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 576027**

**PORTARIA Nº. 405-S, de 06 de Abril de 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR DIEGO BARBIERI**, Diretor Adjunto de Unidade, NF.

**PORTARIA Nº. 415-S, de 06 de Abril de 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR LEONARDO MERENCIO LOUREIRO**, NF. 3111121, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Diretoria de Movimentação Carcerária e Monitoração Eletrônica - DIMCME, a contar de 01/04/2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO  
CRUZ  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA  
Protocolo 576024**

**PORTARIA Nº. 416-S, de 06 de Abril de 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR WILSON RODRIGUES DA SILVA**, NF. 3695395, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Adestrador de Cães - FG-AC, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Diretoria de Operações Táticas - DOT, a contar de 02/03/2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO  
CRUZ  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA  
Protocolo 576025**

**PORTARIA Nº 406-S, de 06 de Abril de 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR JARDEL POLLI LEAL**, Inspetor Penitenciário, NF. 3574130, para responder como Chefe de Segurança, no período de 02/03/2020 à 31/03/2020, no(a) Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares - CDRL, durante férias do(a) titular **THIAGO DA SILVA JOSELLI**, NF. 3035344.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 576029**

**PORTARIA Nº 407-S, de 06 de Abril de 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR MARLON ASTORE LOUREIRO**, Inspetor Penitenciário, NF. 3695468, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 17/03/2020 à 15/04/2020, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha V - PEVV V, durante férias do(a) titular **RAFAEL LOPES CAVALCANTI RIBEIRO**, NF. 3175413.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 576030**

**PORTARIA Nº 408-S, de 06 de Abril de 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR HENRIQUE VIEIRA DE ARAUJO**, Inspetor Penitenciário, NF. 3101240, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 02/03/2020 à 31/03/2020, no(a) Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL, durante férias do(a) titular **ANDRE LUCHI SCHELLEMBERG**, NF. 3177076.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 576031**

**PORTARIA Nº 409-S, de 06 de Abril de 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR GLECIA PEREIRA DA SILVA**, Inspetor Penitenciário, NF. 2978377, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 08/03/2020 à 06/04/2020, no(a) Centro Prisional Feminino de Colatina - CPFOL, durante férias do(a) titular **RENATA DE OLIVEIRA PELANDA**, NF. 2996928.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 576032**

**PORTARIA Nº 410-S, de 06 de Abril de 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR KASSIELLY LOPES ROGERIO**, Inspetor Penitenciário, NF. 3633101, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 04/03/2020 à 02/04/2020, no(a) Centro Prisional Feminino de Cariacica - CPFC, durante férias do(a) titular **NAYARA PERIM SILVEIRA**, NF. 3637050.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 576033**

**PORTARIA Nº 411-S, de 06 de Abril de 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR RICARDO RIBEIRO**, Inspetor Penitenciário, NF. 3694828, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 01/02/2020 à 27/03/2020, no(a) Penitenciária Agrícola do Espírito Santo - PAES, durante licença do(a) titular **RICHARDYSON PEREIRA ZAMPRONI**, NF. 2990270.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 576035**

**PORTARIA Nº 413-S, de 06 de Abril de 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II

da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR MARCELO DE ARAUJO GOUVEA**, Inspetor Penitenciário, NF. 2617633, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 01/03/2020 à 30/03/2020, no(a) Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV, durante férias do(a) titular **SERGIO DE OLIVEIRA COELHO JUNIOR**, NF. 3623319.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 576036**

**PORTARIA Nº 412-S, de 06 de Abril de 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR JUVENCIO NUNES NETO**, Inspetor Penitenciário, NF. 3181677, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 01/03/2020 à 30/03/2020, no(a) Penitenciária Agrícola do Espírito Santo - PAES, durante férias do(a) titular **HVERSON DA SILVA DE CARVALHO**, NF. 3173941.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 576037**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, considerando Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para o cargo de Inspetor Penitenciário Edital 001/2019, bem como disposto na *Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015*, **COMUNICA** que está disponível no site [www.sejus.es.gov.br](http://www.sejus.es.gov.br) e [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br) convocação para entrega de documentação comprobatória, Região da NORTE - Masculino, da classificação 301 a 400.  
Vitória/ES, 06 de abril de 2020

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Subsecretário para Assuntos  
Penais  
**Protocolo 576042**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2018.**

**CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONVENIADA:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - CEASA/ES.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1.1 - prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 011/2018 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 02/04/2020.

1.2 - alterar a redação dos incisos IX e XI, do item 2.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES;** 1.3 - Alterar a redação do item 3.2 e da alínea "a" da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO**

1.4 - e alterar a redação dos itens 11.2 e 11.3 da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS.**  
**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

**PROCESSO Nº 81132190**

Vitória, 02 de Abril de 2020

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
SUBSECRETÁRIO DE  
ESTADO PARA ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS/SEJUS.  
**Protocolo 575962**

**RETIFICAÇÃO**

Na redação da Portaria nº. 399-S de 02/04/2020, publicada no D.O.E de 03/04/2020, que Cessou a FG-CE, de **FAGNER OTAVIO ARAUJO**, NF. 3180174.

**Onde se lê:**

..., a contar de 01/02/2020.

**Leia-se:**

..., a contar de 01/04/2020.

**Vitória, 06 de Abril de 2020.**  
**Protocolo 575852**

**RETIFICAÇÃO**

Na redação da Portaria nº. 334-S de 12/03/2020, publicada no D.O.E de 13/03/2020, que Designou para FG-AC, **LUCIANA LEIR DE SOUZA CALENTE**, NF. 2592223.

**Onde se lê:**

..., a contar de sua publicação.

**Leia-se:**

..., a contar de 02/03/2020.

**Vitória, 06 de Abril de 2020.**  
**Protocolo 575879**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**RESUMO DE TERMO DE CONTRATO**

Contrato nº 068/2020  
Dispensa de Licitação - art. 24º, inciso II da Lei 8.666/93  
Processo nº 2020-1WQMZ  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**Contratada:** RENATO DE SOUZA PEREIRA COMERCIO DE GÁS SERRANO-ME

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Abril de 2020.

**Objeto:** Aquisição de Gás de líquido de petróleo, 13 kg, excluída a botija.**Valor total:** R\$ 1.215,00**Dotação orçamentária:** atividade nº 10.40.101.13.122. 0043. 2070, Elemento Despesa nº 339030, fonte:101**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Vitória, 03 de abril de 2020.

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA  
**Protocolo 575978****Secretaria de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca - SEAG -****Instituto Capixaba de  
Pesquisa, Assistência Técnica  
e Extensão Rural - INCAPER****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº  
017-P**, de 06 de abril de 2020**O Diretor-Presidente do  
Incaper**, Autarquia Estadual, no  
uso das atribuições que lhe confere  
o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000,**RESOLVE:****Art. 01** ° Conceder, de acordo com os Arts. 10 e 13 da LC nº 697/2013, a progressão aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos a **1º de março de 2020**, conforme Nome - N° Funcional - Referência:**Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural**

Vanessa Alves Justino Borges - 3126374 - 4.

**Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural**

Fabiana Gomes Ruas - 2859467 - 7.

**Técnico em Desenvolvimento Rural**

Roberto Ramos Sobreira - 3433218 - 4.

**Assistente de suporte em Desenvolvimento Rural**

Arthur Gabriel Guedes Rocha - 3433277 - 4/ Denildo Braz - 2928043 - 14/ Grazieli Forza Roldi - 3397394 - 4.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação.**ANTONIO CARLOS MACHADO**  
Diretor-Presidente**Protocolo 575893****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 019-P**, de 03 de abril de 2020**O Diretor-Presidente do Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000,**RESOLVE:****Art. 1º** CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período aquisitivo	Período	Total de dias
ADRIANO DE JESUS MACHADO	3398641	21/08/2017 a 20/08/2018	07/04 a 21/04/2020	15
AFONSO CARLOS VALENTIM	2814307	03/08/2017 a 02/08/2018	07/04 a 21/04/2020	15
ALICE CRISTINA BITENCOURT TEIXEIRA	2814560	10/04/2017 a 09/04/2018	09/04 a 23/04/2020	15
AUCILEIA SPAGNOL GUERRA	2927888	07/11/2017 a 06/11/2018	07/04 a 21/04/2020	15
CARLOS ANTONIO DE MELO	2927985	01/02/2017 a 31/01/2018	07/04 a 16/04/2020	10
CLAUDISTONE PEREIRA DA ROCHA	3139190	01/02/2016 a 26/01/2017	07/04 a 16/04/2020	15
DELMER TREGGIO DE AZEVEDO	3364607	01/12/2017 a 30/11/2018	07/04 a 21/04/2020	15
EDERALDO PANCERI FLEGLER	437727	18/04/2017 a 17/04/2018	01/04 a 30/04/2020	30
HEBER CRUZ LIMA	2825325	04/04/2017 a 03/04/2018	07/04 a 21/04/2020	15
JOSE ALEJANDRO GARCIA PRADO	2816075	14/04/2017 a 13/04/2018	01/04 a 30/04/2020	30
JOSELIO ANTONIO ALTOE	2817527	01/01/2014 a 07/10/2018	07/04 a 21/04/2020	15

LEANDRO CANAL	3390837	11/12/2017 a 10/12/2019	07/04 a 21/04/2020	15
LEONARDO MOREIRA BORGES DE SOUZA	3357023	19/04/2017 a 18/04/2018	07/04 a 21/04/2020	15
LUANA BAUTZ PAIVA	2836491	21/09/2017 a 20/09/2018	14/04 a 28/04/2020	15
LUIS GUSAVO MANIAK	3354504	20/03/2017 a 19/03/2018	07/04 a 21/04/2020	15
MARGARETH COCK PASSONI	472650	27/09/2017 a 26/07/2018	07/04 a 21/04/2020	15
MARIZELI APARECIDA MAGRI	3232409	01/10/2017 a 30/09/2018	07/04 a 21/04/2020	15
MAYKO ROBERTO PLANTAKOW ROSA	3644766	06/10/2017 a 05/10/2018	07/04 a 21/04/2020	15
NICELEIA ARAUJO DE OLIVEIRA	3346161	13/03/2017 a 12/03/2018	07/04 a 16/04/2020	15
OSVALDO DOS SANTOS	2820307	19/03/2017 a 18/03/2018	07/04 a 21/04/2020	15
PIERANGELI CRISTINA MARIM AOKI	2823730	14/04/2017 a 13/04/2018	07/04 a 21/04/2020	15
RAPHAELA EFFGEN KOELHER	3207552	08/08/2018 a 07/08/2019	07/04 a 21/04/2020	15
TASSIO DA SILVA DE SOUZA	3452352	04/04/2017 a 03/04/2018	07/04 a 21/04/2020	15
UBALDINO SARAIVA	588341	20/04/2017 a 19/04/2018	07/04 a 21/04/2020	15
VITOR SILVA SOARES	3399745	17/09/2017 a 16/09/2018	07/04 a 21/04/2020	15
WESLEY BARBOSA GOMES	3607550	24/05/2017 a 24/05/2018	07/04 a 21/04/2020	15

**Art. 02º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.**ANTONIO CARLOS MACHADO**

Diretor Presidente

**Protocolo 575988****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº  
018-P**, de 03 de abril de 2020**O Diretor-Presidente do  
Incaper**, Autarquia Estadual,  
no uso das atribuições que lhe  
confere o Art. 11 da LC 194, de  
04/12/2000,**RESOLVE:****Art. 01** ° Destituir, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Sheila Cristina Prucoli Posse**, NF 2907992, da FG de Gerente de Transferência de Tecnologia e Conhecimento, com efeitos retroativos a 01/04/2020.**Art. 02º** Designar, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Vanessa Alves Justino Borges**, NF 3126374, para exercer a FG de Gerente de Transferência de Tecnologia e Conhecimento, com efeitos retroativos a 01/04/2020.**Art. 03º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de seus respectivos períodos de início.**ANTONIO CARLOS MACHADO**  
Diretor-Presidente**Protocolo 575888****Centrais de Abastecimento do  
Espírito Santo - CEASA -****ERRATA**

Na redação da Portaria nº 031/2020 de 24.03.2020, publicado no Diário Oficial em 27.03.2020,

**ONDE SE LÊ:****Ieda Rodrigues Pandolphi**  
Período: 30/03 a 28/04/2020.**LEIA-SE:****Ieda Rodrigues Pandolphi**  
Período: 01/07 a 30/07/2020

Cariacica-ES, 06 de abril de 2020.

**FERNANDO CASTRO ROCHA**

Diretor-Presidente

CEASA-ES

**Protocolo 575954****Secretaria de Estado de  
Mobilidade e Infraestrutura  
- SEMOBI****RESUMO DA ORDEM DE  
FORNECIMENTO N.º 008/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA  
DE ESTADO DE MOBILIDADE E  
INFRAESTRUTURA -SEMOBI.

**CONTRATADA:** PAMELLA MONTENEGRO.

**OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) Garrafas térmicas material corpo aço inoxidável, ampola: vidro; sistema abertura/fechamento pressão capacidade 1 l; altura aproximada 360mm; largura aproximada 116mm; alça retrátil; bombeamento.

**VALOR:** R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Programa de Trabalho 10.35.101.26.122.0800.2070 - Administração da Unidade, Elemento de despesa 3.3.90.30.00 - material de consumo.

PROCESSO: 2020-3F8R4.

Vitória, 03 de abril de 2020.

**HUMBERTO COELHO  
GUIMARÃES FILHO**

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão.

(Designado pela Portaria nº 015-S, de 22 de janeiro de 2019).

**Protocolo 576040**

**Departamento de Edificações  
e de Rodovias do Estado do  
Espírito Santo - DER-ES -  
DER-ES -**

**Edital de Processo Seletivo  
Simplificado nº 012/2020, de  
06 de abril de 2020.**

**CONSIDERANDO** as disposições na Lei Complementar nº 809/2015, no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 e nas demais publicações do sítio <https://selecao.es.gov.br/novo/PaginaConcurso/Index/103>;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os candidatos habilitados **José Maria De Crignis**, nº de inscrição 943388, e **Sandra Lopes Victor**, nº de inscrição 940427, para a formalização do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços e início das atividades no dia **09 de Abril de 2020**, às 08h, na Sede do DER-ES, situada à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501 - Ilha de Santa Maria Vitória-ES. CEP: 29.051-015.

**§ 1º** - Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação dos documentos conforme previsto no Edital nº 001/2018, item 11.4.

**§ 2º** - Não há hipótese de prorrogação da data de formalização do contrato estabelecida neste edital.

**§ 3º** - Caso o titular não inicie as atividades na data estabelecida o candidato será eliminado. Publique-se.

Vitória, 06 de abril de 2020.

**LUIZ CESAR MARETTA COURA  
DIRETOR GERAL DO DER-ES  
Protocolo 575999**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº  
041 - P, DE 3 DE ABRIL DE  
2020**

**O DIRETOR-PRESIDENTE  
DO DEPARTAMENTO DE  
EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS**

**DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de finalizar o procedimento constante no Processo de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, iniciado no extinto Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs, com término previsto para 11/04/2020, sem possibilidade de prorrogação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR** comissão composta pelos servidores abaixo:

- Rodrigo Borges Ramalho - Nº Funcional **3382486** - Presidente;
- Adriana Mara Gomes Ferrari Pazolini - Nº Funcional **2794454**;
- Camila Rodrigues Lôbo - Nº Funcional **3239713**;
- Diogo Rigo Venturini - Nº Funcional **3060900**;
- Marcelo Gonçalves de Freitas - Nº Funcional **2795841**;
- Alex Sandro Severiano Wolfram - Nº Funcional **3061582**.

Parágrafo único - A Presidência da Comissão compete ao servidor Rodrigo Borges Ramalho que em seus impedimentos será substituído pela servidora Adriana Mara Gomes Ferrari Pazolini.

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Instrução de Serviço nº 023 - P, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DIO/ES em 5/3/2020.

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA  
Diretor-presidente do DER-ES  
Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019  
Protocolo 575838**

**RESUMO DO CONTRATO  
DE CREDENCIAMENTO Nº  
009/2020.**

(Proc. E-Docs 2019-67CJF)

**Contratante:** DER-ES  
**Contratada:** DR ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI / CNPJ nº. 13.404.724/0001-42

**OBJETO:** Prestação de serviços de apoio técnico de Engenharia, Arquitetura e Agronomia nas atividades de avaliação imobiliária urbana e rural no âmbito do Estado de Espírito Santo, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo DER-ES, de acordo com os critérios, termos

e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**PRAZO:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e terá duração

enquanto vigor o edital de credenciamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 26.782.0595.2103  
Natureza da Despesa: 4.4.90.35  
**ASSINATURA:** 03/04/2020

**Protocolo 575986**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (Servidor DT)  
EDITAL 01/2019**

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em Caráter Temporário - autorizado pela Lei Complementar nº. 809, publicada em 25.09.2015, que entre si celebram o IEMA e os servidores a seguir relacionados para o cargo de ASSISTENTE DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HIDRICOS:

NOME	INICIO DO CONTRATO	TERMINO DO CONTRATO
ANA PAULA ROCHA VIEIRA	18/12/2019	17/12/2020
ERICKA GLORIA AMARAL RODRIGUES	08/01/2020	07/01/2021
FABIANA CARVALHO DA SILVA	17/12/2019	16/12/2020
LEANDRO BATISTA DO NASCIMENTO	17/12/2019	16/12/2020

Cariacica, 04 de março de 2020.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 575971**

**ERRATA**

No quadro da Publicação da Instrução de Serviço Nº 38-S, de 13 de março de 2020, publicada no Diário Oficial em 16 de março de 2020 referente a progressão funcional, sob o protocolo nº **570630**.

**ONDE SE LÊ:**

ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMB E REC HIDRICOS				
Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3012271 / 1	HUGO GUIMARAES DE CASTRO	II-5	II-6	01/01/2020
3019705 / 1	LEONI SOARES CONTAIFER	II-5	II-6	01/02/2020

**LEIA-SE:**

GUARDA AMBIENTAL				
Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3012271 / 1	HUGO GUIMARAES DE CASTRO	II-5	II-6	01/01/2020
3019705 / 1	LEONI SOARES CONTAIFER	II-5	II-6	01/02/2020

Cariacica, 03 de abril de 2020.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 575979**

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Abril de 2020.

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**  
**RESUMO DO CT0075/2020**  
**PEL Nº 079/2019**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN  
**CONTRATADA:** Khaleesi Distribuidora de Materiais de Ferros Fundidos Eireli.  
**OBJETO:** Aquisição de tampão fofo Água e Esgoto, conforme quantitativos e valores da ata de registro de preços em referência.  
**VALOR:** R\$ 148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais). **PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO:** Receita própria da CESAN.  
**Protocolo: 2020.006520.**

Vitória, 07 de abril de 2020.  
**Jefferson Dias Toledo**  
Gerente de Logística da Cesan  
**Protocolo 575835**

**RESUMO DO CT0076/2020**  
**PEL Nº 079/2019**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN  
**CONTRATADA:** Khaleesi Distribuidora de Materiais de Ferros Fundidos Eireli.  
**OBJETO:** Aquisição de tampão fofo Água e Esgoto, conforme quantitativos e valores da ata de registro de preços em referência.  
**VALOR:** R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). **PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO:** Receita própria da CESAN. **Protocolo: 2020.006539.**

Vitória, 07 de abril de 2020.  
**Jefferson Dias Toledo**  
Gerente de Logística da Cesan  
**Protocolo 575837**

**RESUMO DO CONTRATO**  
**Nº 0063/2020**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO.  
**CONTRATO 0063/2020**  
**CONTRATADA:** TOP ONE THOUSAND COMÉRCIO EIRELLI EPP.  
**[b]VALOR:** R\$ 375.832,00 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais). **PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:** 30 (trinta) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN.  
**REF:** Pregão Eletrônico nº 0058/2019.  
**Protocolo: 2020.005414**

Serra, 07 de Abril de 2020.  
**Weydson F. do Nascimento**  
Diretor Administrativo e Comercial  
**Protocolo 575840**

**RESUMO DO CT0072/2020**  
**PEL Nº 108/2019**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN  
**CONTRATADA:** Comercial Vanguardreira Eireli ME.  
**OBJETO:** Aquisição de tubos de aço galvanizado, conforme quantitativos e valores da ata de registro de preços em referência.  
**VALOR:** R\$ 59.008,92 (cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa e dois centavos). **PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO:** Receita própria da CESAN.  
**Protocolo: 2020.006059.**

Vitória, 07 de abril de 2020.  
**Jefferson Dias Toledo**  
Gerente de Logística da Cesan  
**Protocolo 575843**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 116/2020, contratado por meio da Resolução nº 258/2020 - Desenvolvimento Regional Sustentável do Espírito Santo - DRS/ES. Recursos: FUNCITEC. **OBJETO:** cessão/transfêrencia de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga nº 116/2020 atribuídas ao Coordenadora/Outorgada Cedente Júnia Maria Barroso Santa Rosa para a Coordenadora/Outorgada Cessionária Latussa Bianca Laranja Monteiro. Processo: 2020-ZB5FK. Documento EDOCS 2020-RH1HHX. Data do documento: 06.04.2020.

**Denio Rebello Arantes**  
Diretor-presidente da FAPES  
**Protocolo 576019**

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 606/2018, contratado por meio da Resolução nº 211/2018 - Indicador do Desenvolvimento Turístico Recursos: FUNCITEC. **OBJETO:** cessão/transfêrencia de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga nº 606/2020 atribuídas ao Coordenadora/Outorgada Cedente Júnia Maria Barroso Santa Rosa para a Coordenadora/Outorgada Cessionária Latussa Bianca Laranja Monteiro. Processo: 84241438. Documento E-DOCS: 2020-QZ480H. Data do documento: 06.04.2020.

**Denio Rebello Arantes**  
Diretor-presidente da FAPES  
**Protocolo 576020**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**

**Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**  
**Resumo de Contrato de Prestação de Serviços nº 0280.0072/2020**

**Cedente:** Zetrasoft Ltda.  
**Cessionário:** Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A. **Órgão:** Governo do Estado do Espírito Santo.  
**Objeto:** Cessão do Direito de Uso do Licenciamento do Sistema ECONSIG - Sistema Eletrônico via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações com Desconto em Folha de Pagamento. **Prazo:** A partir de sua assinatura até dezembro de 2020. **Valor global:** Não haverá remuneração a ser percebida pela ZETRASOFT.  
**Data:** 27.03.2020  
**GERHA - BANDES**  
**Protocolo 576026**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**

**PORTARIA Nº 023-S, DE 03 DE ABRIL DE 2020.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Designar** o servidor **Rafael Mendes Machado,** nº. Funcional 3443922 para responder pelo cargo de Gerente de Municipalização e Divulgação da Política Sobre Drogas, REF: QCE-03, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, por ocasião de férias do titular Norlen Apelfeler nº funcional 2796600.

Vitória, 03 de abril de 2020.

**NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos  
**Protocolo 575995**

**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**

**PORTARIA Nº. 026-S, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER,** no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

**RESOLVE:**

**Art.1º ALTERAR,** a escala de férias integral referente ao exercício de 2020, aprovada pela Portaria nº. 101-S, de 30/10/2019, publicada no DOE em 04/11/2019, para excluir e incluir os meses do servidor abaixo relacionado:

NOME	Nº FUNCIONAL	EXCLUIR	INCLUIR
Eronice Lopes Garcia de Oliveira	4066677	Abril/2020	Setembro/2020

**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 575872**

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

**EDITAL 005/2019 - RESULTADO APÓS RECURSOS DA ETAPA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o **resultado após análise dos recursos indicados nos itens 13.4.1 e 13.4.6** da etapa de Análise de Documentação Comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional referente à 2ª Convocação aos cargos de Assistente Jurídico Socioeducativo, Pedagogo Socioeducativo e Assistente Social Socioeducativo: Região Grande Vitória, e Assistente Jurídico: Regiões: Norte e Sul.

1 - A lista de classificação contendo as informações prestadas pelos candidatos no ato de sua inscrição estará disponível no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

Vitória/ES, 06/04/2020

**Bruno Pereira Nascimento**  
Diretor Presidente do IASES  
**Protocolo 576038**

**Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2019**

**Processo nº 85743801**

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo.

**CONTRATADO:** Dufрил Serviço e Comércio LTDA - EPP

**OBJETO:** o acréscimo de 24,65% (vinte e quatro vírgula sessenta e cinco por cento) no valor contratual, bem como a prorrogação da vigência por um período de 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de junho de 2020.

**VALOR DO ACRÉSCIMO MENSAL:** R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Atividade 2312201132028, do Elemento de Despesa 3.3.90.39, previstos para o exercício de 2020.

Vila Velha, 06 de abril de 2020.

**Dorval de Assis Uliana**  
Secretário de Estado do Turismo  
**Protocolo 575889**

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA N º 002-R/2020**

A Secretária de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, a Portaria nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº. 3.541-R, de 12 de março de 2014, nº. 3.636-R, de 19 de agosto de 2014 e nº. 3651-R, de 28 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2019 na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO *Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão do Estádio Estadual Kleber Andrade, no município de Cariacica/ES.*

**II** - Termo de Cooperação nº. : 001/2019, de 15/04/2019.

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 02/01/2020 Data de término: 31/12/2020

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 39.000 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

UO: 39.101 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

UG: 390.101 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35.000 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

UO: 35.201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo

UG: 350.201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo

**VI** - CRÉDITO

**DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO**

UG EMITENTE:	390101	UG FAVORECIDA:	350201
--------------	--------	----------------	--------

ESFERA	CÓDICO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
1	39101	27.811.0159.1597	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE	0101000000	4.4.90.51.00	390101	1470	6.953.540,00

**CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR**

<b>JAN:</b>	<b>MAI:</b>	<b>2.354.866,49</b>	<b>SET:</b>	<b>1.145.426,20</b>
<b>FEV:</b>	<b>JUN:</b>	<b>854.910,98</b>	<b>OUT:</b>	<b>477.777,00</b>
<b>MAR:</b>	<b>JUL:</b>	<b>719.584,18</b>	<b>NOV:</b>	<b>89.664,60</b>
<b>ABR:</b>	<b>930.077,20</b>	<b>AGO:</b>	<b>381.233,35</b>	<b>DEZ:</b>

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 06 de abril de 2020.

**José Maria de Abreu Júnior**

Secretario de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 575882**

**RETIFICAÇÃO**

No Resumo do Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário Nº. 001/2019, de 29.08.14, publicado no D.O. de 17.04.2019, em sua Vigência:

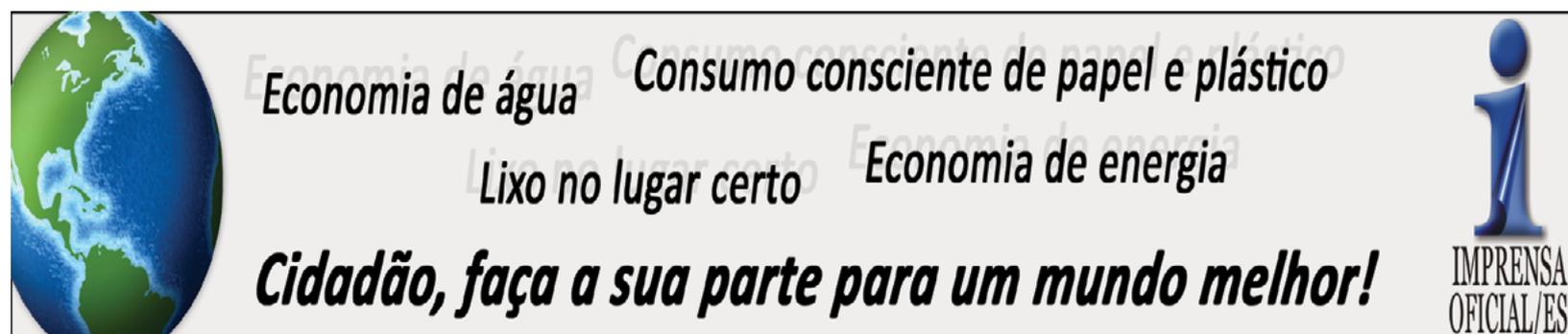
Onde se lê:

VIGÊNCIA: De 15 de abril de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

Leia-se:

VIGÊNCIA: De 15 de abril de 2019 a 31 de janeiro de 2021.

**Protocolo 575883**



**Economia de água** **Consumo consciente de papel e plástico**  
**Lixo no lugar certo** **Economia de energia**  
**Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!**  
 IMPRENSA OFICIAL/ES



## LICITAÇÕES

### Governadoria do Estado

### Procuradoria Geral do Estado - PGE -

#### AVISO DE ADESAO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### Processo nº 2020-BNVBB

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com recursos oriundos do *Fundo de Modernização e Incentivo a Cobrança da Dívida Ativa e de Reestrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Estado - FUNCAD*, torna pública a adesão à Ata Registro de Preços nº 019/2019, gerenciada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

**Empresa:** DIGITAL TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA EPP.

**Objeto:** Contratação de serviços e aquisição de materiais, necessários à execução de projetos executivos de ampliação da rede de cabeamento estruturado (dados e voz) e adequação dos pontos de rede elétrica da PGE/ES.

**Valor Total:** R\$ 180.214,67 (cento e oitenta mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos).

**A t i v i d a d e :**  
10.16.901.03.092.0740.2238, Elementos de Despesa nº 33.90.30 e nº 33.90.39, do orçamento do FUNCAD para o exercício de 2020.

O processo encontra-se à disposição dos interessados na Procuradoria Geral do Estado, sito à Av. Nossa Senhora da Penha, no 1590, Barro Vermelho - Vitória/ES, das 10hs às 18hs.

Vitória, 06 de abril de 2020.

**RODRIGO FRANCISCO DE PAULA**  
Procurador Geral do Estado  
Protocolo 575953

### Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020

#### Processo nº 2020-WF7RH

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ torna público que realizará a seguinte licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor

preço por lote, através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).  
**Objeto:** Contratação de serviços de seguro total para veículos.  
**Abertura das Propostas:** dia 22/04/2020, às 09h01m.  
**Início da Sessão de Disputa:** dia 22/04/2020, às 09h30m.  
**Valor máximo admitido:**  
Lote Único: R\$ 51.027,48 (cinquenta e um mil, vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).  
O edital está disponível nos sites: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) e [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)  
**Informações através do e-mail:** [licitacao@sefaz.es.gov.br](mailto:licitacao@sefaz.es.gov.br) ou pelo telefone: (27) 3347-5117.

Vitória, 06 de abril de 2020.

**Nettiê Alves Paulo de Moraes**  
Pregoeira CPL/SEFAZ  
Protocolo 576045

### Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0201/2020**, Proc. nº 85719676.  
**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Médico Hospitalar.  
**Abertura:** 24/04/2020, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 24/04/2020 às 9h.  
**Valor estimado da licitação:** R\$ 57.637,40.

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 06 de abril de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**  
Pregoeira CPL/SESA  
Protocolo 575919

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do Pregoeiro, torna público que em razão de **alteração do Edital** fica marcado: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0132/2020**, Proc. nº 88324192  
**Objeto:** Registro de Preços de Prestação de Serviço - Despacho Aduaneiro.  
**Abertura:** 24/04/20, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 24/04/20 às 10h.

**Valor estimado da licitação** R\$ 236.925,00.

**Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 06 de abril de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**  
Pregoeiro da CPL SESA  
Protocolo 575920

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do Pregoeiro, torna público que em razão de **alteração do Edital** fica marcado: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0404/2019**, Proc. nº 83279261  
**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Placa de Forro e Forro Removível em Fibra Mineral.  
**Abertura:** 24/04/20, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 24/04/20 às 14h.  
**Valor estimado da licitação** R\$ 1.093.291,14.

**Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 06 de abril de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**  
Pregoeiro da CPL SESA  
Protocolo 575921

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0204/2020**, Proc. nº 88639134.  
**Objeto:** Contratação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento Laboratorial - Agregômetro, com Fornecimento de Peças/Acessórios, Calibração e Testes de Segurança Elétrica.  
**Abertura:** 24/04/2020, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 24/04/2020 às 15h.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 14.400,00.

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 06 de abril de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**  
Pregoeira CPL/SESA  
Protocolo 575923

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0008/2020

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 0008/2020**, Processo 88362612, referente à REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LABORATÓRIO.

**VIMALB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP**  
Lote 01 - R\$ 251,90  
Lote 04 - R\$ 396,00  
Lote 05 - R\$ 267,20

#### RILAB HOSPITALAR LTDA-EPP

Lote 02 - R\$ 115,00  
Lote 03 - R\$ 295,00  
Lote 06 - R\$ 700,00  
Lote 07 - R\$ 15.738,00  
Lote 08 - R\$ 240,00  
Lote 11 - R\$ 650,00

#### BIOSAVE-DIAGNÓSTICA LTDA-EPP

Lote 09 - R\$ 1.440,00  
Lote 10 - R\$ 3.400,00

Mais Informações através do e-mail: [uijm.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:uijm.licitacao@saude.es.gov.br) ou pelo tel. 28 3558 2611.  
Jerônimo Monteiro, 06 de abril de 2020.

**Elaine Cristina Esquiavo Lengruher**  
Pregoeira - UIJM  
Protocolo 575867

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0104/2020**, Proc. nº 86362186.  
**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.  
**Empresa Vencedora:** DROGAFONTE LTDA, no lote 06.  
**Valor Total:** R\$ 3.689,36.  
**Empresa Vencedora:** GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, nos lotes 02 e 09.  
**Valor Total:** R\$ 25.352,28.  
**Empresa Vencedora:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE

2

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Abril de 2020.

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos lotes 01 e 03.

**Valor Total:** R\$ 17.838,18.

Os lotes 04, 07, 10 e 11 foram **FRACASSADOS**.

Os lotes 05 e 08 foram **DESERTOS**.

Em 06 de abril de 2020.

**RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 575935**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº  
0049/2020**, Proc. nº 87522462.

**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Kit Colinesterase e Brucelose.

**Empresa Vencedora:** ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP, nos lotes 01 e 03.

**Valor Total:** R\$ 4.590,00.

**Empresa Vencedora:** DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, nos lotes 02 e 04.

**Valor Total:** R\$ 728,80.

Em 06 de abril de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**

Pregoeira CPL SESA

**Protocolo 575936**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº  
0574/2019**, Proc. nº 86597787.

**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Para Diagnóstico Molecular.

**Empresa Vencedora:** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, nos lotes 01 e 03.

**Valor Total:** R\$ 121.800,00.

**Empresa Vencedora:** PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, nos lotes 02 e 04.

**Valor Total:** R\$ 122.000,00.

Em 06 de abril de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**

Pregoeira CPL SESA

**Protocolo 575939**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº  
0122/2020**, Proc. nº 85086070.

**Objeto:** Contratação de Serviços de Controle de Qualidade do Equipamento de Radiologia.

**Empresa Vencedora:** INSTITUTO MINEIRO DE DOSIMETRIA E RADIOPROTECAO EIRELI - EPP, no lote 01.

**Valor Total:** R\$ 1.849,00.

Em 06 de abril de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**

Pregoeira CPL SESA

**Protocolo 575940**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº  
0352/2019**, Proc. nº 85594156.

**Objeto:** Registro de Preços para o Fornecimento de Kit Sorológico em Conjunto com a Locação de Equipamento.

**Empresa Vencedora:** BIOCORE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, no lote 01.

**Valor Total:** R\$ 325.000,00.

Em 06 de abril de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**

Pregoeira CPL SESA

**Protocolo 575943**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº  
0581/2019**, Proc. nº 87369028.

**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Teste Rápido para Detecção de Genes de Resistência em Bactérias.

**Empresa Vencedora:** A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS EIRELI - EPP, no lote 01.

**Valor Total:** R\$ 10.880,00.

Em 06 de abril de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**

Pregoeira CPL SESA

**Protocolo 575944**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº  
0054/2020**, Proc. nº 88072150.

**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Para Rotina de Análise Laboratorial.

**Empresa Vencedora:** ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP, nos lotes 03 e 04.

**Valor Total:** R\$ 1.408,50.

**Empresa Vencedora:** DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, nos lotes 01 e 06.

**Valor Total:** R\$ 3.634,00.

**Empresa Vencedora:** VIVAMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME, no lote 02.

**Valor Total:** R\$ 299,50.

Os lotes 05 e 07 foram **DESERTOS**.

Em 06 de abril de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**

Pregoeira CPL SESA

**Protocolo 575945**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº  
0479/2019**, Proc. nº 85521639.

**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Papel Toalha, Sabonete Líquido e Dispenser.

**Empresa Vencedora:** BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA - ME, no lote 01.

**Valor Total:** R\$ 40.062,00.

**Empresa Vencedora:** DELTA PACK COMERCIAL EIRELI - EPP, no lote 02.

**Valor Total:** R\$ 25.200,00

**Empresa Vencedora:** CDR BRASIL COMERCIAL LTDA - ME, nos lotes 03 e 04

**Valor Total:** R\$ 57.630,00.

Em 06 de abril de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**

Pregoeira CPL SESA

**Protocolo 575946**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº  
0042/2020**, Proc. nº 86358375.

**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Atadura.

**Empresa Vencedora:** FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, nos lotes 01, 02 e 03.

**Valor Total:** R\$ 45.102,75.

**Empresa Vencedora:** MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, nos lotes 04 e 05.

**Valor Total:** R\$ 54.027,00.

O lote 06 foi **FRACASSADO**.

Em 06 de abril de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**

Pregoeira CPL SESA

**Protocolo 575968**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº  
0047/2020**, Proc. nº 87605392.

**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Teste para Identificação de Bactérias.

**Empresa Vencedora:** BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA - EPP, nos lotes 01 e 02.

**Valor Total:** R\$ 49.305,00.

Em 06 de abril de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**

Pregoeira CPL SESA

**Protocolo 575969**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº  
0120/2020**, Proc. nº 87379643.

**Objeto:** Registro de Preços de Serviço de Chaveiro.

**Empresa Vencedora:** CLACIUS LUIZ FERREIRA ELIAS - BI CAMPEAO DAS CHAVES - ME, nos lotes 01 e 02.

**Valor Total:** R\$ 74.757,11.

**Empresa Vencedora:** GLOBAL COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - ME, nos lotes 03 e 04.

**Valor Total:** R\$ 129.754,89

Em 06 de abril de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**

Pregoeira CPL SESA

**Protocolo 575970**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO  
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**PARTES:** Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Pharmasig

Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (Conifarma - Consorcio Integracion Farmacêutica S/A). Valor R\$ 91.177,50 (noventa e um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos: 01. cisteamina 50mg - comprimido - importado; 02. cisteamina 150mg - comprimido, para atender aos pacientes Cecília Nunes Felipe e Eduardo Vicentini Massini, em atendimento aos mandados judiciais nºs 0014754-89.2012.8.08.0013 e 11040077757.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2020.

**PROCESSO Nº 2020-OCWTDKP**

**RAFAEL GROSSI  
GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 575878**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO  
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Mobius Life Science Indústria e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda. Valor R\$ 22.926,37 (vinte e dois mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos).

**OBJETO** - Aquisição em caráter emergencial de Kit Multiplex para detecção de Múltiplos Patógenos Respiratórios no LACEN, com o intuito de atender a Força Tarefa destinado ao enfrentamento de emergência de Saúde Pública.

**DATA DA ASSINATURA** 02/04/2020

**PROCESSO - 88716635**

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES  
PACIFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde.

**Protocolo 575899**

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº  
1081/2019**

O Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro - UIJM, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 1081/2019, por meio do processo administrativo 2020 - 2ZPNN, originária do Pregão Eletrônico Nº 0487/2019 - Processo 87032694, gerenciada pelo SPCE/SESA.

**Objeto:** Lote 01 - Papel Toalha 20 x 200 - marca:Compapel Quant.450 rolos; Valor Total: R\$ 2.713,50

Contratada:Beriza Comércio de Limpeza Ltda.

A t i v i d a d e : 20.44.901.10.302.0047.2184

Natureza de Despesa:339030

Fonte de Recurso:104

Empenho Nº 00261/2020

Jerônimo Monteiro - ES, 06/04/2020

**Márcia Cravo Machado**

**Diretora Geral /UIJM**

**Protocolo 575972**

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Abril de 2020.

**UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO****ERRATA**

Referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 0019/2020 - Processo 88471675, publicado no diário oficial no dia 06/04/2020.

**Onde se lê:**

**Abertura das propostas:** dia 22/04/2020 às 13:00h.

**Início da Sessão de Disputa:** dia 22/04/2020, às 13h15min.

**Leia-se:**

**Abertura das propostas:** dia 17/04/2020 às 13:00h.

**Início da Sessão de Disputa:** dia 17/04/2020, às 13h15min.

Mais Informações através do e-mail: [uijm.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:uijm.licitacao@saude.es.gov.br) ou pelo tel. 28 3558 2611.

Jerônimo Monteiro, 06 de abril de 2020.

**Elaine Cristina Esquiavo Lengruber**

**Pregoeira - UIJM**

**Protocolo 575861**

**(\*) RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0204/2020**

**PROCESSO** - 84779969

**PREGÃO** - 0192/2019

**CONTRATADA** - EDUARDO JANONI TOLOMEI

**LOTE:** 01

**ÍTEM:** 01

**VALOR TOTAL:** R\$ 54.989,25 (cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

**DATA DA ASSINATURA** - 02/04/2020

**LUIS CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado da Saúde  
(\* Reproduzido por ter sido redigido com incorreção

**Protocolo 575977**

**Hospitais****HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO, através do Hospital Estadual São José de São José do Calçado - ES torna público de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93, regido pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 pelo Decreto no 2.458-R e suas alterações que realizará Pregão Eletrônico Edital 0010/2020 Processo: 87740990 Objeto: Aquisição de Arquivo Fichário

Início acolhimento das propostas: 08h do dia 07/04/2020

Início sessão de disputa: 09h do dia: 22/04/2020

Edital 0011/2020

Processo: 86542931

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares

Início acolhimento das propostas: 13h do dia 07/04/2020

Início sessão de disputa: 14h do dia: 22/04/2020

Edital: 0012/2020

Processo: 86543113

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares

Início acolhimento das propostas: 08h do dia 07/04/2020

Início sessão de disputa: 09h do dia: 23/04/2020

Edital: 0013/2020

Processo: 86543237

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares

Início acolhimento das propostas: 13h do dia 07/04/2020

Início sessão de disputa: 14h do dia: 23/04/2020

Através do site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) (**SIGA**)

Contato: [hsjc.compras@saude.es.gov.br](mailto:hsjc.compras@saude.es.gov.br)

TEL.: (28)3556-2828/Telefax: (28) 3556-1835

Sebastião Roberto Gomes

Apoio EAPE/HESJC

São José do Calçado, 06/04/2020

**Protocolo 575816**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), link licitações, para as licitações abaixo:

**Pregão Eletrônico Nº 0031/2020**

Processo: 88290913

Objeto: Registro de preços de material consumo (colar cervical e outros)

Valor Estimado R\$ 283.516,20

Participação: ME/EPP

**Início acolhimento de proposta: 07/04/2020** às 17:00 hs

**Início da Sessão de disputa: 22/04/2020** às 09:00 hs

Informações através do email: [habf.cpl@saude.es.gov.br](mailto:habf.cpl@saude.es.gov.br)  
Vila Velha, 06 de abril de 2020  
**Cristina Maria Cruz Farias**  
Pregoeira CPL/HABF

**Protocolo 575862**

**AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO**

O Hospital Estadual São José do Calçado - SESA torna público o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão: 0003/2020

Processo: 88396126/2020

Objeto: Registro de preços de reagentes de gasometria e locação de analisador

Lote: 01 - 79.968,00

Empresa: Labmedic Comércio e Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda - ME

Pregão: 0008/2020

Processo: 88409040/2020

Objeto: Registro de preços de serviços de coleta de resíduos hospitalares

Lote: 01 - 72.000,00

Empresa: Eco-Tech Soluções Ambientais Ltda - ME

Maria da Conceição Gomes Félix Pregoira/HESJC

São José do Calçado, 06/04/2020

**Protocolo 575909**

**HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resultado do Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo:

**EDITAL Nº 0003/2020**

PROCESSO: 88269841

OBJETO: Aquisição de Aquisição Hospitalar

\* Serramed Produtos Hospitalares Eireli

CNPJ: 19.691.725/0001-00

Lote 01 - R\$ 1.332,00

Lote 04 - R\$ 948,00

Lote 05 - R\$ 1.459,20

Lote 06 - R\$ 1.224,00

Cancelados: Lotes 02, 03, 07 e 08

COLATINA 06/04/2020

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI  
CPL / HMSA

**Protocolo 575960**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0054, 0055, 0056/2020 Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria (HINSG)**

PROCESSO Nº 87418231

PREGÃO: 0133/2019

**CONTRATADA: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP**

LOTE: 03,06,07,09,11,12,13,15

VALOR TOTAL: R\$ 106.536,70 (Cento e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos )

**CONTRATADA: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI**

LOTE: 04

VALOR TOTAL: R\$ 1.998,50

(Hum mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos )

**CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE**

**MEDICAMENTOS EIRELI**

LOTE: 05,14,18

VALOR TOTAL: R\$ 12.288,28

(Doze mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos )

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

**DATA DA ASSINATURA** 26/03/2020

**Thais Vieira Chiesa Regado**  
Diretora Geral - HINSG

Vitória, 06 de Abril de 2020

**Protocolo 575871**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a inexigibilidade de licitação, com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Processo nº:** 2020-1WJ7V.

**Objeto:** Fornecimento de energia elétrica para atender ao DPM da Vila Rubim.

**Contratada:** Espírito Santo Centrais Elétricas S.A - ESCELSA

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 4.426,34 (quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Atividade:** 45.101.061810561.2097

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00

**Fonte:** 0107

Vitória, 06 de abril de 2020.

Comissão Permanente de Licitação/SESP

-----  
Ratifico e homologo em todos os seus termos a inexigibilidade de licitação.

Vitória, 06 de abril de 2020.

**GUILHERME PACÍFICO DA SILVA**  
Subsecretário de Estado de Integração Institucional - SESP

**Protocolo 575874**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a dispensa de licitação, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Processo nº:** 2020-JCGVN.

**Objeto:** Serviço de remoção de poste.

**Contratada:** Espírito Santo Centrais Elétricas S.A - ESCELSA.

**VALOR TOTAL:**

R\$ 5.251,35 (cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Atividade:** 45.101.061810561.2097

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00

**Fonte:** 0107

Vitória, 06 de abril de 2020.

Comissão Permanente de Licitação/SESP

-----  
Ratifico e homologo em todos os seus termos a Dispensa de Licitação.

Vitória, 06 de abril de 2020.

**GUILHERME PACÍFICO DA SILVA**  
Subsecretário de Estado de Integração Institucional - SESP

**Protocolo 575877**

**Polícia Militar - PM-ES -****Diretoria de Saúde da PMES - HPM****Errata**

No Resultado do **PE nº002/2020** - processo nº**87649144** publicado em 03/04/2020.

**Ondeselelê:** FLORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL EIRELI CNPJ: 24.545.656/0001-46.

**LEIA-SE:** FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ: 27.545.656/0001-46.

**Patricia Jansen S. de Azevedo**  
- Sub Tem Pregoeira Oficial  
DSPMES  
Protocolo 575812

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020****PROCESSO Nº. 2019-X5TZC**

**OBJETO:** Reforma da EEM Colégio Estadual de Vitória, localizado no município de Vitória, com fornecimento de mão de obra e materiais.

**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Até às 11:00 horas do dia 04/05/2020.

**ABERTURA: 04 de maio de 2020, às 13:30 horas;**

**VALOR:** R\$ 445.460,57 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).

**LOCAL:** SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7781.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail [cpl-obras@sedu.es.gov.br](mailto:cpl-obras@sedu.es.gov.br) ou pelo sítio [www.sedu.es.gov.br/licitacoes](http://www.sedu.es.gov.br/licitacoes).

Vitória/ES, 06 de abril de 2020.

**Alexandre Aquino De Freitas Cunha**  
Presidente CPLOSE/SEDU

**Josivaldo Barreto de Andrade**  
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças  
Protocolo 575949

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020****PROCESSO Nº. 2020-XP5SF**

**OBJETO:** Reforma da EEEF Desembargador Cândido Marinho, localizado no município de Vila Velha, com fornecimento de mão de obra e materiais.

**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Até às 11:00 horas do dia 06/05/2020.

**ABERTURA: 06 de maio de 2020, às 13:30 horas;**

**VALOR:** R\$ 701.271,86 (setecentos e um mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos).

**LOCAL:** SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7781/3636-7691/3636-7693.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail [cpl-obras@sedu.es.gov.br](mailto:cpl-obras@sedu.es.gov.br) ou pelo sítio [www.sedu.es.gov.br/licitacoes](http://www.sedu.es.gov.br/licitacoes).

Vitória/ES, 06 de abril de 2020.

**Alexandre Aquino De Freitas Cunha**  
Presidente CPLOSE/SEDU

**Josivaldo Barreto de Andrade**  
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças  
Protocolo 575952

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020****PROCESSO Nº. 2019-ZKJPT**

**OBJETO:** Reforma e Construção de Espaço Esportivo da EEEF Dr. Edward Abreu do Nascimento, localizado no município de Pedro Canário, com fornecimento de mão de obra e materiais.

**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Até às 11:00 horas do dia 08/05/2020.

**ABERTURA: 08 de maio de 2020, às 13:30 horas;**

**VALOR:** R\$ 1.742.356,02 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos).

**LOCAL:** SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7781/3636-7691/3636-7693.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail [cpl-obras@sedu.es.gov.br](mailto:cpl-obras@sedu.es.gov.br) ou pelo sítio [www.sedu.es.gov.br/licitacoes](http://www.sedu.es.gov.br/licitacoes).

Vitória/ES, 06 de abril de 2020.

**Alexandre Aquino De Freitas Cunha**  
Presidente CPLOSE/SEDU

**Josivaldo Barreto de Andrade**  
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças  
Protocolo 575955

**REGISTRO DE PREÇOS Processo nº 85716626/2019 Pregão Eletrônico nº. 0057/2019**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007 a celebração das Atas de Registro de Preços nº 0002/2020, 0003/2020, 0004/2020, 0005/2020 e 0008/2020 decorrente do Pregão Eletrônico nº. 0057/2019.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de mobiliários em MDF, cadeiras, longarinas e

refrigerador, conforme condições e especificações constantes do Edital de Registro de Preço nº. 0057/2019 e Anexos, que passa a fazer parte integrante destas Atas. As Atas das empresas registradas conforme abaixo, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Apoio Escolar - GAE/SESE/SEDU.

**Contato:** GAE/SESE/SEDU e-mail: [mobiliarioescolar@sedu.es.gov.br](mailto:mobiliarioescolar@sedu.es.gov.br) Telefone: (27) 3636-7695.

**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Ata nº 0002/2020**

**Empresa:** André Panini Albissu - EPP.

Lotes: 02, 06, 09, 12, 13, 15 e 16.  
**Órgãos Participantes:** HPF, HJSN, SETADES, SECOM, SESP e PMES.

**Processo SEDU E-DOCS:** 2020-5X8XK

**Ata nº 0003/2020**

**Empresa:** Movetec Comercial Ltda. Lote: 03.

**Órgãos Participantes:** HPF, SETADES, SECOM, SESP, PMES.

**Processo SEDU E-DOCS:** 2020-3JF8J

**Ata nº 0004/2020**

**Empresa:** Office Comércio, Serviços e Representação Ltda.

Lote: 04.  
**Órgãos Participantes:** HPF, HJSN, SETADES, SECOM, SESP e PMES.

**Processo SEDU E-DOCS:** 2020-K9RR4

**Ata nº 0005/2020**

**Empresa:** Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda.

Lote: 08.  
**Órgãos Participantes:** HPF, SETADES, SESP e PMES.

**Processo SEDU E-DOCS:** 2020-BNJPC

**Ata nº 0008/2020**

**Empresa:** Ar de Casa Comércio de Equipamentos Eireli - ME.

Lote: 18.  
**Órgão Participante:** HPF.

**Processo SEDU E-DOCS:** 2020-7GH6M

**Vigência:** 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada a sua prorrogação.

Vitória/ES, 03 de abril de 2020

**Vitor Amorim de Angelo**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 575917

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CESAN**

PROCESSO Nº 2019-025880. A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto

é a AQUISIÇÃO DE MOTORES DE INDUÇÃO TRIFÁSICO DE BAIXA TENSÃO COM POTÊNCIA NOMINAL DE 450CV PARA UTILIZAÇÃO NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA DE JABOTI LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura: **dia 22/04/2020 às 08:45 horas.** Início da Sessão de Disputa: **dia 22/04/2020 às 09:00 horas.** Informações através do E-mail [suprimentos@cesan.com.br](mailto:suprimentos@cesan.com.br) ou tel. 0XX (27) 2127-5467.

Vitória, 07 de abril de 2020.

**ANDERSON DE ASSIS BARBOSA**  
Pregoeiro  
Protocolo 575847

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -****AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 5000032020**

A Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO E OU REFEIÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO AOS COLABORADORES QUE INTEGRAM A ES GÁS.

A obtenção do edital, o recebimento das propostas e as demais orientações serão através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Acolhimento de propostas: a partir do dia 08/04/2020 às 11:00 horas. Abertura das propostas: 05/05/2020 às 08:45 horas. Data e a hora da disputa: 05/05/2020 às 09:00 horas. Informações através do e-mail [compras@esgas.com.br](mailto:compras@esgas.com.br).

PAULO AUGUSTO RODRIGUES RIBEIRO

Presidente da comissão de licitação  
Protocolo 575420

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -****Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****MINUTA****AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 011/2020****Processo Nº 2019-FMV82**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob o critério de "menor preço por lote", de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto nº 2458-R/2010, objetivando a AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E CORDA PARA MASTRO para atendimento ao IASES, conforme lotes devidamente

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Abril de 2020.

relacionados no Anexo I, do presente edital, que está disponível no site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**INÍCIO DO ENVIO DE PROPOSTAS:** ÀS 09h30min do dia 07/04/2020.

**FIM DO ENVIO DE PROPOSTAS:** ÀS 09h30min do dia 23/04/2020.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** ÀS 09h31min do dia 23/04/2020.

**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA:** ÀS 10h00min do dia 23/04/2020.

**Informações através do e-mail:** [pregoeiro@iases.es.gov.br](mailto:pregoeiro@iases.es.gov.br).

Vitória, 06 de abril de 2020.

**Cleida Bárbara Abreu da Silva Rangel**

Pregoeira/IASES

**Protocolo 575231**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Nº 012/2020**

**Processo Nº 2019-PG223**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo- IASES, torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob o critério de "menor preço por lote", de acordo com as Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/2002 e Decreto Nº 2458-R/2010, objetivando o Registro de Preços para **BENS DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE BIVOLT TUFÃO** conforme lote devidamente relacionado no Anexo I do presente Edital, disponível no site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**INÍCIO DO ENVIO DE PROPOSTAS:** ÀS 09h30min do dia 07/04/2020.

**FIM DO ENVIO DE PROPOSTAS:** ÀS 09h30min do dia 23/04/2020

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** ÀS 09h31min do dia 23/04/2020.

**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA:** ÀS 10h00min do dia 23/04/2020.

**Informações através do e-mail:** [pregoeiro@iases.es.gov.br](mailto:pregoeiro@iases.es.gov.br).

Vitória, 06 de março de 2020.

**Maria Aparecida Bergamim Venturini**

Pregoeira Oficial/IASES

**Protocolo 576002**

#### Prefeituras

#### Água Doce do Norte

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.

**Menor Preço por Item -**

**Processos nº0183/2020-SMEC.**

**EXCLUSIVA PARA ME/EPP -**

(Art. 48, LC nº 123/2006)

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 002/2020, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 09:30h dia 23.04.2020, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. nº

005/2020, menor preço por item, para a **aquisição de generos alimentícios para a realização de Reuniões Pedagógicas, Capacitações, eventos culturais e esportivos e seminários com professores e alunos da Rede Municipal de Ensino, durante o ano de 2019.**, especificações estão no edital. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: [aguadocedonorte.es@outlook.com](mailto:aguadocedonorte.es@outlook.com), setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h.

Água Doce Norte, ES, 06.04.2020.

**Adinan Novais de Paula**

**Pregoeiro Municipal**

**Protocolo 575845**

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL nº006/2020 -- SISTEMA

**REGISTRO PREÇOS -**

**EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 002/2020, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 08:30h dia 24.04.2020, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. nº 005/2020, menor preço por item, para **aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de câmara, para atender os veículos desta municipalidade**, a pedido da Secretaria Municipal de Interior e Transportes, para atender os diversos setores desta municipalidade, especificações estão no edital. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: [aguadocedonorte.es@outlook.com](mailto:aguadocedonorte.es@outlook.com), setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h.

Água Doce Norte, ES,06.04.2020.

**Adinan Novais de Paula**

**Pregoeiro Municipal**

**Protocolo 575855**

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020.

**Menor Preço por Item**

**Proc. nº06634/2018-SMEC.**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA**

**PARA ME/EPP.** (Art. 48, inciso I

da LC nº 123/2006)

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 001/2016, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 09:00h dia 28 de abril de 2020, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. Nº 007/2020, menor preço por item, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades das escolas da Rede

Municipal de Ensino e para o Centro de Educação Infantil Professora Adevani Maria Batista, para o ano de 2020, demais informações estão descritas no termo de referencia em anexo, especificações estão no edital. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: [aguadocedonorte.es@outlook.com](mailto:aguadocedonorte.es@outlook.com), setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h.

Água Doce Norte, ES, 06.04.2020.

**Adinan Novais de Paula**

**Pregoeiro Municipal**

**Protocolo 575869**

#### Alegre

#### EXTRATOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 022/2020**

**(PP-RP nº 005/2020)**

**Proc. Nº: 0423/2020**

**Assinatura:** 16/03/2020

**Vigência:** 12 Meses (16/03/2021)

**Contratante:** PMA-ES.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBTURAÇÃO DE BURACOS COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS BETUMINOSOS EM VIAS URBANAS.

**ARP nº 022/2020**

**Beneficiária:**

CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA

- CNPJ nº 35.990.928/0001-45

**Preço:** R\$ 80.999,00 (Oitenta mil, novecentos e noventa e nove reais).

**Carolina Duarte Rodrigues**

*Pregoeira*

**José Guilherme G. Aguiar**

*Prefeito Municipal*

**Protocolo 575322**

#### EXTRATOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 023/2020**

**(PP-RP nº 004/2020)**

**Proc. Nº: 3460/2019**

**Assinatura:** 16/03/2020

**Vigência:** 12 Meses (16/03/2021)

**Contratante:** PMA-ES.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATORIO FISCAL (RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA - RREO) DO MUNICIPIO DE ALEGRE.

**ARP nº 023/2020**

**Beneficiária:**

GFC COMUNICAÇÕES EIRELI - ME

- CNPJ nº 10.916.216/0001-55

**Preço:** R\$ 70.092,00 (Setenta mil e noventa e dois reais).

**Carolina Duarte Rodrigues**

*Pregoeira*

**José Guilherme G. Aguiar**

*Prefeito Municipal*

**Protocolo 575323**

#### EXTRATOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 024/2020**

**(PP-RP nº 003/2020)**

**Proc. Nº: 7166/2019**

**Assinatura:** 17/03/2020

**Vigência:** 12 Meses (17/03/2021)

**Contratante:** PMA-ES.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAIS PARA USO EDUCACIONAL ORGANIZADOS EM LOTES COMPOSTO POR: LOTE 1 E 2: KIT DE INTERATIVIDADE, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM MATERIAIS INCLUSOS, ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICOS; LOTE 3: SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS PARA USO DOS EQUIPAMENTOS DOS LOTES 1 E 2.

**ARP nº 024/2020**

**Beneficiária:**

KONA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

- CNPJ nº 00.343.654/0001-18

**Preço:** R\$ 1.754.610,00

(Um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e dez reais).

**Carolina Duarte Rodrigues**

*Pregoeira*

**José Guilherme G. Aguiar**

*Prefeito Municipal*

**Protocolo 575327**

#### Boa Esperança

#### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

O **Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES, UASG 927046**, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

**Objeto:** Aquisição de medicamentos, mediante Sistema de Registro de Preços, destinados a Assistência Farmacêutica Básica Municipal e demais medicamentos ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Entrega das Propostas:** a partir de 07/04/2020 às 08h00 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Abertura das Propostas:** 22/04/2020 às 08h30min no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, nos dias úteis, no horário de 08h às 12h:30min. Mais informações através do telefone 27 3768 6512.

Código identificador: 2020.013E0500002.02.0009

Boa Esperança/ES, 06 de abril de 2020.

**João Flávio Zoteli Areia**

*Pregoeiro Oficial*

**Protocolo 575857**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico N° 001/2020**  
Processo n° 928/2020

O **Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis n° 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao Pregão Eletrônico n° 001/2020, cujo objeto é a Aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo furgão 0 km, de acordo com o Convênio SESA n° 111/2018, em atendimento à secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES. Empresa Adjudicada: **P G AGUIAR VIEIRA, CNPJ n° 27.967.465/0001-72**, no lote 1 no valor total de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais). **Homologação:** Em 03 de abril de 2020, pelo Exm° Sr. Prefeito Municipal, Senhor Lauro Vieira da Silva.

Boa Esperança/ES, 06 de abril de 2020.

**João Flávio Zoteli Areia**  
Pregoeiro OficialCódigo Identificador:  
2020.013E0500002.01.0003  
**Protocolo 575858****Cachoeiro de Itapemirim****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna público que a **Sessão Pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 004/2020**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DO PARQUE URBANO DA ILHA DA LUZ**, fica adiada para o dia **24/04/2020 às 13:00 horas (horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes até as 12h45min)**. Av. Brahim Antônio Seder, n° 96 / 3º and - Sala de Licitação - Centro, Ed. Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,  
06/04/2020.Lorena Vasques Silveira  
Presidente da CPL**Protocolo 575804****Conceição do Castelo****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará as seguintes licitações:

**Pregão Presencial n° 000019/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE RAIO X DESTINADO A ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Tipo Menor preço por item. Protocolo dos envelopes **até as 08h30min do dia 29 de abril de 2020**, sendo a abertura às 08h45min do mesmo dia.

Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital no site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo, ES, 02 de abril de 2020.

**Valéria Pravato Guarnier**  
**Pregoeira****Protocolo 575194****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará a seguinte licitação:

**Pregão Presencial (SRP) n° 000020/2020**

Ampla Concorrência com cotas reservadas para Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e/ou Equiparadas. Tipo Menor preço (maior desconto por item %). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E NOVAS, TENDO COMO BASE A TABELA DO SISTEMA AUDATEX/SIMILAR, PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE, QUE JÁ FAZEM PARTE DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.** Protocolo dos envelopes **até as 08h30min do dia 30 de abril de 2020**, sendo a abertura às 08h45min do mesmo dia. Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital no site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo, ES, 02 de abril de 2020.

**Valéria Pravato Guarnier**  
**Pregoeira****Protocolo 575205****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará as seguintes licitações:

**Pregão Presencial (SRP) n° 000023/2020**

Ampla Concorrência com cotas reservadas para Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e/ou Equiparadas. Tipo Menor preço por item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.** Protocolo **até as 08h30min do dia 04 de maio de 2020**, sendo a abertura às 08h45min do mesmo dia. Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital no site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo, ES, 02 de abril de 2020.

**Valéria Pravato Guarnier**  
**Pregoeira****Protocolo 575206****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2020**

**CONTRATANTE:** município de conceição do castelo. **CONTRATADA:** HOSPIDROGAS COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da farmácia básica do município de conceição do castelo - es. **VIGENCIA:** 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 410.601,15 (quatrocentos e dez mil seiscentos e um reais e quinze centavos). **AMPARO LEGAL:** Processo Administrativo n° 000037/2020, pregão presencial registro de preços n° 000017

Código de identificação cidades/tce-es: 2020.021E0500001.02.0004. Conceição do Castelo - ES, 01 de abril de 2020.

**Christiano Spadetto**  
**Prefeito Municipal****Protocolo 575159****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2020**

**CONTRATANTE:** município de conceição do castelo. **CONTRATADA:** DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da farmácia básica do município de conceição do castelo - es. **VIGENCIA:** 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.973,40 (vinte e um mil novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos). **AMPARO LEGAL:** Processo Administrativo n° 000037/2020, pregão presencial registro de preços n° 000017

Código de identificação cidades/tce-es: 2020.021E0500001.02.0004. Conceição do Castelo - ES, 01 de abril de 2020.

**Christiano Spadetto**  
**Prefeito Municipal****Protocolo 575160****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2020**

**CONTRATANTE:** município de conceição do castelo. **CONTRATADA:** DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da farmácia básica do município de conceição do castelo - es. **VIGENCIA:** 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 139.963,00 (cento e trinta e nove mil novecentos e sessenta e três reais). **AMPARO LEGAL:** Processo Administrativo n° 000037/2020, pregão presencial registro de preços n° 000017

Código de identificação cidades/tce-es: 2020.021E0500001.02.0004. Conceição do Castelo - ES, 01 de abril de 2020.

**Christiano Spadetto**  
**Prefeito Municipal****Protocolo 575162****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2020**

**CONTRATANTE:** município de conceição do castelo. **CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EPP. **OBJETO:** aquisição de medicamentos

destinados a atender as necessidades da farmácia básica do município de conceição do castelo - es. **VIGENCIA:** 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). **AMPARO LEGAL:** Processo Administrativo n° 000037/2020, pregão presencial registro de preços n° 000017

Código de identificação cidades/tce-es: 2020.021E0500001.02.0004. Conceição do Castelo - ES, 01 de abril de 2020.

**Christiano Spadetto**  
**Prefeito Municipal****Protocolo 575163****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2020**

**CONTRATANTE:** município de conceição do castelo. **CONTRATADA:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. **OBJETO:** aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da farmácia básica do município de conceição do castelo - es. **VIGENCIA:** 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 61.291,90 (sessenta e um mil duzentos e noventa e um reais e noventa centavos). **AMPARO LEGAL:** Processo Administrativo n° 000037/2020, pregão presencial registro de preços n° 000017

Código de identificação cidades/tce-es: 2020.021E0500001.02.0004. Conceição do Castelo - ES, 01 de abril de 2020.

**Christiano Spadetto**  
**Prefeito Municipal****Protocolo 575164****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2020**

**CONTRATANTE:** município de conceição do castelo. **CONTRATADA:** TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP. **OBJETO:** aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da farmácia básica do município de conceição do castelo - es. **VIGENCIA:** 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 33.471,20 (trinta e três mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte reais). **AMPARO LEGAL:** Processo Administrativo n° 000037/2020, pregão presencial registro de preços n° 000017

Código de identificação cidades/tce-es: 2020.021E0500001.02.0004. Conceição do Castelo - ES, 01 de abril de 2020.

**Christiano Spadetto**  
**Prefeito Municipal****Protocolo 575165****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2020**

**CONTRATANTE:** município de conceição do castelo. **CONTRATADA:** GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da farmácia básica do município de conceição do castelo - es. **VIGENCIA:** 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021.

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Abril de 2020.

**VALOR TOTAL:** R\$ 39.353,00 (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e três reais). **AMPARO LEGAL:** Processo Administrativo nº 000037/2020, pregão presencial registro de preços nº 000017 Código de identificação cidades/tces: 2020.021E0500001.02.0004. Conceição do Castelo - ES, 01 de abril de 2020.

**Christiano Spadetto**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 575166

### Ecoporanga

#### REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 0019/2019

O Município de Ecoporanga, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 019/2019**. Que teve como objeto a contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e manutenção dos imóveis e repartições públicas, internas e externas, bem como a prestação de serviços de apoio administrativo e operacional nas dependências dos órgãos da administração pública municipal, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/1993.

**Processo:** 2140/2019.

**ID:** 2020.025E0700001.02.0003

O processo está com vista franqueada aos interessados. Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@ecoporanga.es.gov.br](mailto:licitacao@ecoporanga.es.gov.br)

**Elias Dal Col**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 575961

### Governador Lindenberg

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Convite nº 002/2020 Processo nº 88.266/2020

#### Relatório

O Prefeito Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que consta no processo nº 88.266/2020, referente licitação na modalidade Convite, especificado acima, cujo objeto da escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, com o fornecimento de mão de obra especializada e materiais, objetivando o CALÇAMENTO DA RUA PROJETO 'A' DISTRITO DE NOVO BRASIL, do Município de Governador Lindenberg/ES**. Face ao resultado da licitação conforme transcrito na ata de abertura e julgamento do respectivo convite, elaborada e assinada pela Comissão Permanente de Licitações e do parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o resultado da presente licitação e autoriza a contratação da empresa **CASA TRANSPORTE E CONTRUTORA**

**EIRELI** totalizando o valor de sua proposta em **R\$81.977,74 (oitenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, consagrando-se vencedora do certame.

Governador Lindenberg, ES, 06 de abril de 2020.

**Geraldo Loss**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 575850

### Guarapari

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 028/2020 - PROCESSO Nº 3847/2020**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIÇÃO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GUARAPARI - SEMAD**

Início Do Acolhimento Das Propostas **Às 08:00 Horas Do Dia 24/04/2020**

Limite Para Acolhimento Das Propostas: **Às 08:00 Horas Do Dia 27/04/2020**

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: **Às 08:00 Horas Do Dia 27/04/2020**

Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: **Às 09:30 Horas Do Dia 27/04/2020**

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo site eletrônico: [www.guarapari.es.gov.br](http://www.guarapari.es.gov.br)  
E-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

Guarapari/ES, 07 de abril de 2020

Luciane Nunes de Souza  
Pregoeira

Protocolo 575851

#### AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 4.183/2020**  
**REGIME: EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

O Município de Guarapari-ES torna público a **SUSPENSÃO** da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019**, cujo **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES - SEMOP**, anteriormente marcada para o dia 07/04/2020

as 09:00 horas, para readequação do edital.

**Fica marcado a REABERTURA** do certame para às 09:00 horas do dia 11 de maio de 2020, na Sala da Comissão de Licitações, sede da Prefeitura Municipal.

Edital através do site: [www.guarapari.es.gov.br](http://www.guarapari.es.gov.br)  
E-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

Guarapari/ES, 07 de abril de 2020

LUCIANE NUNES DE SOUZA  
Presidente da Copel

Protocolo 575987

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público **RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, - PROCESSO Nº 28194/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS Orlas DAS PRAIAS DAS CASTANHEIRAS E VIRTUDES NESTE MUNICÍPIO - SEMOP**, onde sagrou se vencedora do certame S&A SERVIÇOS E OBRAS EIRELI com o valor de R\$ 487,665,98 (quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Guarapari/ES, 07 de abril de 2020

Luciane Nunes de Souza  
PRESIDENTE DA COPEL

Protocolo 576008

### Ibatiba

**O Município de Ibatiba - ES** torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 019/2020 - Tomada de Preços nº 005/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Pavimentação e Drenagem das Ruas 03, 04, 05, 06 e 07 da Comunidade Santa Clara, no Município de Ibatiba-ES. Data: 23/04/2020 - Horário: 12:30hs. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 12h00min às 18h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: [licitacaoibatiba2018@gmail.com](mailto:licitacaoibatiba2018@gmail.com) ou ainda no Site Oficial do Município: [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br). Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomaz Silveira - Presidente da CPL.

Protocolo 575993

### Ibitirama

#### AVISO DE RESULTADO DE DISPUTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

*O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto*

nº 077/2020, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de disputa do **PREGÃO ELETRÔNICO 006/20**.

**OBJETO:** Aquisição de Seguro de Veículos da Frota Municipal.

**Arrematante:** "Gente Seguradora S.A", no valor total de R\$ 55.000,00. Ibitirama - ES, 06 de abril de 2020.  
**JOSIMAR XAVIER DA COSTA**  
Pregoeiro

Protocolo 575890

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020

Tendo em vista o processo licitatório nº. 005/2020, na modalidade Pregão Eletrônico, obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras das Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 **HOMOLOGO** o resultado do referido Pregão que no período de 01 (um) ano poderá atingir o valor total de R\$ 133.040,00, em face da empresa "Premium Comércio e Serviços Ltda EPP".

**Objeto:** Registro de Preços para possível fornecimento de Gêneros Alimentícios, para preparo de Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino.

**Fonte de Recurso:** Convênio FNDE - PNAE e do Tesouro Municipal.

Ibitirama-ES, 06 de abril de 2020.

**Reginaldo Simão de Souza**  
Prefeito Municipal

Protocolo 575887

### Iúna

#### AVISO DA LICITAÇÃO Nº 013/2020 - PREGÃO PRESENCIAL

#### EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **22 de abril de 2020**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 013/2020, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "menor preço", para **Registro de preços de prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem limite de quilometragem para atendimento às Secretarias do Poder Executivo Municipal**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2020.037E0700001.02.0012. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br). Informações poderão ser solicitados no endereço acima, pelo endereço eletrônico: [licitacao@iuna.es.gov.br](mailto:licitacao@iuna.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 06 de abril de 2020.

Jonildo de Castro Muzi  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 576022

**Itapemirim**

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através do seu Pregoeiro, CONVOCA os licitantes para abertura da Habilitação da 2ª colocada - Santos Costa Comercio LTDA EPP, referente ao item 110, tendo em vista a reprovação da 1ª colocada, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2019 - REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO**: Aquisição de Materiais de Expediente.

Data: 08/04/2020 as 14:00 horas  
No mesmo local da reunião anterior.  
Itapemirim-ES, 06/04/2020

**Geremias Silva de Góes**

Pregoeiro Substituto PMI

**Protocolo 575892**

**João Neiva****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES**, torna público a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de execução Municipal S.I.M, para atender as necessidades da SEMAG, de acordo com o processo nº 0200/2020, com fulcro no Art. 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Empresa: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER, no valor total de R\$ 18.000,00, conforme contrato de programa nº 026/2020 com vigência de 12 (doze) meses.

João Neiva, 06 de abril de 2020.

**OTÁVIO ABREU XAVIER**

Prefeito Municipal

**Protocolo 575973**

**Laranja da Terra****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - FMSLT**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **24 de Abril de 2020, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 005/2020**, visando a contratação de empresa especializada em gerenciamento de transações comerciais com rede credenciada para a prestação de serviços e materiais para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e equipamento operacionais do Fundo Municipal de Saúde. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra -Espírito Santo, e no site [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br). Contatos: (027) 3736-1356 e-mail [licitacao@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:licitacao@laranjadaterra.es.gov.br).

Laranja da Terra/ES, 06/04/2020.

**PAULO CESAR PALACIO**

Pregoeiro

**Protocolo 575876**

**Marataízes**

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **23 de abril de 2020**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2020**, Processo Administrativo Nº. 047981/2019, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CRECHE**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: [licitacaomarataizes@gmail.com](mailto:licitacaomarataizes@gmail.com) ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 06 de abril de 2020.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 575916**

O Município de Marataízes - ES torna público que às **14:00 horas** do dia **23 de abril de 2020**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2020**, Processo Administrativo Nº. 050362/2019, objeto: **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: [licitacaomarataizes@gmail.com](mailto:licitacaomarataizes@gmail.com) ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 06 de abril de 2020.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 575918**

**Marilândia**

Pregão Presencial Nº 032/2020  
Resultado de Licitação

A Prefeitura Municipal de Marilândia-ES, torna a público o resultado do Pregão Presencial nº 32/2020, tendo como vencedoras as empresas AGRO 51 EIRELI nos lotes 4, 6, 39, 40, 44, 74, 75, 76, 80, 81, 84, 93, 102, 104, 114, 120, 121, 124, 125, 130, 131, 149, 160, 169 e 174 no valor total de R\$ 89.023,74, COMERIO CASA & CONSTRUÇÃO LTDA nos lotes 3, 10, 12, 14, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 46, 58, 79, 87, 88, 89, 122, 123, 132, 135, 142, 155, 166, 167, 173, 207, 213, 214 e 218 no valor total de R\$ 140.121,50, DISTRIBUIDORA CANAA LTDA ME nos lotes 13, 15, 22, 77, 92, 107, 108, 127, 133, 152, 153, 154, 163, 171, 175, 185, 186, 187, 208, 209, 212, 215, 216, 217 e 219 no valor total de R\$ 38.039,85, ELETROMUNDI COM. DISTRI. DE MAT. ELET EIRELLI EPP nos lotes 16, 17, 23, 35, 36, 41,

47, 83, 90, 91, 97, 98, 99, 109, 110, 111, 112, 113, 143, 144, 151, 172, 199, 200 e 221 no valor total de R\$ 41.046,29, INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA - ME nos lotes 1, 42, 54, 78, 82, 85, 86, 106, 128, 129, 141, 156, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 203, 204 e 210 no valor total de R\$ 44.219,90, MITHRA COMERCIO E SERV. TERCEIRIZADOS EIRELI nos lotes 2, 11, 29, 30, 31, 32, 33, 53, 116, 117, 118, 119, 145, 146, 147 e 148 no valor total de R\$ 1.688,50 e R.A COUTINHO EIRELI ME nos lotes 7, 8, 9, 19, 24, 34, 37, 38, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 94, 95, 96, 101, 103, 105, 115, 126, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 150, 157, 158, 159, 161, 162, 164, 165, 176, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 201, 202, 205, 206, 220, 222 e 223 no valor total de R\$ 47.438,05 o lote 05 ficou deserto, e os lotes 18, 56, 57, 68, 100, 168, 170 e 211 ficaram fracassados.

Marilândia, 06 de abril de 2020.

Paulo Roberto Bonjiovanni Bona  
Pregoeiro

**Protocolo 575849**

Pregão Presencial Nº 033/2020  
Resultado de Licitação

A Prefeitura Municipal de Marilândia-ES, torna a público o resultado do Pregão Presencial Nº 33/2020, tendo como vencedora a empresa MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP no lote unico no valor total de R\$ 240.000,00.

Marilândia, 06 de abril de 2020.

Paulo Roberto Bonjiovanni Bona  
Pregoeiro

**Protocolo 575864**

Pregão Presencial Nº 034/2020  
Resultado de Licitação

A Prefeitura Municipal de Marilândia-ES, torna a público o resultado do Pregão Presencial Nº 34/2020, tendo como vencedora a empresa DROSDSKY ÔNIBUS LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 290.000,00.

Marilândia, 06 de abril de 2020.

Paulo Roberto Bonjiovanni Bona  
Pregoeiro

**Protocolo 575925**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 0767/2020  
TOMADA DE PREÇOS nº 05/2020  
A Prefeitura Municipal de Marilândia/ES, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 05/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA FORNECER MATERIAL E EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MICRODRENAGEM, RUA ESPÍRITO SANTO E ADJACÊNCIA, CONTRATO DE REPASSE Nº 869840/2018/MCIDADES/CAIXA - COD 2020.046E0700001.01.0029 e ADJUDICAR o objeto licitado em favor de MONTE AZUL

CONSTRUTORAETERRAPLANAGEM, CNPJ nº 13.932.509/0001-14, pela proposta mais vantajosa valor de R\$334.123,69. Marilândia/ES, 06/04/2020. **GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 575863**

**Mimoso do Sul**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.**

**PROCESSO Nº: 3634/2019.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar a obra de Drenagem e Pavimentação da Rua que dá acesso à Comunidade Pontal do Café Moca, no município de Mimoso do Sul/ES.

**EMPRESA VENCEDORA:** TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 172.917,60 (Cento e setenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Mimoso do Sul-ES, 03 de Abril de 2020.

**ALMIRA XAVIER DA SILVA**

Presidente da CPL

**Protocolo 575829**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.**

**PROCESSO Nº: 1450/2019.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar a obra de Pavimentação das Ruas 1 e 2 e Rua Anita Vieira Machado, localizadas no bairro Mangueira, sede do município de Mimoso do Sul/ES.

**EMPRESA VENCEDORA:** E L A CONSTRUTORA LTDA ME.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 230.708,86 (Duzentos e trinta mil, setecentos e oito reais, oitenta e seis centavos). Mimoso do Sul-ES, 06 de Abril de 2020.

**ALMIRA XAVIER DA SILVA**

Presidente da CPL

**Protocolo 575830**

**Mucurici**

**AVISO RESUMO DE CONTRATO Nº 18/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES;

**CONTRATADA:** VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; **VALOR:** R\$ 210.400,00 (duzentos e dez mil e quatrocentos reais);

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18/03/2020 a 31/12/2020;

**OBJETO:** Aquisição de Patrulha Mecanizada (Uma Retroescavadeira), para atendimento aos Agricultores do Município de Mucurici/ES. Através do Convênio MAPA-PLATAFORMA+BRASIL Nº 889671/2019/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Estão descritas no Contrato.

Mucurici/ES, 31 de março de 2020.

**GILMAR SAMPAIO DA CRUZ**

Pregoeiro

**Protocolo 575803**

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Abril de 2020.

**AVISO  
TOMADA DE PREÇOS  
Nº 06/2020/PMM**

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, comunica aos interessados, que realizará no **dia 22/04/2020, às 10:00 horas**, a Tomada de Preços nº 06/2020/PMM, cujo objetivo é: Construção de uma Praça na Avenida Parque Itaúnas, na sede deste município. Contrato de Repasse nº 846989/2017/MTUR/CAIXA/PMM - Processo nº 2596.1041748-16/2017. As informações sobre esta Tomada de Preços, poderá ser obtida através do telefone (27) 3751-1103, de segunda às quintas-feiras, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 e nas sextas-feiras das 07:00 às 13:00 horas. O Edital, Cronograma e as Planilhas, serão publicados no site desta Prefeitura. [www.mucurici.es.gov.br](http://www.mucurici.es.gov.br)

Mucurici/ES, 06 de abril de 2020.

**SANDRA SUELI DE SOUZA  
SAMPAIO  
Presidente da CPL  
Protocolo 575957**

**Muqui**

Tomada de Preço 003/2020  
O Município de Muqui-ES torna público que às 08:30h do dia 23/04/2020 na sede da Prefeitura realizará licitação para reforma das unidades básicas de saúde, Muqui - ES. O edital se encontra disponível no portal da transparência e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Muqui - ES ou e-mail [licitacao@muqui.es.gov.br](mailto:licitacao@muqui.es.gov.br), e informações pelo tel. 28-3554-1456. Muqui-ES, 06 de abril de 2020.  
Miguel Montozo Neto  
Presidente CPL

**Protocolo 575868****PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 025-2020**

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 22/04/2020 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando aquisição de produtos alimentícios para lanches (leite com achocolatado, pães com presunto e mussarela, suco natural, bolo e itens afins) com fornecimentos fracionados, para atendimento às diversas Secretarias Municipais. O edital se encontra disponível no portal da transparência e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui-ES ou e-mail [licitacao@muqui.es.gov.br](mailto:licitacao@muqui.es.gov.br). Informações tel 28-3554-1456. Muqui-ES, 06 de abril de 2020.  
Miguel Montozo Neto  
Pregoeiro

**Protocolo 575870****Nova Venécia****PREFEITURA DE NOVA  
VENÉCIA****Extrato de Atas de Registro de  
Preços****PROCESSO Nº 527307/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº  
005/2020****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, montagem de pneu e casther dos veículos pertencentes à frota das secretarias/órgãos do Município de Nova Venécia/ES e outros que por ventura venham a ser adquiridos.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 020/2020**

**CONTRATADA:** ACESSÓRIOS SÃO GABRIEL LTDA.  
**CNPJ:** 30.691.232/0003-66

**ITEM:** 01 (R\$ 38,00), 02 (R\$ 10,00), 03 (R\$ 34,00), 04 (R\$ 10,00), 05 (R\$ 35,00), 06 (R\$ 55,00), 07 (R\$ 15,00), 08 (R\$ 55,00), 09 (R\$ 16,00), 10 (R\$ 51,00), 11 (R\$ 92,00), 12 (R\$ 32,00), 13 (R\$ 95,00), 14 (R\$ 45,00), 15 (R\$ 93,00).

**DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2020.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Nova Venécia - ES, 06 de abril de 2020.

**WAGNER GASPAR DADALTO  
PREGOIRO  
Protocolo 575819**

**Pancas****JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
003/2020**

A Prefeitura do Município de Pancas - ES torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que após análise da documentação de habilitação foram declaradas HABILITADAS as licitantes: QUALITY CONSTRUTORA EIRELI - ME, a MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP e a CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI - EPP. Intimam-se por meio deste, seus representantes legais para eventuais recursos administrativos no prazo de (05) cinco dias úteis de acordo com a Lei 8.666/93 Art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º do mesmo

artigo. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na sala da CPL.

ID:2020.053E0700001.01.0010  
Pancas - ES, em 07 de abril de 2020.

Rodrigo Correia Bernardi  
Presidente Interino da CPL

**Protocolo 575886****RESULTADO DA ABERTURA  
ENVELOPE PROPOSTA TOMADA DE  
PREÇOS Nº 001/2020**

O Município de Pancas - ES, por meio da CPL, torna público o resultado da abertura e julgamento dos envelopes "Propostas" da Tomada de Preços em epígrafe. A licitante **MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP** apresentou menor proposta de preços no valor de **R\$ 579.351,90**. Tendo em vista que a licitante cumpriu todos os requisitos do edital e especialmente o item "2" com valor apresentado inferior ao orçado pelo Município, ela foi declarada **VENCEDORA** do certame. Ficam desde já notificadas e intimadas as licitantes nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §1º do mesmo artigo da Lei 8.666/93. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na sala da CPL.

Pancas - ES, 07 de abril de 2020

Rodrigo Correia Bernardi  
Presidente Interino da CPL

**Protocolo 576006****Piúma****AVISO DE RESULTADO E  
HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 045/2019****Processo nº 15.345/2019  
(RENEGOCIAÇÃO)**

**O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES**, através de sua autoridade competente torna público o resultado da licitação Pregão Presencial para Registro de Preços nº 045/2019, após renegociação de preços - cujo objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**". Processo devidamente homologado pela autoridade requerente conforme Decreto 1.666/2019, em atendimento à Lei nº 8.666/93. Empresa Vencedora, para o item 01:

**SCLAN MALHAS LTDA EPP, CNPJ sob nº 32.468.738/0001-74**, no valor global: **R\$50.341,50 (cinquenta mil e trezentos e quarenta e um reais e cinquena centavos) -**

Piúma, 06 de abril de 2020.

**Izalina Merick Scherres Rocha  
Silveira**

Secretária Municipal de Educação  
**Protocolo 575902**

**Presidente Kennedy****AVISO DE PRORROGAÇÃO  
DA DATA DE ABERTURA DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 002/2020**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a data de abertura da Concorrência Pública nº 002/2020, objetivando a Contratação de empresa para realização de obras de melhorias operacionais e pavimentação do Trecho 2.3: Água Pretinha - Santa Lúcia a Cancelas, com extensão de 7,40 km, inicialmente prevista para o dia 13/04/2020, foi **PRORROGADA para o dia 18/05/2020 às 09:30 horas**, em virtude do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

O Edital estará disponível no site [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br).

Presidente Kennedy/ES,  
06/04/2020.

Leonardo dos Santos  
Presidente da CPL

**Protocolo 575894****AVISO DE PRORROGAÇÃO  
DA DATA DE ABERTURA DA  
CHAMADA PÚBLICA  
Nº 001/2020**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a data de abertura da Chamada Pública nº 001/2020, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, inicialmente prevista para o dia 14/04/2020, foi **PRORROGADA para o dia 19/05/2020 às 09:30 horas**, em virtude do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

O Edital estará disponível no site [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br).

Presidente Kennedy/ES,  
06/04/2020.

Leonardo dos Santos  
Presidente da CPL

**Protocolo 575895****AVISO DE PRORROGAÇÃO  
DA DATA DE ABERTURA DA  
TOMADA DE PREÇOS  
Nº 006/2019**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a data de abertura da Tomada de Preços nº 006/2019, objetivando a Contratação de empresa para reforma da Praça Sete de

Setembro e Praça da Bíblia, na Sede deste município, inicialmente prevista para o dia 15/04/2020, foi **PRORROGADA para o dia 20/05/2020 às 09:30 horas**, em virtude do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

O Edital estará disponível no site [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br).

Presidente Kennedy/ES,  
06/04/2020.

Leonardo dos Santos  
Presidente da CPL  
**Protocolo 575898**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
DA DATA DE ABERTURA DA  
TOMADA DE PREÇOS  
Nº 002/2020**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a data de abertura da Tomada de Preços nº 002/2020, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Econômico, inicialmente prevista para o dia 17/04/2020, foi **PRORROGADA para o dia 22/05/2020 às 09:30 horas**, em virtude do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

O Edital estará disponível no site [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br).

Presidente Kennedy/ES,  
06/04/2020.

Leonardo dos Santos  
Presidente da CPL  
**Protocolo 575904**

**Ponto Belo**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº  
004/2020**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da tomada de preços em epígrafe que tem como objeto a construção de um ginásio poliesportivo no Município de Ponto Belo/Es, a ser custeado com recursos estaduais e de acordo com as especificações do termo de referência, projeto prévio, dentre outros documentos que instruem o processo.

Ficam habilitadas as empresas **EBS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 11.567.744/0001-09** e **CONSTRUTORA SCHIMIDT EIRELI EPP, CNPJ nº 04.343.865/0001-01** por atendimento das exigências

editais e inabilitadas as empresas **STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.831.581/0001-15** (descumprimento do item 5.1.4.2 do edital) e **BARUCK CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 18.161.108/0001-21** (descumprimento do item 5.1.4.2 - parcela 8). Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento. Os autos encontram-se franqueados aos interessados para vistas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES. Em não sendo apresentado recurso, fica, desde já, designada a data de abertura das propostas para o dia 20 de abril de 2020 às 10h00min. Maiores esclarecimentos pelo e-mail: [licitacaopbello@gmail.com](mailto:licitacaopbello@gmail.com)

Ponto Belo/ES, 06 de abril de 2020.

**RODRIGO DA SILVA ANGELO**  
Presidente da Comissão  
**Protocolo 575834**

**EXTRATO DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº  
001/2020**

Modalidade: Pregão Presencial 022/2019 - Registro de Preços. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ponto Belo. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e eventual aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços, de equipamentos de informática (computadores, notebooks, nobreaks, impressoras, teclados e mouses), compreendendo o fornecimento de equipamentos, licenças de software, prestação de serviços de suporte técnico e manutenção para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES e demais secretarias, consoante disposto no anexo I (Termo de Referência), bem como quantitativos condições mínimas definidas em anexo que integra o processo. Vigência: 20 de março de 2020 a 19 de março de 2021. Empresas e preços registrados: **LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ 28.038.227/0001-45** nos itens **2**, pelo valor total de **R\$ 184.252,50** (cento e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); item **3**, pelo valor total de **R\$ 16.723,00** (dezesseis mil setecentos e vinte e três reais); item **4**, pelo valor total de **R\$ 584,00** (quinhentos e oitenta e quatro reais); item **5**, pelo valor total de **R\$ 192,00** (cento e noventa e dois reais) e item **6**, pelo valor total de **R\$ 8.094,00** (oito mil noventa e quatro reais).

Data: 06 de abril de 2020

**Sergio Murilo Moreira Coelho**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 575831**

**EXTRATO DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº  
002/2020**

Modalidade: Pregão Presencial 022/2019 - Registro de Preços. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Ponto Belo. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e eventual aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços, de equipamentos de informática (computadores, notebooks, nobreaks, impressoras, teclados e mouses), compreendendo o fornecimento de equipamentos, licenças de software, prestação de serviços de suporte técnico e manutenção para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES e demais secretarias, consoante disposto no anexo I (Termo de Referência), bem como quantitativos condições mínimas definidas em anexo que integra o processo. Vigência: 20 de março de 2020 a 19 de março de 2021. Empresas e preços registrados: **LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ 28.038.227/0001-45** nos itens **2**, pelo valor total de **R\$ 81.890,00** (oitenta e um mil oitocentos e noventa reais); item **3**, pelo valor total de **R\$ 7.167,00** (sete mil cento e sessenta e sete reais); item **4**, pelo valor total de **R\$ 292,00** (duzentos e noventa e dois reais); item **5**, pelo valor total de **R\$ 96,00** (noventa e seis reais) e item **6**, pelo valor total de **R\$ 5.396,00** (cinco mil trezentos e noventa e seis reais).

Data: 06 de abril de 2020

**Antonio Balbi de Queiroz Neto**  
Secretario Municipal de  
Assistencia Social  
**Protocolo 575833**

**Santa Leopoldina**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
002/2020**

Código ID: 2020.061E0700001.01.0018  
O Município de **Santa Leopoldina** torna público que, em virtude de pedido de esclarecimentos e alterações realizadas pela CPL no Edital Pregão Eletrônico 002/2020, objetivando à **aquisição de 01 (um) caminhão todo equipado com compactador de lixo**, define nova data do Certame:

**Fim do recebimento das Propostas: as 08h, do dia 24/04/2020.**

**Início da disputa: 08h30min do dia 24/04/2020**

Edital completo disponível em [www.santaleopoldina.es.gov.br](http://www.santaleopoldina.es.gov.br)  
Contato através do tel: (27) 3266-

1016 ou pelo e-mail [licitacao@santaleopoldina.es.gov.br](mailto:licitacao@santaleopoldina.es.gov.br).  
BL: Endereço Eletrônico de Disputa: <https://blcompras.com/Home/Login> / <http://bl.org.br/cadastro/>

Santa Leopoldina/ES,  
06/04/2020  
**LEOMAR LAURETT**  
Pregoeiro Oficial  
**Protocolo 575984**

**São Domingos do Norte**

**AVISO DE REABERTURA  
LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 11/2020 -  
SRP - EXCLUSIVA ME/EPP**

**OBJETO:** Aquisição de doces diversos e outros, que serão distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino nas datas comemorativas e nos projetos e oficinas desenvolvidos dentro do FIA, e do CRAS João Gabriel, no Abrigo Institucional Sebastião Barbosa Carneiro Sobrinho, nos Grupos da Terceira Idade Vida Nova e Idade de Ouro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, tudo conforme anexo I do edital e Termo de Referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 23 de abril de 2020, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia na sala de Licitações. Informações através do telefone 0xx (27) 3742-0200 das 7h15 às 16h. São Domingos do Norte/ES, 06 de abril de 2020.

**Reinaldo Basileu Guareschi**  
Pregoeiro  
**Protocolo 575806**

**Venda Nova do Imigrante**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial Nº 000009/2019 **HOMOLOGO** o presente Pregão Presencial de Nº000009/2020 em favor da empresa **VENDAP RENOVADORA DE PNEUS LTDA** nos **lotes 1, 2 e 3** no valor total de **R\$429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais)**.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 575702**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial Nº 000073/2019 **HOMOLOGO** o presente Pregão Presencial em favor da empresa **LUCIO FALQUETO 74293842772** no **lote 1** no valor total de **R\$ 107.100,00** (cento e sete mil cem reais).

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 575707**

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Abril de 2020.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO:

Tomada de preços nº 000006/2020 **HOMOLOGO** a presente Tomada de Preços de Nº000006/2020 em da empresa **EJC SERVIÇOS DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** no valor total de **R\$309.872,87** (trezentos e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 575710**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO:

Tomada de preços nº 000009/2020 **HOMOLOGO** a presente Tomada de Preços de Nº000009/2020 em favor da empresa **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA - ME** no valor total de **R\$ 129.666,00 (cento e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais)**.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 575715**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial Nº 000008/2020 **HOMOLOGO** o presente Pregão Presencial de Nº000008/2020 em favor da empresa **W.M.J - PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - ME** com no Lote 001 - no percentual de 54% (cinquenta e quatro por cento), Lote 002 - no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), Lote 003 - no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) e no Lote 004 no percentual de 43% (quarenta e três por cento) totalizando o percentual de 201,00% (duzentos e um por cento).  
JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 575721**

#### RESUMO ATA

**Nº 000030/2020**  
Referente ao Pregão Presencial nº 000009/2020  
Contratante: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.  
**CONTRATADA: VENDAP RENOVADORA DE PNEUS LTDA**  
VALOR: 429.000,00  
VIGÊNCIA: 03/03/2020 A 03/03/2021

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 575703**

#### RESUMO ATA

**Nº 000034/2020**  
Referente ao Pregão Presencial nº 000073/2019  
Contratante: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

**CONTRATADA: LUCIO FALQUETO 74293842772**  
VALOR: 107.100,00  
VIGÊNCIA: 17/03/2020 A 17/03/2021

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 575709**

#### RESUMO ATA

**Nº 000031/2020**  
Referente ao Pregão Presencial nº 000008/2020  
Contratante: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.  
**CONTRATADA: W M J PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA**  
VALOR: 700.000,00  
VIGÊNCIA: 05/03/2020 A 05/03/2021

##ASS JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI  
##CAR Prefeito Municipal  
**Protocolo 575724**

#### Vitória

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2019**

O Município de Vitória torna público, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, a ANULAÇÃO do Lote 02 da licitação em referência, publicada no dia 14/11/2019, processo nº 6208005/2019, conforme justificativa e despacho exarado pela autoridade superior competente constante nos autos. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João. Vitória/ES - CEP. 29.017-010. Informações: Telefone: (27) 3132-5026.

Vitória-ES, 03 de abril de 2020.  
Flavio Cosmi Petri  
Pregoeiro Municipal  
**Protocolo 575926**

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**

O Município de Vitória torna público, devido ao estado de emergência causado pelo Coronavírus (COVID-19), que acarretou o fechamento das agências do sistema provedor "licitacoes-e", inviabilizando, assim, o amplo acesso de interessados, a SUSPENSÃO "SINE DIE" do Pregão Eletrônico em epígrafe. Ressaltamos que a disponibilização do novo Edital, contendo as novas datas e horários, será comunicada oportunamente por meio dos mesmos veículos de imprensa. PROCESSO Nº 7407734/2019. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA. Informações no Tel.: (27) 3382-6037/6074.

Vitória-ES, 23 de março de 2020.  
Weverton Santos Moraes  
Secretário Municipal de Obras e Habitação  
**Protocolo 576046**

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**  
**AVISO DE ADIAMENTO**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, considerando a classificação pela Organização Mundial da Saúde como pandemia do Novo Coronavírus, fica adiada "sine die", a data de abertura da TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2020, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE BLOCOS ROCHOSOS NA RUA DESEMBARGADOR SAMPAIO, Nº 389, NO CONDOMÍNIO DAS PEDRAS, NO BAIRRO PRAIA DO CANTO, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Vitória-ES, 18 de março de 2020.  
Weverton Santos Moraes  
Secretário Municipal de Obras e Habitação  
**Protocolo 575910**

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**  
**AVISO DE ADIAMENTO**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, considerando a classificação pela Organização Mundial da Saúde como pandemia do Novo Coronavírus, fica adiada "sine die" a TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2020, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE (CRJ) NO BAIRRO ILHA DE SANTA MARIA, NESTA CAPITAL.

Vitória-ES, 18 de março de 2020.  
Weverton Santos Moraes  
Secretário Municipal de Obras e Habitação  
**Protocolo 575911**

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**  
**AVISO DE ADIAMENTO**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, considerando a classificação pela Organização Mundial da Saúde como pandemia do Novo Coronavírus, fica adiada "sine die" a TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2020, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE

REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS HERBERT DE SOUZA NO BAIRRO ILHA DE SANTA MARIA, NESTA CAPITAL. Vitória-ES, 18 de março de 2020.  
Weverton Santos Moraes  
Secretário Municipal de Obras e Habitação

**Protocolo 575913**

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019**  
**AVISO DE ADIAMENTO**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, considerando a classificação pela Organização Mundial da Saúde como pandemia do Novo Coronavírus, fica adiada "sine die", a data de abertura da TOMADA DE PREÇOS nº. 017/2019, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAM DO BAIRRO BENTO FERREIRA, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Vitória-ES, 18 de março de 2020.  
Weverton Santos Moraes  
Secretário Municipal de Obras e Habitação  
**Protocolo 575914**

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**  
**AVISO DE ADIAMENTO**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, considerando a classificação pela Organização Mundial da Saúde como pandemia do Novo Coronavírus, fica adiada "sine die" a TOMADA DE PREÇOS nº. 009/2020, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE, NA RUA GUILHERME BASSINI, Nº 13, BAIRRO SÃO PEDRO, NESTA CAPITAL.

Vitória-ES, 23 de março de 2020.  
Weverton Santos Moraes  
Secretário Municipal de Obras e Habitação  
**Protocolo 575922**

#### Câmaras

#### Castelo

Notificação de Decisões da CPL/CMC/ES - Carta Convite nº 02/2020.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Castelo, ES, comunica que na sessão (reunião) do dia 06 de abril de 2020 julgou as propostas de preços das empresas participantes do referido certame,

sagrando-se vencedora a empresa Mundo Novo Construtora e Serviços Ltda (CNPJ nº 06.049.494/0001-85), dando ciência a todos os interessados dessas decisões/deliberações para que querendo possam exercer os direitos delas decorrentes, especialmente a apresentação de recurso(s), nos termos e na forma da lei.

Maiara Colodete Fiorese  
Presidente da CPL

**Protocolo 575853**

### Entidades Federais

### Conselho Regional de Enfermagem

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Coren-ES, torna público a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

**Processo:** 4160/2019.

**Objeto:** aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado usados. **Contratada:** Sr<sup>a</sup> Daniela Castro Sodré (proprietária dos bens usados). **Valor total estimado anual:** R\$ 1.216,00 (hum mil, duzentos e dezesseis reais). **Dotação Orçamentária:** 6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos.

Ratifico os procedimentos adotados quanto a inexigibilidade da licitação e autorizo a contratação pretendida. Vitória/ES, 06 de abril de 2020. Andressa Barcellos de Oliveira - Presidente do Coren-ES.

**Protocolo 575836**

### Entidades Municipais

### Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA

#### AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento

dos interessados, que fica **SUSPENSO "SINE DIE"** o Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de Consultoria Técnica para Revisão Econômico-Financeira do Contrato de Concessão nº 029/1998, que trata dos serviços públicos de água e esgoto do Município de Cachoeiro de Itapemirim, incluindo as metas, obrigações e a equação tarifária do referido instrumento, considerando o período entre 1997 (Edital, propostas comercial e metodológica do vencedor do certame) até o ano de 2019, realizando as devidas projeções até 2048, **em decorrência da pandemia do COVID 19.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de abril de 2020.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
Diretor Presidente - AGERSA  
**Protocolo 575975**

### Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

#### MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020

O Município de Santa Teresa, através da Pregoeira Municipal, torna público que por motivos de impugnação, fica suspenso "sine die" o Pregão Eletrônico nº 031/2020, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Santa Teresa, 06 de abril de 2020.

**Iliani Totola Knupp**  
Pregoeira Oficial - PMST  
**Protocolo 575885**

### Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Licitação, torna público a retificação do **Pregão Eletrônico nº. 1/2020**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para

concessão de licença de uso do sistema integrado de gestão previdenciária e serviços de implantação, conversão/migração e treinamento, **não alterando a data da abertura.** Entrega das propostas: a partir de 26/03/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). **Abertura das propostas: 08/04/2020 às 08h00** no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Edital retificado [www.ipaci.es.gov.br](http://www.ipaci.es.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/04/2020.

Beatriz de Oliveira Brandão Lopes.  
Pregoeira

**Protocolo 575982**

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TP 006/2019

O SAAE de Aracruz-ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAAE ARA 030/2020, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da TP 006/2019 a favor da empresa **MKA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 04.926.257/0001-20 no valor global de **R\$ 87.833,36** (oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).

Wamilda Caldeira Silva  
Presidente da CPL

**Protocolo 575980**

### Publicações de Terceiros

#### SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

O Serviço Social do Transporte - SEST torna público a adjudicação

e homologação da concorrência 003/2020 cujo objeto é selecionar e contratar empresa especializada para aquisição de materiais de fisioterapia para atender a unidade C nº 123 SEST - São Mateus/ES, conforme especificado no edital e em seus anexos, mediante o menor preço por item, em favor da empresa:

-EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI - R\$2.442,87 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Nos termos do item 11.2 do Edital, é admissível às licitantes recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**Protocolo 575336**

### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT torna público a adjudicação e homologação da concorrência 002/2020 cujo objeto é selecionar e contratar empresa especializada para aquisição de materiais impressos, comunicação visual e buffet para promoção de eventos e atividades de divulgação dos serviços, sob demanda, para atender a unidade C nº 123 SENAT - São Mateus/ES, conforme especificado no edital e em seus anexos, mediante o menor preço por item, em favor da empresa:

- ROSELKY GRÁFICA IND. E COM. LTDA - R\$2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais).

Nos termos do item 11.2 do Edital, é admissível às licitantes recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**Protocolo 575343**



## Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Abril de 2020

Edição Nº25206

## DIVERSOS

### Prefeituras

### Alegre

#### EXTRATO

**CONTRATO Nº. 034/2020**  
**PROC. Nº. 2242/2019**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**  
Pregão Presencial (RP) 011/2019

**CONTRATADA:** PREMIUM  
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
- CNPJ nº 97.530.106/0001-39

**CONTRATANTE:**  
MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA NO  
FORNECIMENTO DE PRODUTOS  
DE PADARIA (PÃO, LEITE E  
DERIVADOS) - SEMDER.

**VALOR:** R\$ 7.470,00 (Sete mil,  
quatrocentos e setenta reais).

**PRAZO:** 31/08/2020.  
**FONTES DE RECURSO:**  
013001.2060500442.381  
-33903000000 - 10010000000 -  
Ficha 0403 - NE nº 180/2020.

**José Guilherme G. Aguiar**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 575329**

#### EXTRATO

**CONTRATO Nº. 035/2020**  
**PROC. Nº. 2242/2019**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**  
Pregão Presencial (RP) 011/2019

**CONTRATADA:** PREMIUM  
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
- CNPJ nº 97.530.106/0001-39

**CONTRATANTE:**  
MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA NO  
FORNECIMENTO DE PRODUTOS  
DE PADARIA (PÃO, LEITE E  
DERIVADOS) - SEMOPUS.

**VALOR:** R\$ 7.470,00 (Sete mil,  
quatrocentos e setenta reais).

**PRAZO:** 30/06/2020.  
**FONTES DE RECURSO:**  
011001.1545200442.008  
-33903000000 - 10010000000 -  
Ficha 0153 - NE nº 179/2020.

**José Guilherme G. Aguiar**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 575330**

#### EXTRATO

**CONTRATO Nº. 036/2020**  
**PROCESSO: 1010/2020**

**INEX. DE LICITAÇÃO:**  
Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATADA:**  
DARIL RAMOS DE SOUZA - MEI  
- CNPJ nº 13.640.543/0001-15

**CONTRATANTE:**  
MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO  
DE SHOW ACÚSTICO COM

**"DARIL VIANNA", POR OCASIÃO  
DA FEIRA DO EMPREENDEDOR  
NO DISTRITO DE RIVE, A SER  
REALIZADA NO DIA 14/03/2020,  
NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE/  
ES.**

**VALOR:**  
R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**PRAZO:** 31/12/2020.  
**FONTES DE RECURSO:**  
007001.1339200502.144  
-33903900000 - 1001000000 -  
Ficha 89.

**José Guilherme G. Aguiar**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 575332**

#### EXTRATO

**CONTRATO Nº. 037/2020**  
**PROCESSO: 0690/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:**  
Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATADO:**  
JOSE ROBERTO PEREIRA

CPF nº 915.861.437-00

**CONTRATANTE:**  
MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM  
IMÓVEL, DESTINADO A  
COBERTURA DO BENEFÍCIO  
AUXÍLIO MORADIA (A.SOCIAL).

**VALOR:** R\$ 1.800,00 (Um mil  
e oitocentos reais), sendo seis  
parcelas mensais no valor de  
R\$ 300,00 (Trezentos reais) cada.

**PRAZO:** O contrato terá vigência  
de 06 (seis) meses, ou seja, até o  
dia 13 de Setembro de 2020.

**FONTES DE RECURSO:**  
022001.0824400292.555  
-33903600000 - 139900010000 -  
Ficha: 031.

**José Guilherme G. Aguiar**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 575333**

#### EXTRATO

**CONTRATO Nº. 038/2020**  
**PROC. Nº. 0423/2020**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**  
Pregão Presencial (RP) 005/2020

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA  
PREMOCIL LTDA  
- CNPJ nº 35.990.928/0001-45

**CONTRATANTE:**  
MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS  
OBTURAÇÃO DE BURACOS  
COM CONCRETO BETUMINOSO  
USINADO A QUENTE - CBUQ,  
INCLUINDO O FORNECIMENTO  
E TRANSPORTE DOS MATERIAIS  
BETUMINOSOS EM VIAS URBANAS  
- SEMOPUS.

**VALOR:** R\$ 80.999,00 (Oitenta  
mil, novecentos e noventa e nove  
reais).

**PRAZO:** 31/12/2020.

**FONTES DE RECURSO:**

011001.1545201012.018  
-33903900000 - 15300000000 -  
Ficha 0170 - NE nº 290/2020.

**José Guilherme G. Aguiar**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 575334**

#### EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 068/2019  
(TP 006/2019)

**PROC. Nº 0827/2020**

**CONTRATADA:** TREZE MATERIAL  
DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME  
- CNPJ nº 01.070.171/0001-50

**CONTRATANTE:**  
MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

**DO OBJETO:** O presente  
instrumento tem por objetivo a  
alteração na "cláusula sétima" do  
contrato.

**DO PRAZO:** O Contrato terá sua  
vigência prorrogada até o dia  
31/12/2020.

**José Guilherme G. Aguiar**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 575339**

#### EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 062/2019  
(TP 004/2019)

**PROC. Nº 0434/2020**

**CONTRATADA:** ENGETECH -  
ENGENHARIA, COMERCIO E  
SERVIÇOS EIRELI - ME  
- CNPJ nº 04.154.467/0001-47

**CONTRATANTE:**  
MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

**DO OBJETO:** O presente  
instrumento tem por objetivo  
alterações no contrato.

**DO PREÇO:**  
Será ACRESCIDO ao objeto  
inicialmente contratado, a título  
de aditivo, o valor de R\$ 6.018,52  
(seis mil, dezoito reais, cinquenta  
e dois centavos).

Assim, a partir da reprogramação  
e do presente termo o valor  
global do contrato será de  
R\$ 172.192,23 (cento e setenta e  
dois mil, cento e noventa e dois  
reais, vinte e três centavos).

**DAS FONTES DE RECURSOS:**  
022001.0824400992.134  
-33903900000 - 13900010000 -  
Ficha 052.

**José Guilherme G. Aguiar**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 575340**

#### EXTRATO DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 026/2018

**CONTRATADA:** CENTRO  
ASSISTENCIAL Mª GIOVANNINNA  
GALLOTTI (CAMAG) - LAR DOS  
VELHINHOS DO CAPARAÓ

- CNPJ nº 31.721.475/0001-09.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE  
ALEGRE-ES.

**DO OBJETO:** O presente  
instrumento tem por objetivo  
alterações no contrato.

**DO VALOR:** Será ACRESCIDO ao  
objeto inicialmente contratado, o  
valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis  
reais), valor esse referente a  
alteração do salário mínimo a  
partir do Mês de Fevereiro de 2020,  
conforme informações acostadas  
aos autos do Proc. Nº 1158 de  
05/03/2020.

Assim, o valor global do contrato  
será de R\$ 12.534,00 (doze mil,  
quinhentos e trinta e quatro  
reais), pagos mensalmente o  
valor referente a um salário  
mínimo mês.

**DAS FONTES DE RECURSOS:**  
022004.0824400292.040  
-33903900000 - 10010000000 -  
Ficha 066.

**José Guilherme G. Aguiar**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 575342**

#### EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 061/2018

**PROC. Nº 0708/2020**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**  
Pregão Presencial (RP) 020/2017

**CONTRATADA:**  
FAMA NET TECNOLOGIA E  
INFORMÁTICA LTDA ME  
- CNPJ nº 08.613.708/0001-20.

**CONTRATANTE:**  
MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

**DO OBJETO:** SERVIÇOS  
INTERNET (PONTOS) BANDA  
LARGA COM VELOCIDADE DE 10  
A 12 MBPS (DOWNATREM) NAS  
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE  
ENSINO (EDUCAÇÃO).

**VALOR:** R\$ 18.360,00 (dezoito  
mil, trezentos e sessenta reais),  
divididos em 12 (doze) parcelas  
mensais no valor de R\$ 1.530,00  
(um mil, quinhentos e trinta  
reais).

**PRAZO:** O Contrato terá sua  
vigência prorrogada por mais  
12 (doze) meses, vigendo,  
portanto, até o dia 08/03/2021.

**DOTAÇÃO:**  
- 02002.1236100522.024  
-33903900000 - 11110000000 -  
Ficha 31;

- 02002.1236100522.026  
-33903900000 - 11200000000 -  
Ficha 38;

- 02003.1236500251.380  
-33903900000 - 11110000000 -  
Ficha 68; e

- 02013.1236500512.380 -  
33903900000 - 11110000000 -  
Ficha 82.

**José Guilherme G. Aguiar**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 575345**

**EXTRATO DE ADITIVO**  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 139/2019  
**PROC. Nº 1075/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:**  
Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATADO:**  
IUDERON ALMEIDA AZEVEDO  
- CPF nº 526.186.177-20.

**CONTRATANTE:**  
MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

**DO OBJETO:** prorrogação do  
contato por mais 03 (três) meses.

**VALOR:** R\$ 2.400,00 (dois mil e  
quatrocentos reais), divididos em 03  
(três) parcelas mensais no valor de  
R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada.

**PRAZO:** até o dia 30/06/2020.

**José Guilherme G. Aguiar**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 575347**

**EXTRATO DE ADITIVO**  
8º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 088/2018  
**PROC. Nº 0759/2020**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**  
Pregão nº 043/2017 - Rep. III.

**CONTRATADA:** COOPERSULES -  
COOPERATIVA DE TRANSPORTES  
DA REGIÃO SUL

- CNPJ nº 07.383.990/0001-33

**CONTRATANTE:**  
MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

**DO OBJETO:** O presente  
instrumento tem por objetivo  
alterações no contrato.

**DO PREÇO:** Será **SUPRIMIDO** do  
contrato o valor de R\$ 33.022,38  
(trinta e três mil, vinte e dois reais,  
trinta e oito centavos), conforme  
alterações no contrato.

**DAS FONTES DE RECURSOS:**

- 02002.1236100532.033 -  
33903900000 - 11230000000 -  
Ficha 49 (FNDE PNATE); e  
- 02002.1236100532.034 -  
33903900000 - 11250000 - Ficha 51  
(Convênio SEDU).

**José Guilherme G. Aguiar**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 575358**

**EXTRATO DE ADITIVO**  
8º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 089/2018  
**PROC. Nº 0759/2020**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**  
Pregão nº 043/2017 - Rep. III.

**CONTRATADA:** COOPERSULES -  
COOPERATIVA DE TRANSPORTES  
DA REGIÃO SUL

- CNPJ nº 07.383.990/0001-33

**CONTRATANTE:**  
MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

**DO OBJETO:** O presente  
instrumento tem por objetivo  
alterações no contrato.

**DO PREÇO:** Será **ACRESCIDO** ao  
contrato o valor de R\$ 19.765,32  
(dezenove mil, setecentos e  
sessenta e cinco reais, trinta e dois  
centavos) e será **SUPRIMIDO** o valor  
de R\$ 27.585,28 (vinte e sete mil,  
quinhentos e oitenta e cinco reais,  
vinte e oito centavos), referente as  
alterações no contrato.

**DAS FONTES DE RECURSOS:**

- 02002.1236100532.029 -  
33903900000 - 11110000000 -  
Ficha: 45 (R. Próprios MDE);  
- 02002.1236100532.033 -  
33903900000 - 11230000000 -  
Ficha: 49 (FNDE - PNATE);  
- 02002.1236100522.026 -  
33903900000 - 11200000000 -  
Ficha: 38 (FNDE - QSE).

**José Guilherme G. Aguiar**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 575361**

**Apiacá**

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

Proc. nº 2620/19

**Contrato PMA nº 005/2020**

Adesão à Ata de Registro de  
Preços nº 002/2019, firmada  
entre o Município de Cajueiro-AL  
e a empresa Solução Indústria e  
Comércio de Móveis Eireli, para  
aquisição de mobiliário escolar;  
Contratada: Solução Indústria e  
Comércio de Móveis Eireli (CNPJ  
nº 25.109.467/0001-03); Valor:  
R\$ 202.153,00 - vigência: de  
04/03/2020 até 03/03/2021; Ficha  
Orçam.: 0234 - Fonte: 1510999.

Apiacá-ES, 04/03/2019  
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi  
Prefeito Municipal

**Protocolo 575865**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 05-019/2016**

Objeto: contratação de empresa  
especializada na prestação  
de serviços de fornecimento  
e gerenciamento de auxílio-  
alimentação, por meio de cartão  
eletrônico/magnético com chip  
de segurança e senha individual,  
para recarga mensal, destinado à  
aquisição de gêneros alimentícios  
para os servidores da Prefeitura  
Municipal de Apiacá e Fundo  
Municipal de Saúde; Contratada:  
UP Brasil Administração e Serviços  
Ltda (CNPJ nº 00.904.951/0001-  
95); **Ementa:** prorroga a  
vigência do contrato primitivo  
até 14/03/2021, altera o valor do  
Cartão Alimentação em 3,47%,  
mantendo as demais cláusulas e  
condições contratuais; Valor: R\$  
985.714,61.

Apiacá-ES, 13/03/2020

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi  
Prefeito Municipal

**Protocolo 575866**

**Iconha**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º  
030/2020**

**ID** - **CidadES** -  
**2020.032E0700001.01.0012**

**Contratante:** Prefeitura Municipal  
de Iconha/ES.

**Pregão Presencial:** 007/2020.

**Processo Adm.:** 000.137/2020.

**Objeto:** Fornecimento de  
Combustível, de forma parcelada,  
à frota dos veículos oficiais da  
Prefeitura Municipal de Iconha/ES.  
**Contratada:** Auto Posto Iconha  
Ltda.

**CNPJ:** 07.382.839/0001-80.

**Valor:** R\$ 990.317,50 (novecentos  
e noventa mil, trezentos e dezessete  
reais e cinquenta centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir  
da sua assinatura.

**Data de Assinatura:** 03/04/2020.

**JOÃO PAGANINI**

Prefeito Municipal

**Protocolo 575820**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º  
031/2020**

**ID** - **CidadES** -

**2020.032E0700001.01.0012**

**Contratante:** Prefeitura Municipal  
de Iconha/ES.

**Pregão Presencial:** 007/2020.

**Processo Adm.:** 000.137/2020.

**Objeto:** Fornecimento de  
Combustível, de forma parcelada,  
à frota dos veículos oficiais da  
Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

**Contratada:** Petroconte Ltda.

**CNPJ:** 30.978.795/0001-78.

**Valor:** R\$ 15.735,00 (quinze mil,  
setecentos e trinta e cinco reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir  
da sua assinatura.

**Data de Assinatura:** 03/04/2020.

**JOÃO PAGANINI**

Prefeito Municipal

**Protocolo 575821**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º  
032/2020**

**ID** - **CidadES** -

**2020.032E0500001.01.0002**

**Contratante:** Prefeitura Municipal  
de Iconha/ES.

**Pregão Presencial:** 008/2020.

**Processo Adm.:** 001.287/2020.

**Objeto:** Fornecimento de  
Combustível, de forma parcelada,  
à frota dos veículos oficiais da  
Secretaria Municipal de Saúde de  
Iconha/ES.

**Contratada:** Auto Posto Iconha  
Ltda.

**CNPJ:** 07.382.839/0001-80.

**Valor:** R\$ 195.290,00 (cento e  
noventa e cinco mil duzentos e  
noventa reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir  
da sua assinatura.

**Data de Assinatura:** 03/04/2020.

**JOÃO PAGANINI**

Prefeito Municipal

**Protocolo 575823**

**Itarana**

**EXTRATO DO TERMO DE  
ADITAMENTO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº131/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ITARANA

**CONTRATADA:** MONTE AZUL  
CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM  
LTDA EPP **OBJETIVO DO  
ADITIVO/VALOR:** O presente ter-  
mo do aditivo tem por finalidade,  
o REPLANILHAMENTO, de modo a  
acrescer ao Contrato nº 131/2019,  
o valor global de **R\$ 192.948,38**,  
considerando os acréscimos de ser-  
viços e itens novos, conforme pla-  
nilha original em anexo ao processo  
de origem (Folhas nº15 e 16), com  
fundamento no Art.58, I, 65, I "A" e  
"B" e §1º do Art. 65 todos da Lei nº  
8.666/93;

Prorrogar o prazo de vigência do  
Contrato nº 131/2019 por mais  
**60 (sessenta) dias;** e pela atuali-  
zação do Cronograma de Execução  
da Obra, conforme cronograma em  
anexo ao processo de origem (Folhas  
nº24), nos termos do Inciso II do  
§1º e §2º ambos do art. 57 da Lei  
nº 8.666/93.

Itarana, 03 de abril de 2020.

**ADEMAR SCHNEIDER**

Prefeito do Município

**Protocolo 575809**

**Jerônimo Monteiro**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO DO CONTRATO:**  
000078/2020. **TIPO DO**

**CONTRATO:** Prestação de Serviços.

**CONTRATANTE:** Prefeitura  
Municipal de Jerônimo Monteiro-  
ES. **CNPJ:** 27.165.653/0001-87.

**CONTRATADA(O):** EXPRESSO  
CONSTRUTORA LTDA ME. **CNPJ**

**OU CPF:** 27.129.966/0001-  
80. **ENDEREÇO:** Rodovia BR

482 - km 1,5, S/N - Centro -  
Alegre - ES - CEP: 29500000.

**OBJETO:** O presente contrato tem  
por objeto a **CONTRATAÇÃO**

**DE EMPRESA ESPECIALIZADA**

**PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS**

**DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

**DAS RUAS QUE COMPÕEM**

**O BAIRRO "LUIZ VASQUES"**

**PERTENCENTE AO MUNICÍPIO**

**DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES** -  
conforme especificações contidas  
no Edital de Tomada de Preços  
nº 000002/2020 e seus Anexos.

**VALOR TOTAL: R\$ 332.038,54**  
(trezentos e trinta e dois mil  
trinta e oito reais e cinquenta  
e quatro centavos). **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura  
da presente despesa será utilizado  
recurso do Orçamento Municipal  
vigente nas seguintes dotações:

070 - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

11.050 - INVESTIMENTOS EM  
GERAL COM RECURSOS DO

ROYALTIES DO PETRÓLEO -  
ESTADUAL 44905100000 - OBRAS  
E INSTALAÇÕES Ficha - 00150

Fonte de Recurso - 25400000000  
- TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS  
REFERENTES ROYALTIES DO

PETRÓLEO **VIGÊNCIA:** 07 de abril  
de 2020 a 07 de outubro de 2020.

**PRazo DE EXECUÇÃO:** O prazo  
para execução dos serviços será de  
04 (meses) meses a contar da data  
de emissão da Ordem de Serviço.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de  
abril de 2020.

Nara de Bastos Neves

Setor de Contratos

**Protocolo 575841**

**Linhares**

**LEI Nº 3.921, DE 10/03/2020.**

Altera o Anexo I da Lei nº 3.662,  
de 06/06/2017, e dá outras  
providências.

**Protocolo 576009**

**LEI Nº 3.924, DE 06/04/2020.**

Dispõe sobre a isenção da  
contribuição para custeio do serviço  
de iluminação pública e da tarifa de  
água, esgoto e coleta de lixo, para  
os contribuintes que especifica, e  
dá outras providências.

**Protocolo 576011**

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Abril de 2020.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 074, DE 02/04/2020.**

Dispõe sobre procedimentos pra contratações e outras medidas para enfrentamento do estado de emergência em saúde pública e da calamidade pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

**Protocolo 576012**

**DECRETO Nº 443/2020, DE 03/04/2020.**

Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Gestão**, referência **CCS-02**, o senhor **ROQUE CHILE DE SOUZA**.

**Protocolo 576005**

**DECRETO Nº 448/2020, DE 03/04/2020.**

Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Cultura**, referência **CCS-03**, o senhor **URBANO EMÍLIO SANTOS DÁVILA**.

**Protocolo 576007**

**DECRETO Nº 453/2020, DE 06/04/2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VIII do artigo 58, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, autárquica e fundacional ficam autorizados enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19) a receber doações de quaisquer valores, de bens móveis ou imóveis, de serviços comuns e licenças de software, bem como adotar o procedimento de comodato, cuja formalização dar-se-á por intermédio dos instrumentos legais próprios.

**Art. 2º** Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta ficam igualmente autorizados a receber em comodato coisas não fungíveis, inclusive bem imóvel, cuja formalização dar-se-á por intermédio de contrato de comodato.

**Art. 3º** O recebimento de doação ou de comodato precede de manifestação favorável justificada pela autoridade competente da pasta donatária.

**Art. 4º** As doações em dinheiro serão concentradas na Conta de Arrecadação, efetuadas por meio de Documento de Arrecadação Municipal.

**Parágrafo único.** A Secretaria de Municipal de Finanças e Planejamento adotará as diligências para destinar os recursos doados para os demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, autárquica e fundacional.

**Art. 5º** As doações de bens móveis ou imóveis serão formalizadas por termo de doação e deverá ser procedido o registro dos bens doados no sistema de patrimônio

da Administração Pública Municipal, sendo suficiente que o órgão ou entidade receptor registre os donativos em inventário, que identificará:

I - a descrição simplificada do bem, contemplando, no mínimo, o tipo e quantidade;

II - valor estimado pelo doador e homologado pelo donatário;

III - nome e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou de Pessoas Jurídicas - CNPJ do doador; e

IV - nome do órgão ou entidade a que se destina e/ou a que utilizará a doação.

**Art. 6º** Independentemente do registro mencionado no art. 5º, os bens doados podem ser imediatamente utilizados pela Administração Pública Municipal, autárquica e fundacional.

**Art. 7º** As doações de serviços por pessoa física, sem ônus ou encargos, serão formalizadas por termo de adesão entre o órgão ou a entidade e o prestador do serviço, do qual constará o objeto e as condições para o exercício.

**Art. 8º** As doações de que cuidam este Decreto não gerarão despesas ou custos para o donatário decorrentes da entrega dos bens ou da prestação dos serviços.

**Art. 9º** Todas as doações realizadas com fulcro neste Decreto serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

**GUERINO LUIZ ZANON**

Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

**MÁRCIO PIMENTEL MACHADO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Protocolo 576015**

**DECRETO Nº 454/2020, DE 06/04/2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXXI do artigo 58, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Estado de Calamidade Pública em todo o território do Município de Linhares/ES, para todos os efeitos legais, visando à prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação frente à epidemia do novo coronavírus (COVID-19).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares,

Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

**GUERINO LUIZ ZANON**

Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

**MÁRCIO PIMENTEL MACHADO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Protocolo 576018**

**CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº001/2019/PML/ES. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**

O MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 1.347/90, Leis Complementares Municipais nºs 51/2017 e 52/2017, e suas alterações vigentes, **torna público o resultado preliminar da Prova de Títulos**, referente ao Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos do quadro permanente de servidores da Administração Direta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**

1.1. O resultado preliminar da Prova de Títulos encontra-se disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

**2. DO PEDIDO DE REVISÃO**

2.1. Será facultado ao candidato solicitar revisão do resultado preliminar da Prova de Títulos, por meio de link que estará disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), a partir das 8h do dia **08/04/2020** até as 18h do dia **09/04/2020**, considerando-se horário oficial do Estado do Espírito Santo.

**3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) ou por meio do telefone: 0800 668 2175, ou pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br) ou no Posto de Atendimento.

Linhares/ES, 07/04/2020.

**Márcio Pimentel Machado**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Presidente da Comissão Coordenadora

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

**Guerino Luiz Zanon**

Prefeito Municipal de Linhares

**Protocolo 576014**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044, DE 06/04/2020.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado objetivando a

contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

**1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**1.1- Função: ENFERMEIRO - 30hs**

Classificação/Nome do Candidato  
147º/EVELYN FREIRE SANTOS PESSOTTI

148º/FERNANDA PIASSI

149º/GIULLIA ANDREA BALDOTTO

150º/ADELSON PORTES RIBEIRO

151º/KATIELE CONTI

152º/MONICA DE ANDRADE VIEIRA

153º/JUCELIA FERREIRA MOREIRA

154º/VIVIAN DO NASCIMENTO ADAME

155º/ROBERTA MUNIZ BLUNCK

156º/LUCILENE SCHULZ

**1.2- Função: ENFERMEIRO - 20hs**

Classificação/Nome do Candidato  
45º/INEZ MARIA FRANÇA ELIAS

46º/ROSANGELA DOS SANTOS RODRIGUES

**1.3- Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30hs**

Classificação/Nome do Candidato  
294º/ANA CRISTINA NUNES DA SILVA

**Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30hs (Interior do Município)**

Classif/Nome do Candidato/Localidade

8º/MARILZA MARIA RUFINO/RIO QUARTEL

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRAL, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br), MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 06/04/2020.

**GUERINO LUIZ ZANON**

Prefeito Municipal

**Protocolo 576001**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016, DE 06/04/2020.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

**1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**1.1- Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

Classificação/Nome do Candidato

18º/KARLA FRACALLOSSI NALI ANDRADE

19º/LUANA SCHENEIDER

20º/DANIEL BILLY PINOTTI MOURA DE OLIVEIRA

**1.2- Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40hs**

Classificação/Nome do Candidato  
75º/GIOMARA DE OLIVEIRA DE MOURA

76º/ACACIA HORTENCIA DA SILVA FONSECA ROSSI

77º/JULIANA LOPES SANCHES

78º/THYELLE SANTOS RIZZO

79º/JULIANE FRANCISCO SANTANA

80º/MARCIA DA PENHA DOS SANTOS

81º/NELSILENI DA ROCHA DOS SANTOS

82º/SILVIA ROCHA SCARDUA DA SILVA SANTOS

83º/VANDERLEY RICARDO

84º/GRASIELE MACIEL DA SILVA AOS INTERESSADOS, ESTE

EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRAL, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br), MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 06/04/2020.

**GUERINO LUIZ ZANON**

Prefeito Municipal

**Protocolo 576003**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005, DE 06/04/2020.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munido dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da função.

**1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**1.1- Função: MÉDICO - GINECOLOGISTA E OBSTETRA**

Classificação/Nome do Candidato  
5º/PEDRO LAVIGNE DE CASTELLO BRANCO MOREIRA

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRAL, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br), MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 06/04/2020.

**GUERINO LUIZ ZANON**

Prefeito Municipal

**Protocolo 576004**

### Pinheiros

#### DECRETO Nº 2191/2020

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pinheiros do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo, dos quais apenas 03 (três), através de sorteio em sessão pública, irão compor a subcomissão técnica especial de licitação do Município de Pinheiros, com finalidade de receber, conferir, analisar, julgar, pontuar e classificar as propostas técnicas da Tomada de Preços nº 003/2020.

-Agnaldo Costa

-Franklin Cirino Ribeiro

-Wanderlan Oliveira Xavier

-Fábio Lopes Franco

-Genilson Avelino Lopes

-Nivaldo Soares Martins

-Otávio Augusto Viana Oliveira

-Serly Sandro Pinheiro Amaral

-Vinicius Alves Tassarolo

Art. 2º Fica designada a sessão pública para a seguinte data:

Dia: 13/04/2020

Local: Sala de Licitações, Comissão Permanente de Licitação, localizada no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros, com sede à Av. Agenor Luiz Heringer, 231, Centro, Pinheiros/ES.

Horário: 14h.

Parágrafo único. A composição da comissão obedecerá às disposições da Lei 12.232/2010 e será publicada na imprensa oficial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Pinheiros, 06 de Abril de 2020.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal

**Protocolo 575941**

### Santa Teresa

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa Construtora Avila Ltda.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização dos serviços objeto deste Contrato, ficará a cargo do Município, através da servidora, a Srª Priscila Maria Pizziolo da Motta, designado através da Portaria/CGAB nº 072/20.

PROCESSO: 17691/2019

Santa Teresa, 30 de março de 2020.

GILSON ANTONIO DE SALES

AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 575967**

### São Mateus

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

ADITIVO Nº. 003

CONTRATO: 029/2017

CONTRATADA: L E B CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: Aditivo de prazo em mais 04(quatro) meses.

DATA DA ASSINAT.: 12/03/2020.

PROCESSO: 003.753/2020

**São Mateus/ES, 06/04/2020.**

**Henrique Luis Follador**

Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo 575846**

#### EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.

#### CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 007

CONTRATO: 062/2018

CONTRATADA: FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA EPP

OBJETO: ALTERAR a Planilha de Especificações e Valores constante no Anexo I do Contrato nº. 062/2018, acrescentando itens, num percentual de 5,5%, equivalente a R\$ 2.092.266,82, acrescidos ao valor total do contrato.

DATA DA ASS.: 10/03/2020

PROCESSO: 005.205/2020

**São Mateus/ES, 10/03/2020**

**VALTER LUIZ PIGATI**

Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Transportes.

**Protocolo 576041**

### Venda Nova do Imigrante

#### RESUMO CONTRATO

**Nº 000004/2020**

Referente a Tomada de preços nº 000006/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

CONTRATADA: **EJC SERVIÇOS DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**

VALOR: 309.872,87

VIGÊNCIA: 19/03/2020 A 13/04/2021

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

**Protocolo 575713**

#### RESUMO CONTRATO

**Nº 000027/2020**

Referente a Tomada de preços nº 000009/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

CONTRATADA: **ILUMINAR MATERIAL ELETRICO LTDA ME**

VALOR: 35.139,80

VIGÊNCIA: 24/03/2020 A 22/06/2020

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

**Protocolo 575719**

### RETIFICAÇÃO PREGÃO ( SRP) PRESENCIAL Nº 022/2020

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, com fulcro na Lei 8.666/93, torna pública a **retificação** OBJETO do pregoão presencial em epígrafe para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. E DATA DE ABERTURA PARA DIA 24/04/2020. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

**Informações:** Tel (28) 3546-1188 R: 252, de 12:00 às 18:00 hs e pelo site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br).

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

**Protocolo 575884**

### Vila Velha

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 072/2020. PROCESSO Nº. 71.869/2019. DAS PARTES:

PMV X LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. **Do objeto:** Prestação de serviços de portaria patrimonial convencional, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua nas dependências da prefeitura municipal de Vila Velha. **Do Valor Global:** R\$ 284.399,04(duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, Havendo interesse da Administração em manter a previsão de prorrogação do contrato. **SEMAS/PMVV**

**Protocolo 575881**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

#### Aviso de Resultado TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

#### CÓDIGO CIDADES Nº 2020.076E0600014.01.0001

#### PROCESSO Nº. 3.895/2020

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, após análise da documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado referente à Tomada de Preços nº 001/2020: VLZ Construtora Ltda - HABILITADA; Mar & Sol Construção Civil - INABILITADA; Thomes Terraplanagem e Serviços Eireli - HABILITADA; Andares Construção Civil Eireli - HABILITADA. Em consequência, a Comissão comunica que a vencedora da Tomada de Preços nº 001/2020, objetivando a contratação de empresa para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Abril de 2020.

DA RUA DOM AMÉRICO, BAIRRO BARRAMARES, NESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, é a empresa VLZ Construtora Ltda, com o valor de R\$ 2.024.605,05 (dois milhões, vinte e quatro mil, seiscentos e cinco reais e cinco centavos). A ata encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Obras, Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 340, Praia de Itaparica, Vila Velha - ES, telefone 3349-9025, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Vila Velha/ES, 06 de abril de 2020.

Tatiana Leão Leite Tostes  
Presidente CPL-SEM0B  
Protocolo 575958

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2019. PROCESSO Nº. 51.725/2018. DAS PARTES:** PMVV X COLINA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. **Do objeto:** Prorrogação do Contrato. **Do Valor Global:** R\$ 39.019,68 (trinta e nove mil, dezenove reais e sessenta e oito centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir de 21/03/2020. **FMASVV/PMVV**

Protocolo 575880

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2019. PROCESSO Nº 31.529/2016. DAS PARTES:** PMVV X LOURANGE TRANSPORTES EIRELI- EPP. **Do objeto:** Prorrogação e Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato. **Do Valor Global:** R\$ 1.958.348,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir de 08/03/2020. **SEMED/PMVV**

Protocolo 575947

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2019. PROCESSO Nº 31.529/2016. DAS PARTES:** PMVV X MARNIL TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME. **Do objeto:** Prorrogação e Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato. **Do Valor Global:** R\$ 1.144.152,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir de 08/03/2020. **SEMED/PMVV**

Protocolo 575948

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2019. PROCESSO Nº 31.529/2016. DAS PARTES:** PMVV X MARISTUR TURISMO E TRANSPORTE LTDA. **Do objeto:** Prorrogação e Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato. **Do Valor Global:** R\$ 1.283.648,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir de 08/03/2020. **SEMED/PMVV**

Protocolo 575950

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2019. PROCESSO Nº 31.529/2016. DAS PARTES:** PMVV X EMANUEL TRANSPORTES E TURISMO LTDA. **Do objeto:** Prorrogação e Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato. **Do Valor Global:** R\$ 2.628,720, 00 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir de 08/03/2020. **SEMED/PMVV**

Protocolo 575951

### Entidades Federais

### Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região

#### CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1ª REGIÃO

CNPJ 03.617.694/0001-07

**Resolução CREF1 nº110/2020:** Dispõe sobre as providências a serem adotadas em razão da pandemia causada pela COVID-19 (A Resolução encontram-se na íntegra no site [www.cref1.org.br](http://www.cref1.org.br)). Rogério Silva de Melo CREF 000018-G/RJ - Presidente CREF1.

Protocolo 575956

### Conselho Regional de Enfermagem

#### RESUMO DE CONTRATO

**Processo:** 024/2020.

**Objeto:** Contratação, por tempo determinado, de serviços de limpeza e conservação diária, com fornecimento de mão de obra. **Contratada:** Seven Plus Solução em serviços Eireli, CNPJ nº 21.600.400/0001-08.

**Vigência:** 30 dias, com início em 06/04/2020. **Valor total:** R\$2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais). **Contrato:** 011/2020. Vitória/ES, 06 de abril de 2020. Andressa Barcellos de Oliveira - Presidente do Coren-ES.

Protocolo 575842

### Conselho Regional de Psicologia

**PORTARIA CRP-16 006/2020, de 06 de abril de 2020**

**Nomeação de JULIANA BRUNORO DE FREITAS para exercício do cargo comissionado de Gerente Técnica.**

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES, MARIA CAROLINA FONSECA BARBOSA ROSEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, instituída pela Lei nº 5.766/71 e regulamentada pelo Decreto nº79.822/77;

**Considerando** a necessidade de nomeação para ocupação do cargo de Gerência Técnica do CRP/16; **Considerando** a contratação de gerente por livre nomeação, por ser cargo de chefia comissionado, nos termos do art. 37, inciso II da CF/1988;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo comissionado de GERENTE TÉCNICA a psicóloga JULIANA BRUNORO DE FREITAS, que exercerá suas funções a partir de 06 de abril de 2020, com carga horária de 40 horas e disponibilidade.

**Art. 2º** A contratação em cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, sendo a admissão imediata e por prazo indeterminado. Esta portaria entra em vigor da data de sua disponibilização em 06 de abril de 2020.

Maria Carolina Fonseca  
Barbosa Roseiro  
Conselheira Presidente  
Conselho Regional de

Psicologia da 16ª Região  
Protocolo 575924

### Entidades Municipais

### Fundo Municipal de Saúde de Iúna

#### RESUMO DE CONTRATO

Nº 110/2020. Partes: Mun. Iúna X Fenixmed Comercial Ltda. **Objeto:** contratação de empresa para aquisição de equipamentos para o setor de fisioterapia em caráter emergencial, amparado pelo Decreto nº 04/2020, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A vigência do contrato será a partir da data de publicação até 23 de julho de 2020. Valor: R\$3.875,00. ID Cid adES:2020.037E0500001.09.0004.

**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
**PREFEITO**  
**VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**  
Protocolo 575810

#### RESUMO DE CONTRATO

Nº 109/2020. Partes: Mun. Iúna X Max Medical Comercio de produtos Medicos Hospitalares Ltda EPP. **Objeto:** contratação de empresa para aquisição de equipamentos para o setor de fisioterapia em caráter emergencial, amparado pelo Decreto nº 04/2020, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A vigência do contrato será a partir da data de publicação até 23 de julho de 2020. Valor: R\$3.019,00. ID Cid adES:2020.037E0500001.09.0004.

**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
**PREFEITO**  
**VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**  
Protocolo 575811

### Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

#### RESUMO DA CONTRATO Nº 013/2020

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para atender os consultórios odontológicos da US Cavalinho e Cristal de João Neiva.

**PREGÃO PRESENCIAL:** 038/2019  
**CONTRATADA:** DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.464,00  
**VIGÊNCIA:** até 31/12/2020.  
João Neiva/ES, 06 de abril de 2020.  
Cristina Valéria Guimarães

Otávio Abreu Xavier  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Prefeito Municipal

Protocolo 575974

### Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

1º Termo de Paralisação de Serviço Contrato nº 030 - 2019.

**Processo Nº:** 2019.12.400420 - Empresa contratada: Ágape Assessoria e Consultoria Ltda. **Objeto:** Virtualização de Processos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra. O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra torna publico que determinou a paralisação dos serviços por tempo indeterminado, até que seja superada a Pandemia do Coronavírus.

Data da assinatura: 06/04/2020  
Serra, 06 de abril de 2020.

**EVILASIO DE ANGELO**  
Diretor Presidente

Protocolo 576013

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 029/2020, DE 31/03/2020**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus - ES, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

Considerando o Decreto nº. 11.353/2020, que "Declara situação de emergência em saúde pública no Município de São Mateus - ES, em virtude de pandemia anunciada pela Organização Mundial de Saúde, classificada e codificada como epidemia - doença infecciosa viral - COVID 19 - Novo Coronavírus - SARS - COV-2-COBRADE 1.5.1.1.0".

### RESOLVE:

**Art. 1º. DETERMINAR** o afastamento dos Servidores Públicos Municipais abaixo descritos, cuja faixa etária está acima de 60 (sessenta) anos de idade, para executarem seus serviços sob o regime de teletrabalho/homeOffice, no período compreendido de 23/03/2020 a 04/04/2020, podendo ser prorrogado esse prazo, caso perdue a situação de emergência.

#### JELSON CAPUCHO

Cargo: Artífice Obras e Manutenção II

Padrão: II-A-H-I

Matrícula: 000599

Data Nascimento: 25/10/1956

**MATEUS DA CONCEIÇÃO SANTOS**

Cargo: Artífice Obras e Manutenção II

Padrão: II-A-J-I  
 Matrícula: 000412  
 Data Nascimento: 10/04/1958  
**MOISÉS DO NASCIMENTO**  
 Cargo: Artífice Obras e Manutenção II  
 Padrão: II-A-H-I  
 Matrícula: 000589  
 Data Nascimento: 29/07/1957  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data,

retroagindo seus efeitos em 23 de Março de 2020.  
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte.  
**RENÉ MICHEL KHERLAKIAN**  
**Diretor Geral do SAAE**  
**Protocolo 575932**

**ERRATA**

Na publicação do DIO ES do dia 26 de março de 2020, na página LICITAÇÕES: Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0139/2019.

**ONDE LÊ-SE:**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0139/2019

**LEIA-SE:**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0139/2020

René Michel Kherlakian  
 Diretor Geral do SAAE

**Protocolo 575931**

**A LEITURA  
 É O MELHOR  
 CAMINHO PARA  
 O CONHECIMENTO.**



Biblioteca Pública  
 do Espírito Santo  
 3137-9351

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

  
 IMPRENSA  
 OFICIAL/ES





# Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



<b>Marcello Paiva de Mello</b> Subdefensor Público-Geral e Coord. de Execução Penal	<b>Gilmar Alves Batista</b> Defensor Público-Geral	<b>Vinicius Chaves de Araújo</b> Corregedor-Geral
<b>Hugo Fernandes Matias</b> Coord. de Direitos Humanos e Juventude	<b>Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior</b> Chefe de Gabinete e Coord. de Direito Penal	<b>Ivan Mayer Caron</b> Coord. de Administração e Recursos Humanos
<b>Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva</b> Coord. de Direito Civil	<b>Sattva Batista Goltara</b> Assessora de Gabinete	<b>Saulo Alvim Couto</b> Assessor de Controle Interno
<b>Valdir Vieira Júnior</b> Assessor Jurídico		

## Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

<b>Gilmar Alves Batista</b> (Presidente do Conselho)	
<b>Marcello Paiva de Mello</b>	<b>Severino Ramos da Silva</b>
<b>Vinicius Chaves de Araújo</b>	<b>Leonardo Grobbério Pinheiro</b>
<b>Hellen Nicácio de Araújo</b>	<b>Elias Gemino de Carvalho</b>
<b>Douglas Admiral Louzada</b>	<b>Bruno Danorato Cruz</b>

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

## Defensoria Pública-Geral

**PORTARIA DPES Nº 475, DE 6 DE ABRIL DE 2020.**  
REVOGAR, a Portaria DPES nº 142, de 17.01.2020.

Vitória, 6 de abril de 2020.  
**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral  
**Protocolo 575985**

## Publicações de Terceiros

**ÁGUA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A.**  
**NIRE: 32300029574 - CNPJ: 31.469.364/0001-49**  
**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Realizada em 12/03/2020, às 12:00 hs, na sede social da Companhia.  
**Convocação e Presenças:** Dispensadas. **PRESENCAS:** 100%.  
Mesa: Presidente: Sr. Renan Chieppe; Secretário: Sr. Luiz Wagner Chieppe. **Ordem do Dia: 1)** Autorizar as prestações de garantia em operações financeiras em favor de: **a) EXPRESSO BRASILEIRO VIAÇÃO LTDA.,** CNPJ/MF nº 60.765.633/0001-12; **b) VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A.,** CNPJ/MF nº 32.285.454/0001-42; **c) VIAÇÃO ÁGUA BRANCA S/A.,** CNPJ/MF nº 27.486.182/0001-09.  
**Deliberações aprovadas por unanimidade:** Os conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações: **I)** Autorizar a prestação de garantia, em caráter irrevogável e irretratável, em favor de **EXPRESSO BRASILEIRO VIAÇÃO LTDA.,** CNPJ/MF nº 60.765.633/0001-12, em decorrência das seguintes contratações: **a)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$1.344.891,00, para Compra de 3 chassis O-500 RSDD 2741/30; **b)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$896.594,00, para compra de 2 chassis O-500 RSDD 2741/30; **c)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$2.300.000,00, para compra de 5 chassis O-500 RSDD 2743/30; **d)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$2.994.241,55, para Compra de 5 carrocerias Paradiso 1800; **e)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$1.303.028,62, para compra de 2 carrocerias Paradiso 1800; **f)** Cédula de Crédito Bancário, no

valor de R\$1.796.544,93, para compra de 3 carrocerias Paradiso 1800. Contratos celebrados junto ao Banco Bradesco S/A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **II)** Autorizar a prestação de garantia, em caráter irrevogável e irretratável, em favor de **VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A.,** CNPJ/MF nº 32.285.454/0001-42, em decorrência da seguinte contratação: **a)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$1.024.920,00, para compra de 3 chassis O-500 RSD 2436/30; **b)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$1.333.005,00, para compra de 3 carrocerias Paradiso 1350. Contratos celebrados junto ao Banco Bradesco S/A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **III)** Autorizar a prestação de garantia, em caráter irrevogável e irretratável, em favor de **VIAÇÃO ÁGUA BRANCA S/A.,** CNPJ/MF nº 27.486.182/0001-09, em decorrência das seguintes contratações: **a)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$896.594,00, para compra de 2 chassis O-500 RSDD 2741/30; **b)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$2.391.480,00, para compra de 7 chassis O-500 RSD 2436/30; **d)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$5.466.240,00, para compra de 16 chassis O-500 RSD 2436/30; **e)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$920.000,00, para compra de 2 chassis O-500 RSDD 2743/230; **f)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$4.782.960,00, para compra de 14 chassis O-500 RSD 2436/30; **g)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$896.594,00, para compra de 2 chassis O-500 RSDD 2741/30; **h)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$920.000,00, para compra de 2 chassis O-500 RSDD 2743/30; **i)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$1.256.134,00, para compra de 2 carrocerias Paradiso 1800; **j)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$1.366.606,00, para compra de 2 carrocerias Paradiso 1800; **k)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$1.256.134,00, para compra de 2 carrocerias Paradiso 1800; **l)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$6.859.936,00, para compra de 16 carrocerias Paradiso 1350; **m)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$3.110.345,00, para compra de 7 carrocerias Paradiso 1350; **n)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$1.256.134,00, para compra

de 2 carrocerias Paradiso 1800; **o)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$1.256.134,00, para compra de 2 carrocerias Paradiso 1800; **p)** Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$6.002.444,00, para compra de 14 carrocerias Paradiso 1350. Contratos celebrados junto ao Banco Bradesco S/A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Ficam também ratificados todos os atos já realizados pela Companhia, autorizando-se os Diretores a tomarem as medidas necessárias para regularização dos registros que se fizerem necessários. **Registro Jucees Protocolo nº 200151207 em 19/03/2020.**

**Protocolo 573115**

**ÁGUA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A.**  
**NIRE: 32300029574 - CNPJ: 31.469.364/0001-49**  
**EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 03/02/2020, às 10:00 hrs, na sede social da companhia.  
**CONVOCAÇÃO:** Dispensada. **PRESENCAS:** 100%.  
**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Aylmer Chieppe, Presidente e Nilton Carlos Chieppe, Secretário. **ORDEM DO DIA: 1)** Distribuição de dividendos. **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE: 1)** Considerando os resultados intercalares e a existência de lucros possíveis de distribuição, fica aprovada a distribuição de dividendos intercalares e desproporcional da participação dos acionistas na companhia, no importe de R\$9.873.121,45, a serem distribuídos da seguinte forma entre os acionistas: **a)** À acionista **Monte Carlo Participações S/A,** caberá a importância de R\$2.958.146,40; **b)** À acionista **Aylmer Chieppe Investimentos S/A,** caberá a importância de R\$2.031.831,12; **c)** À acionista **W. Chieppe Participações S/A,** caberá a importância de R\$2.031.831,12; **d)** À acionista **NCC Investimentos Ltda.,** caberá a importância de R\$522.915,20; **e)** À acionista **LWM Participações S/A,** caberá a importância de R\$455.276,16; **f)** Ao acionista **Decio Luiz Chieppe,** caberá a importância de R\$368.843,50; **g)** Ao acionista **Luiz Wagner Chieppe,** caberá a importância de R\$368.843,50; **h)** Ao acionista **Renan Chieppe,** caberá a importância de R\$378.478,15; **i)** Ao acionista **Kaumer Chieppe,**

cabará a importância de R\$368.843,50; **j)** Ao acionista **Riguel Chieppe,** caberá a importância de R\$368.843,50; **k)** Ao acionista **Nilton Carlos Chieppe,** caberá a importância de R\$9.634,65; **l)** Ao acionista **Aylmer Chieppe,** caberá a importância de R\$9.634,65. Ficam os Diretores da Companhia autorizados e incumbidos de providenciar os atos necessários para a efetivação da presente distribuição de dividendos, cujo pagamento deverá ser efetuado até o dia 04 de fevereiro de 2020. **Registro Jucees Protocolo nº 200117734 em 16/03/2020.**

**Protocolo 573131**

**ÁGUA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A.**  
**NIRE: 32300029574 - CNPJ: 31.469.364/0001-49**  
**EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Realizada em 23/03/2020, às 11:00 hrs, na sede social da Companhia.  
**Convocação e Presenças:** Dispensadas. **PRESENCAS:** 100%.  
Mesa: Presidente: Sr. Renan Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **Ordem do Dia: 1)** Autorizar as prestações de garantia em operações financeiras em favor de: **a) VIX LOGÍSTICA,** CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72.  
**Deliberações aprovadas por unanimidade:** Os conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações: **I)** Autorizar a prestação de garantia, em caráter irrevogável e irretratável, em favor de **VIX LOGÍSTICA,** CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72, em decorrência da seguinte contratação: **a)** operação na modalidade LAW 4131, no valor em reais equivalentes a US\$9.000.000,00, considerando o dólar a R\$5,00, de modo a totalizar R\$ 45.000.000,00 para Capital de Giro para caixa. Contratos a serem celebrados junto ao Banco Citibank S/A., CNPJ/MF nº 33.479.023/0001-80. Os conselheiros autorizam ainda aos Diretores a celebração de quaisquer outros instrumentos e/ou contratos para efetivação da operação ora aprovada. Os conselheiros ratificam todos os atos dos diretores já realizados para cumprimento da deliberação ora aprovada. **Registro Jucees Protocolo nº 200156675 em 26/03/2020.**

**Protocolo 573636**  
**FISCOMEX IMPORTAÇÃO E**

**EXPORTAÇÃO S.A.**

CNPJ/MF nº 72.891.955/0001-97  
NIRE nº 32.300.025.480

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DATA, HORA E LOCAL:** 10 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Sociedade localizada na Avenida João Baptista Parra, nº 633, sala 1103-B, Praia do Suá, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29052-123.

**CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado nas edições dos dias 03, 04 de fevereiro de 2020 do Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo e nas edições do dias 03 e 04 de fevereiro de 2020 do Jornal A Tribuna, de Vitória, Espírito Santo.

**QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Em primeira convocação, verificou-se a presença de Acionista representando mais do que 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto da Sociedade, conforme assinatura aposta no "Livro de Presença de Acionistas".

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Mesa: Sr. EDUARDO MANGABEIRA ALBERNAZ; e Secretário da Mesa: Sr. RICARDO DE ASSIS.

**ORDEM DO DIA:** a autorização para a constituição de uma sociedade subsidiária integral da Companhia nas Ilhas Virgens Britânicas.

**DELIBERAÇÕES:** Por deliberação do Acionista presente, representante de mais do que 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto da Sociedade, fica expressamente aprovado e autorizado, a constituição de uma sociedade subsidiária integral da Companhia nas Ilhas Virgens Britânicas, com a denominação social

**TRALIZ INTERNACIONAL LTD.**, no seguinte endereço: Marcy Building, 2 nd Floor, Purcell Estate, P.O. Box 2416, Road Town, Tortola, British Virgin Islands. A Diretoria da Sociedade fica expressamente autorizada a praticar e assinar todos os atos e documentos necessários ao cumprimento das aprovações ora deliberadas., inclusive os já realizados, que ficam neste ato ratificados.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, da qual se lavrou a presente Ata, que lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

**ASSINATURAS:** Presidente: **EDUARDO MANGABEIRA ALBERNAZ**. Secretário: **RICARDO DE ASSIS**. Acionista presente: **LITTERA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, por seus representantes legais. A presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. Vitória, ES, 27 de janeiro de 2020.

**EDUARDO MANGABEIRA ALBERNAZ** - Presidente da Mesa; **RICARDO DE ASSIS** - Secretário de Mesa - **Junta Comercial do estado do Espírito Santo** - Certifico o Registro em 18/02/2020 sob nº 20203031571. Protocolo 203031571 de 18/02/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

**Protocolo 575440**

**COTIA VITÓRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**

CNPJ/MF nº 01.826.229/0001-42  
NIRE nº 32.300.025.242

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** -

REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020. **DATA, HORA E LOCAL:** 06 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Sociedade localizada na Avenida João Baptista Parra, nº 633, sala 1103-A, Praia do Suá, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29052-123.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação da convocação nos termos do Parágrafo quarto do artigo 124 da Lei 6.404/76.

**QUORUM DE INSTALAÇÃO** Verificou-se a presença de Acionista representando a totalidade do capital social com direito a voto da Sociedade, conforme assinatura aposta no "Livro de Presença de Acionistas".

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Mesa: ANTONIO DE JESUS; e Secretário da Mesa: RODRIGO DE LIMA.

**DELIBERAÇÕES:** Em Assembleia Ordinária: Os acionistas presentes declaram cada um por sua vez, estarem cientes dos documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Na forma estabelecida do parágrafo quarto do citado artigo 133, o plenário considerou sanada a falta de publicações dos respectivos anúncios.

Aprovado, por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Contas dos Administradores, e as Demonstrações de Resultados Financeiros, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Em Assembleia Extraordinária: Ficam ratificadas todas as deliberações aprovadas na Assembleia Geral Ordinária, realizada nesta data.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ATA, que lida e aprovada é assinada por todos os presentes.

**ASSINATURAS:** Presidente: **ANTONIO DE JESUS**. Secretário: **RODRIGO DE LIMA SILVA**. Acionista: **COTIA EMPREENDIMENTOS LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A; E LITTERA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, ambas por seus representantes legais.

**Apresente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.** Vitória, ES, 06 de fevereiro de 2020. **ANTONIO DE JESUS** - Presidente da Mesa; **RODRIGO DE LIMA SILVA** - Secretário de Mesa - **Junta Comercial do estado do Espírito Santo** - Certifico o Registro em 12/02/2020 sob nº 20200076213. Protocolo 200076213 de 11/02/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

**Protocolo 575441**

**LE BANK S/A SERVIÇOS FINANCEIROS**

CNPJ 36.823.793/0001-96

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA REALIZADA EM 16.03.2020. A EMPRESA COMUNICA QUE EM 31.03.2020 FOI REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SOB O PROTOCOLO 200150588 A ATA E O ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

**LE BANK S/A SERVIÇOS FINANCEIROS**, SOB O NIRE 32300041973. INFORMA AINDA QUE O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS) E TEM COMO ACIONISTAS O SR. FLÁVIO FIGUEIREDO ASSIS COMO DIRETOR PRESIDENTE E O SR. JOÃO FLÁVIO GOMES FIGUEIREDO COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

**Protocolo 575802**

**COMUNICADO**

A empresa **BASF S.A.**, CNPJ 48.539.407/0001-18, vem tornar pública sua intenção de requerer o cadastramento do produto **PROWL H20**, registrado no MAPA sob o nº 5920, no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF-Espírito Santo).

**Protocolo 575813**

**JOSÉ NEFFA HOTÉIS E TURISMO S/A**

CNPJ nº 27.056.159/0001-84  
NIRE: 32300019536

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas de **JOSÉ NEFFA HOTÉIS E TURISMO S.A.**, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se na Rua Maria Helena Murad Neffa, nº 95, Centro, Cidade de Vitória, ES, CEP 29010-280, no dia 17 de abril de 2020 às 10:00h, para deliberarem sobre a seguinte

**ORDEM DO DIA:** (a) Tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31.12.2019; (b) Destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2019; (c) Reduzir o Capital, até o montante dos Prejuízos Acumulados; (d) Assuntos Gerais.

Vitória, ES, 07 de abril de 2020  
Lúcia Murad Neffa  
Diretora Presidente

**Protocolo 575814**

**ROSA ILDA DE BARBI BIANCHINI**, torna público que Obteve do IDAF, através do processo nº 8793/2015, Licença Ambiental de Regularização (LAR) nº 1395/2020, para atividade de Silvicultura, na localidade de Fazenda São José, Jacupemba - Aracruz/ES.

**Protocolo 575822**

**COMUNICADO**

**PORTOCEL - Terminal Especializado de Barra do Riacho S.A.**, torna público que Obteve do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do processo 22299220, a renovação da Licença de Operação (LO - GGE/COEI/ Nº 75/2020/ CLASSE III), para a atividade de Dragagem e/ou Derrocamento em Águas Costeiras (Incluindo Águas Estuarinas, Águas de Portos e Baías), na localidade de Barra do Riacho, município de Aracruz - ES

**Protocolo 575832**

**COMUNICADO**

**CONSTRUTORA EPURA LTDA**, CNPJ 27.726.488/0001-95, torna público que OBTEVE da SEMMAM através do **Proc. Nº 4074432/2016, LMI - Licença Municipal de Instalação** para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, localizado na Rua Elesbão Linhares, 503, Barro Vermelho, Vitória - ES.

**Protocolo 575839**

**ARK TEC GUARDA DE DOCUMENTOS S.A.**

CNPJ nº 65.689.895/0001-69

**Notificação**

**ARK TEC Guarda de Documentos S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.689.895/0001-69, estabelecida na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Avenida Gupê, nº 10.565, Jardim Beval, CEP 06422-120 ("ARK TEC"), vem, por meio desta notificar a **Portes Importação e Exportação LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.974.646/0001-70, com sede na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, na Rua Padre Antonio Ribeiro Pinto, nº 195, Sala 602, Praia do Sua, CEP: 29050-280, após reiteradas tentativas de contato e negociação, que se no prazo de 10 (dez) dias contados da presente publicação, esta não providenciar a quitação de seus débitos e a retirada dos seus documentos que estão arquivados nas dependências da **ARK TEC**, os mesmos serão destruídos bem como serão tomadas as medidas judiciais cabíveis para a cobrança de citados débitos. São Paulo, 25 de março de 2020.

**Protocolo 575844**

**RESIDENCIAL JARDINS DOS LAGOS SPE S/A**

CNPJ 11.437.708/0001-20 - NIRE 32300031188

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO- REPUBLICADO**

**RESIDENCIAL JARDINS DOS LAGOS SPE S/A**, sociedade anônima de capital fechado, estabelecida na Avenida João Felipe Calmon, 1098, sala 08, centro, CEP 29900-010, Linhares - ES, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em 16/04/2020 às 18 horas, na Rua Dr. Bolivar de Abreu, 45, Bairro Bento Ferreira, Vitória - ES, para deliberarem sobre as ações não integralizadas no prazo, a serem transferidas para a tesouraria e assuntos gerais. Linhares-ES, 07 de março de 2020. A Diretoria.

**Protocolo 575976**

## Balancos

**CASA DE SAÚDE SÃO BERNARDO S/A**  
**CNPJ: 31.488.208/0001-25 - Vitória/ES - Registro ANS n.º 36.376-6**

**Relatório da Administração****Senhores Acionistas**

Nos termos das disposições legais e estatutárias, a administração da Operadora Casa de Saúde São Bernardo S.A. – São Bernardo Saúde, submete à apreciação de Vossas Senhorias o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis individuais da entidade, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

**Desempenho Econômico-Financeiro****Despesas Assistenciais**

Os Eventos Indenizáveis Líquidos da operadora no ano de 2019 totalizaram R\$ 190.317.454,21 demonstrando um aumento de 11,86% em relação ao ano anterior. Houve, também, um pequeno aumento na sinistralidade em 2019, no total de 71,40%, um aumento de 2,8% em relação à 2018.

**Receita**

A Contraprestação Líquida em 2019 foi de R\$ 260.987.175,24, representando um aumento de 5,36% em relação a 2018. Considerando, ainda, que não houve alteração significativa no número de beneficiários na carteira da operadora, é possível observar aumento em 2,58% no ticket médio apresentado pela operadora, em relação ao ano de 2018.

**Capacidade Financeira**

A Companhia possui ativos que garantem as exigências legais do órgão regulador, bem como aplicações disponíveis para manutenção das atividades operacionais com intenção de mantê-las até o seu vencimento.

**Resultado Líquido**

O exercício de 2019 se encerra com Lucro Líquido de R\$ 9.965.033,95 considerando, ainda, a instabilidade econômica, os resultados planejados para o exercício foram alcançados.

**Emissão de debêntures**

A Companhia não emitiu debêntures no exercício de 2019.

**Política de destinação de lucros**

A Companhia tem como proposta para destinação dos resultados obtidos em 2019 a constituição de uma reserva legal no percentual de 5% sobre o lucro líquido; destinar 20% para constituição de uma reserva técnica para margem de solvência e o restante a distribuição na forma de dividendos aos acionistas, durante o exercício de 2020. Assim, mantendo a mesma política de destinação utilizada no exercício anterior.

**Reorganização Societária e Alteração de Controle Direto e Indireto**

A Companhia realizou em 06/12/2018, Assembleia Geral Extraordinária (AGE) com finalidade de alteração no Capital Social reduzindo-o de R\$ 44.925.000,00 para R\$ 36.000.000,00. Dessa forma, o controle societário da Companhia exercido pelo Acionista São Bernardo Apart Hospital S.A., através de seu acionista majoritário e diretor presidente Walter Luiz Dalla Bernardina, passa a ser exercido diretamente pelo acionista, agora majoritário da Companhia, Walter Luiz Dalla Bernardina. O objetivo da Companhia com o realizar dessa alteração foi a simplificação do quadro societário.

O arquivamento da Ata da AGE, teve sua tramitação e os prazos legais respeitados, sendo registrada na JUCEES em 12/03/2019 sob o n.º 20192083279.

**Negócios Sociais e Performance Comercial**

No ano de 2019, a operadora se consolidou como um importante player junto aos parceiros comerciais. Esse alinhamento proporcionou um local de destaque no mercado de saúde. A utilização do sistema de vendas on-line se consolidou e está em utilização crescente, trazendo resultados e performance operacionais satisfatórias. Várias campanhas comerciais foram lançadas melhorando o resultado de vendas. Foram realizadas várias reciclagens e treinamentos de todos os vendedores para alinhamento dos produtos e estratégia comercial da operadora. Essas ações proporcionaram o equilíbrio no número de beneficiários da operadora.

**Principais Investimentos**

A Companhia investiu na reestruturação dos imóveis assistenciais e equipamentos para atendimento aos beneficiários, ampliando a oferta de serviços disponibilizados.

Investiu, ainda, em capital humano e parque tecnológico para segurança das informações e melhor performance no atendimento aos beneficiários. A Companhia não possui investimentos em sociedades coligadas e controladas.

**Resumo dos acordos de acionistas**

A Companhia para o exercício de 2019 não realizou acordos de acionistas.

**Recursos Humanos**

No ano de 2019, com a utilização do BSC (Balanced Score Card) e gerenciamento de nossos indicadores, premiamos dessa forma os setores que cumpriram suas metas. A empresa recebeu as premiações de 1º Lugar em Gestão de Pessoas pela revista Valor Econômico, 1º lugar em serviços de Saúde e o Presidente mais Admirado do Brasil pela revista Exame. A soma desses fatores resultou em um clima organizacional propício para a produtividade do colaborador e desenvolvimento da organização.

**Perspectiva para o (s) Exercício (s) Seguinte (s)**

Para o exercício de 2020, manteremos os investimentos na qualidade dos atendimentos a nossos beneficiários, proporcionando uma experiência acima do esperado, utilizando o que há de melhor em tecnologia e gestão de pessoas.

Ainda, para o exercício de 2020, a operadora iniciará a busca pela Acreditação na ANS, que tem como objetivo certificar a qualidade assistencial das operadoras de planos de saúde, de acordo com avaliação feita por entidades de acreditação homologadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), além de iniciar os trabalhos para implantação da Governança Corporativa conforme RN nº 443/19.

**Agradecimentos**

Pelos êxitos obtidos, agradecemos a confiança de nossos beneficiários e parceiros, bem como o apoio recebido e a dedicação de nossos colaboradores no desenvolvimento da Companhia.

Walter Luiz Dalla Bernardina  
Diretor Presidente

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Elaborado em 31/12/2019 e 31/12/2018 (Em R\$)

<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO</b>	<b>N.E.</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>78.083.544,89</b>	<b>87.845.587,24</b>
<b>Disponível</b>	<b>4</b>	<b>3.538.856,67</b>	<b>2.032.254,16</b>
<b>Realizável</b>		<b>74.544.688,22</b>	<b>85.813.333,08</b>
Aplicações Financeiras	5	50.563.778,82	56.420.911,55
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		26.749.286,21	25.533.101,12
Aplicações Livres		23.814.492,61	30.887.810,43
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		15.265.524,66	17.110.592,98
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	6	13.371.951,86	15.436.464,84
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis	7	1.657.717,21	1.413.362,99
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	8	235.855,59	260.765,15
Créditos Tributários e Previdenciários	9	3.544.323,51	5.174.614,34
Bens e Títulos a Receber	10	5.114.995,75	7.042.359,72
Despesas Antecipadas		56.065,48	64.854,49
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>46.977.016,47</b>	<b>45.329.355,14</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>4.838.880,61</b>	<b>4.387.534,77</b>
Depósitos Judiciais e Fiscais	11	4.838.880,61	4.387.534,77
<b>Investimentos</b>		<b>36.532.094,76</b>	<b>35.803.259,06</b>
Outros Investimentos	12	36.532.094,76	35.803.259,06
<b>Imobilizado</b>	<b>13</b>	<b>5.231.530,95</b>	<b>4.766.650,25</b>
Imóveis de Uso Próprio		2.891.827,13	2.678.355,10
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos		1.240.814,89	907.544,95
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos		1.651.012,24	1.770.810,15
Imobilizado de Uso Próprio		2.104.323,47	2.062.269,22
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos		134.580,65	70.588,17
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		1.969.742,82	1.991.681,05

Imobilizações em Curso		218.000,00	0,00
Outras Imobilizações		17.380,35	26.025,93
<b>Intangível</b>	<b>14</b>	<b>374.510,15</b>	<b>371.911,06</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>125.060.561,36</b>	<b>133.174.942,38</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
Elaborado em 31/12/2019 e 31/12/2018 (Em R\$)			
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO</b>	<b>N.E.</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>55.868.539,75</b>	<b>56.583.584,24</b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	15	40.844.030,00	39.012.547,52
Provisões de Prêmios / Contraprestações		8.277.791,94	8.330.925,13
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG		8.277.791,94	8.330.925,13
Provisão de Eventos/ Sinistros a Liquidar para SUS		5.400.404,08	4.874.447,00
Provisão de Eventos/ Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		8.221.175,85	10.823.138,40
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		18.944.658,13	14.984.036,99
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	16	202.035,15	141.701,92
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		979,29	0,00
Comercialização sobre Operações		201.055,86	141.701,92
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	17	2.909.708,88	2.790.165,47
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	19	20.222,80	7.342,29
Débitos Diversos	19	11.892.542,92	14.631.827,04
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>23.439.340,42</b>	<b>25.263.880,92</b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	15	6.813.165,50	7.608.270,01
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS		1.325.379,42	2.120.483,93
Provisão de Eventos/ Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		5.487.786,08	5.487.786,08
Provisões	20	4.920.374,50	4.478.770,02
Provisões para Tributos Diferidos		81.493,89	91.235,25
Provisões para Ações Judiciais	20.1	4.838.880,61	4.387.534,77
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	17	7.997.461,39	8.901.536,62
Tributos e Contribuições		641.965,67	641.965,67
Parcelamento de Tributos e Contribuições		7.355.495,72	8.259.570,95
Débitos Diversos	19	3.708.339,03	4.275.304,27
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>21</b>	<b>45.752.681,19</b>	<b>51.327.477,22</b>
Capital Social / Patrimônio Social	21.1	36.000.000,00	44.035.245,00
Reservas	21.2	9.752.681,19	7.292.232,22
Reservas de Reavaliação		259.912,50	290.722,02
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		9.492.768,69	7.001.510,20
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>125.060.561,36</b>	<b>133.174.942,38</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>			
Elaborado em 31/12/2019 e 31/12/2018 (Em R\$)			
	<b>N.E.</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde</b>		<b>257.116.619,06</b>	<b>243.059.726,84</b>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		261.003.108,66	247.710.053,41
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		260.987.175,24	247.710.053,41
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		15.933,42	0,00
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(3.886.489,60)	(4.650.326,57)
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos</b>		<b>(190.317.454,21)</b>	<b>(170.146.136,47)</b>
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados		(186.340.899,65)	(169.935.208,29)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(3.976.554,56)	(210.928,18)
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>		<b>66.799.164,85</b>	<b>72.913.590,37</b>
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		186.644,28	182.657,75
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		4.970.668,07	4.933.774,97
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		3.946.582,26	3.632.898,40
Outras Receitas Operacionais		1.024.085,81	1.300.876,57
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(6.048.461,21)	(6.271.967,37)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(5.654.349,30)	(6.048.373,59)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(124.200,00)	0,00
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(269.911,91)	(223.593,78)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora		(7.531.222,48)	(7.430.032,03)
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>58.376.793,51</b>	<b>64.328.023,69</b>
Despesas de Comercialização	23	(4.593.262,33)	(3.824.068,21)
Despesas Administrativas		(46.097.127,30)	(48.846.984,53)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>		<b>2.967.762,39</b>	<b>2.631.485,76</b>
Receitas Financeiras		4.878.791,19	5.066.404,90
Despesas Financeiras		(1.911.028,80)	(2.434.919,14)
<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>2.488.229,54</b>	<b>122.032,07</b>
Receitas Patrimoniais		2.981.333,36	574.313,34

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Abril de 2020.

11

Despesas Patrimoniais		(493.103,82)	(452.281,27)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>13.142.395,81</b>	<b>14.410.488,78</b>
Imposto de Renda	24	(2.322.889,63)	(2.537.248,39)
Contribuição Social	24	(854.472,23)	(933.687,11)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>9.965.033,95</b>	<b>10.939.553,28</b>
Resultado Líquido por Ação		0,28	0,30

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA</b>			
Elaborado em 31/12/2019 e 31/12/2018 (Em R\$)			
	<b>N.E.</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
(+) Recebimento de Planos Saúde		283.877.319,20	262.625.019,98
(+) Resgate de Aplicações Financeiras		54.806.785,50	37.862.394,07
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras		1,82	0,00
(+) Outros Recebimentos Operacionais		1.733.298,76	1.244.604,10
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde		(196.312.569,72)	(176.067.310,07)
(-) Pagamento de Comissões		(3.791.259,00)	(3.137.455,79)
(-) Pagamento de Pessoal		(2.017.643,00)	(3.200.891,23)
(-) Pagamento de Pró-Labore		(362.000,00)	(348.000,00)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros		(30.921.953,25)	(22.419.344,76)
(-) Pagamento de Tributos		(18.248.093,00)	(17.624.823,53)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)		(1.546.748,46)	(1.893.337,49)
(-) Pagamento de Aluguel		(365.706,94)	(259.993,20)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade		(537.668,12)	(1.501.080,93)
(-) Aplicações Financeiras		(46.141.661,89)	(41.324.008,84)
(-) Outros Pagamentos Operacionais		(28.836.379,03)	(27.833.419,63)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>26</b>	<b>11.335.722,87</b>	<b>6.122.352,68</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Outros		6.200,00	15.000,00
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros		(2.224.842,42)	(1.901.258,22)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>		<b>(2.218.642,42)</b>	<b>(1.886.258,22)</b>

<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
(+) Recebimento – Empréstimos/Financiamentos		989,29	9.327,81
(-) Pagamento de Juros – Empréstimos/Financiamentos/Leasing		(8,71)	(14,48)
(-) Pagamento de Amortização – Empréstimos/Financiamentos/Leasing		(347.296,79)	(412.112,97)
(-) Pagamento de Participação nos Resultados		(7.141.519,15)	(2.968.986,53)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>		<b>(7.487.835,36)</b>	<b>(3.371.786,17)</b>

<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>		<b>1.629.245,09</b>	<b>864.308,29</b>
<b>CAIXA – Saldo Inicial</b>		<b>1.866.574,85</b>	<b>1.002.266,56</b>
<b>CAIXA – Saldo Final</b>		<b>3.495.819,94</b>	<b>1.866.574,85</b>

<b>Ativos Livres no Início do Período (*)</b>		<b>32.754.385,28</b>	<b>7.592.692,34</b>
<b>Ativos Livres no Final do Período (*)</b>		<b>27.310.312,55</b>	<b>32.754.385,28</b>
<b>Aumento/(Diminuição) nas Aplicações Financeiras – RECURSOS LIVRES</b>		<b>(5.444.072,73)</b>	<b>25.161.692,94</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Elaborado em 31/12/2019 e 31/12/2018 (Em R\$)						
	<b>N.E.</b>	<b>Capital Social</b>	<b>Reservas de Lucros</b>	<b>Reserva de Reavaliação</b>	<b>Lucros/Prejuízos Acumulados</b>	<b>TOTAL</b>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>		<b>44.035.245,00</b>	<b>3.172.666,56</b>	<b>321.531,54</b>	<b>0,00</b>	<b>47.529.443,10</b>
Realização de Imposto Diferido		0,00	0,00	9.741,36	(9.741,36)	0,00
Realização de Reserva de Reavaliação		0,00	0,00	(40.550,88)	40.550,88	0,00
Lucro Líquido do Exercício		0,00	0,00	0,00	10.980.104,16	10.980.104,16
Proposta da destinação do Resultado						
Reserva Legal		0,00	546.977,66	0,00	(546.977,66)	0,00
Reserva Técnica para Margem de Solvência		0,00	3.281.865,98	0,00	(3.281.865,98)	0,00
Dividendos a distribuir: R\$ 0,16 por ação/cota		0,00	0,00	0,00	(7.182.070,04)	(7.182.070,04)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>		<b>44.035.245,00</b>	<b>7.001.510,20</b>	<b>290.722,02</b>	<b>0,00</b>	<b>51.327.477,22</b>
Realização de Imposto Diferido		0,00	0,00	9.741,36	(9.741,36)	0,00
Realização de Reserva de Reavaliação		0,00	0,00	(40.550,88)	40.550,88	0,00
Redução de Capital	21.1	(8.035.245,00)	0,00	0,00	0,00	(8.035.245,00)
Lucro Líquido do Exercício		0,00	0,00	0,00	9.965.033,95	9.965.033,95
Proposta da destinação do Resultado						
Reserva Legal	21.2	0,00	498.251,70	0,00	(498.251,70)	0,00
Reserva Técnica para Margem de Solvência	21.2	0,00	1.993.006,79	0,00	(1.993.006,79)	0,00
Dividendos a distribuir: R\$ 0,21 por ação/cota	21.3	0,00	0,00	0,00	(7.504.584,98)	(7.504.584,98)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>		<b>36.000.000,00</b>	<b>9.492.768,69</b>	<b>259.912,50</b>	<b>0,00</b>	<b>45.752.681,19</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018  
(Expressa em Reais)****1. Contexto Operacional**

A CASA DE SAÚDE SÃO BERNARDO S.A. – São Bernardo Saúde é uma Sociedade Anônima de Capital fechado, tem como atividade a operação de Planos de Saúde registrada na ANS sob n.º 36.376-6, com sede em Vitória – ES.

**2. Apresentação das Demonstrações Contábeis****2.1. Declaração de Conformidade**

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Lei n.º 6.404/76, alteradas pelas Leis n.º 11.638/07 e n.º 11.941/09, nas normas estabelecidas pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), quando referendados pela ANS.

Através da RN 435 de 23 de novembro de 2018, a ANS sustenta a posição de não adotar os pronunciamentos CPC 47, CPC 48 vigentes a partir de 1 de janeiro de 2018. O CPC 06 (R2) – Arrendamentos não foi aprovado pela ANS, mantendo os critérios do CPC 06 (R1).

Estão sendo apresentadas de acordo com o plano de contas e modelo estabelecido pela ANS através da Resolução Normativa n.º 435 de 23/11/2018. A escrita contábil reflete os fatos econômicos, referentes à documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da Companhia. Tais demonstrações evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e, somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração e sua gestão. A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada pelo método direto, de acordo com modelo padrão estabelecido pela ANS. Assim, a conciliação pelo método indireto está demonstrada na nota explicativa n.º 26.

A diretoria da Companhia aprovou as demonstrações contábeis para divulgação em 16 de março de 2020.

**2.2. Principais Práticas Contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia estão baseadas nas regulamentações da ANS RN n.º 418/2016, sendo descritas a seguir:

**2.2.1. Princípios Gerais: Ativos, passivos, receitas e despesas são apurados com o regime de competência.**

Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após os próximos 12 meses são classificados no ativo e passivo não circulantes, respectivamente.

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e considera os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias, calculadas pelos índices e/ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos da Companhia.

**2.2.2. Apuração do Resultado**

**a) Receita:** O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita mensalmente considerando-se o período de cobertura do risco, pró rata dia à vigência contratual, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos.

**b) Custo:** Os Eventos Conhecidos ou Avisados são apropriados à despesa, considerando-se a data de apresentação da conta médica, do aviso pelos prestadores ou do Aviso de Beneficiários Identificados - ABI, pelo seu valor integral, no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. O fato gerador da despesa é o atendimento ao beneficiário. Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da Companhia, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da Provisão Técnica específica (PEONA), nos moldes da regulação em vigor, com o uso da Metodologia Atuarial a partir de novembro de 2017.

**2.2.3. Instrumentos Financeiros:****Considerações Gerais**

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis.

Os riscos associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando liquidez, rentabilidade e segurança. Modelos e informações de mercado são utilizadas para estimar os montantes de valor justo, que podem divergir se utilizadas hipóteses e metodologias diferentes. Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor nominal que se aproxima do valor justo, considerando, inclusive, que as operações têm prazo de vencimento de até 30 dias e que, portanto, resultam em efeitos imateriais nas demonstrações financeiras.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor nominal que se aproxima do valor justo, considerando, inclusive, que as operações têm prazo de vencimento de até 30 dias e que, portanto, resultam em efeitos imateriais nas demonstrações financeiras.

**a) Aplicações Financeiras:** a política de aplicações financeiras adotada pela Administração estabelece as instituições com as quais a Companhia pode operar, os limites de alocação de recursos e objetivos. Em 31 de dezembro de 2019, as aplicações financeiras estão concentradas em fundos específicos da saúde, vinculados à ANS, como CDB/RDB e quotas de investimentos. Essa estrutura viabiliza, através da compra direta de ativos financeiros, como títulos públicos e privados e quotas de outros fundos de investimento, o cumprimento da política de investimento dos recursos financeiros adotada pela Companhia que busca uma rentabilidade próxima à variação do CDI, em investimentos com alta liquidez e segurança;

**b) Empréstimos:** os empréstimos, se contratados pela Companhia, deverão ser preferencialmente, indexados pela variação do CDI e TJLP.

**2.2.4. Estimativas Contábeis**

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

**2.2.5. Caixa e Equivalentes de Caixa**

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento.

**2.2.6. Aplicações**

As aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado são classificadas na categoria “ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado”, cujos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização (Vide Nota Explicativa n.º 5).

**2.2.7. Contraprestações Pecuniárias a Receber**

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde. A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias, para planos coletivos, e há mais de 60 dias, para planos individuais. Os valores eventualmente recebidos antes do período de cobertura estão registrados no passivo circulante, em conta específica de obrigações por recebimento de contraprestações faturadas antecipadamente. A administração da Companhia revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

**2.2.8. Outros Créditos Operacionais**

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos por serviços não relacionados aos planos de saúde, em contrapartida à conta de receitas com outras atividades. A provisão para perdas sobre créditos em operações com outras atividades é constituída para os valores vencidos há mais de 90 dias. A administração da Companhia revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência dessas operações.

**2.2.9. Investimentos**

É representado por imóveis para renda, avaliados pelo custo de aquisição. Um dos imóveis assistenciais (terreno e edificação) está vinculado como Ativo Garantidor junto à ANS desde 2014.

**2.2.10. Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens, às taxas mencionadas na Nota Explicativa n.º 13. O saldo da reserva de reavaliação, conforme facultado pela Lei 11.638/07 será mantido até a sua completa amortização, que segue a vida útil do bem reavaliado.

**2.2.11. Intangível**

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Intangíveis gerados internamente são reconhecidos no resultado do período. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste de avaliação do valor recuperável, assim como os ativos com vida útil indefinida (Vide Nota Explicativa n.º 14).

**2.2.12. Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (teste de “impairment”)**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Abril de 2020.

recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

### 2.2.13. Outros Ativos e Passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a empresa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável de ocorrer nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

### 2.2.14. Provisões Técnicas

São calculadas com base em metodologia estabelecida pela ANS através RN n.º 209/09 e suas alterações (Vide Nota Explicativa n.º 15), excetuando-se:

**a)** A provisão de eventos/sinistros a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pela operadora, conforme estabelecido pela ANS.

**b)** Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA) está constituída com base em cálculo atuarial de metodologia própria desde o mês de novembro de 2017.

### 2.2.15. Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até a data do balanço (Vide Nota Explicativa n.º 18).

### 2.2.16. Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base nas alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade, onde os créditos gerados somente são reconhecidos na extensão em que sua realização seja provável, tendo como base o histórico e a expectativa de rentabilidade. As inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

### 2.2.17. Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

**a) Ativos Contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis, quando existentes, são apenas divulgados em nota explicativa;

**b) Passivos Contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

**c) Obrigações Legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Companhia questionou a inconstitucionalidade de tributos.

### 3. Gerenciamento dos Principais Riscos

A Companhia está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações. Os principais fatores de risco de mercado que podem afetar os negócios da Companhia são: os riscos de crédito, taxa de juros, de liquidez e de capital. A administração desses riscos envolve diferentes departamentos e contempla uma série de políticas e estratégias de alocação de recursos consideradas adequadas.

A Companhia possui controles internos que garantem o acompanhamento e manutenção das políticas e estratégias pela administração e os resultados obtidos estão de acordo com os objetivos definidos.

**a) Risco de Crédito:** o risco de crédito associado à possibilidade do não recebimento de valores faturados a seus beneficiários é atenuado pela venda a uma base pulverizada de beneficiários e pela possibilidade legal de interrupção do atendimento aos beneficiários de planos de saúde após determinado período de inadimplência.

A Companhia também está sujeita a risco de crédito associado às suas aplicações financeiras. Esse risco é atenuado pela restrição de suas operações a instituições financeiras consideradas de primeira linha pelo mercado e concentração das aplicações em títulos públicos de renda fixa e curto prazo de vencimento.

**b) Risco de Taxas de Juros:** o risco inerente de taxa de juros surge em virtude da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de juros vinculados aos indexadores TJLP e CDI. Para reduzir a exposição a variações nas taxas de juros do mercado local, a Companhia concentra suas aplicações financeiras em títulos públicos indexados à variação do CDI.

**c) Risco de capital:** A Companhia administra seu capital para assegurar

a continuidade das atividades normais, e ao mesmo tempo, procura promover retorno satisfatório às partes interessadas ou envolvidas em suas operações.

Adicionalmente a Companhia está sujeita às seguintes exigências estabelecidas pela RN n.º 209/2009 e suas alterações:

**Patrimônio Mínimo Ajustado:** Valor mínimo para operar no mercado de planos de saúde, determinado pela ANS, o qual é calculado com base na região de comercialização e do segmento da Companhia. Através da RN n.º 209 de 22/12/2009, a ANS estabelece que o capital-base a ser considerado para 2019 é de R\$ 8.789.791,63 multiplicado por 48,39% (Região 3 – único estado), sendo o valor de R\$ 4.253.380,17 o Patrimônio Mínimo exigido como capital-base para o exercício. A Companhia está com patrimônio líquido ajustado superior a este limite.

**Margem de Solvência:** A Companhia deve manter Patrimônio Líquido Ajustado (conforme IN 50 de 30/12/2012), superior a Margem de Solvência exigida pela ANS, sendo: 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses, dos dois o maior.

As Operadoras devem atender até 77,90% desse montante em 31 de dezembro de 2019 para garantir a continuidade das operações, a Companhia possui patrimônio líquido ajustado de R\$ 45.543.336,76 nesta data base, sendo superior ao exigido pela ANS (R\$ 45.244.889,41), com base nestes critérios.

A Casa de Saúde São Bernardo em 31/12/2019 está suficiente com os indicadores exigidos pela ANS, e vem trabalhando continuamente para compor a totalidade da Margem de Solvência que será exigida em dezembro/2022 conforme RN DC/ANS n.º 313 de 23/11/2012.

**d) Risco de liquidez:** Considerando a atividade da Companhia, a gestão do risco de liquidez implica no monitoramento dos prazos de liquidação dos direitos e obrigações com o objetivo de manter uma posição de caixa com liquidez imediata para honrar os compromissos assumidos.

A Companhia elabora análises de fluxo de caixa projetado e revisa, periodicamente, as obrigações assumidas e os instrumentos financeiros utilizados. Os passivos circulantes apresentados no Balanço Patrimonial possuem a expectativa de liquidação de menos de 6 meses, com exceção dos débitos parcelados.

### 4. Disponível

Disponível	Exercícios	
	2019	2018
Caixa	6.620,79	6.895,21
Numerário em Trânsito	43.036,73	165.679,31
Bancos conta Movimento	3.489.199,15	1.859.679,64
<b>TOTAL</b>	<b>3.538.856,67</b>	<b>2.032.254,16</b>

### 5. Aplicações Financeiras

#### a) Garantidoras de Provisões Técnicas

CDB / RDB	Exercícios	
	2019	2018
Banco Santander S/A	0,00	8.907.639,93
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>8.907.639,93</b>
<b>Cotas de Fundos de Investimentos</b>		
Banco Bradesco S/A - ANS	16.485,46	15.750,54
XP Investimentos - ANS	26.732.792,44	0,00
Banco Santander S/A - ANS	8,31	16.609.710,65
<b>Subtotal</b>	<b>26.749.286,21</b>	<b>16.625.461,19</b>
<b>Subtotal</b>	<b>26.749.286,21</b>	<b>25.533.101,12</b>

#### b) Livres

CDB / RDB	Exercícios	
	2019	2018
Banco Bradesco S/A	244,52	0,00
Banco Banestes S/A	12.754.183,95	30.579.978,61
XP Investimentos	5.045.866,64	0,00
Banco Santander S/A	165.233,92	160.154,91
<b>Subtotal</b>	<b>17.965.529,03</b>	<b>30.740.133,52</b>
<b>Cotas de Fundos de Investimentos</b>		
XP Investimentos	5.708.577,67	0,00
Banco Santander S/A	37.704,62	36.261,06
Banco do Brasil S/A	102.681,29	111.415,85
<b>Subtotal</b>	<b>5.848.963,58</b>	<b>147.676,91</b>
<b>Subtotal</b>	<b>23.814.492,61</b>	<b>30.887.810,43</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.563.778,82</b>	<b>56.420.911,55</b>

A Companhia constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras que lastreiam provisões técnicas (Vide Nota Explicativa n.º 15), cuja movimentação segue rearas estabelecidas pela ANS.

**6. Contraprestações Pecuniárias a Receber**

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber dos conveniados dos planos de saúde da Companhia, conforme segue:

Planos médico-hospitalares	Exercícios	
	2019	2018
Planos coletivos	9.684.931,64	11.141.794,61
Planos individuais	4.151.670,98	4.627.619,05
<b>Subtotal</b>	<b>13.836.602,62</b>	<b>15.769.413,66</b>

Provisão para perdas sobre créditos	(464.650,76)	(332.948,82)
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>13.371.951,86</b>	<b>15.436.464,84</b>

**7. Participação dos Beneficiários em Eventos**

	Exercícios	
	2019	2018
Pessoa física e jurídica	1.771.621,84	1.459.118,66
Provisão para perdas sobre créditos	(113.904,63)	(45.755,67)
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>1.657.717,21</b>	<b>1.413.362,99</b>

**8. Outros Créditos Operacionais**

O saldo deste grupo refere-se a valores a receber de beneficiários por serviços não relacionados aos planos de saúde, basicamente outros serviços suplementares.

	Exercícios	
	2019	2018
Pessoa física e jurídica	258.118,55	267.055,07
Provisão para perdas sobre créditos	(22.262,96)	(6.289,92)
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>235.855,59</b>	<b>260.765,15</b>

**9. Créditos Tributários e Previdenciários**

A empresa possui o crédito tributário e previdenciário no montante de R\$ 3.544.323,51, sendo o saldo de R\$ 3.541.439,10 relativo a contribuições

recolhidas e não devidas conforme decisão Judicial transitada em julgado. O seu reconhecimento como ativo decorre do benefício econômico gerado com a efetiva utilização para liquidar débitos da mesma natureza tributária. Os créditos tributários são atualizados pela taxa SELIC.

**10. Bens e Títulos a Receber**

	Exercícios	
	2019	2018
Adiantamentos a Funcionários	134.548,22	128.322,12
Adiantamentos a Fornecedores	2.426.441,71	231.688,23
Aluguéis a Receber	2.461.127,78	46.727,78
Outros Créditos	92.878,04	6.635.621,59
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>5.114.995,75</b>	<b>7.042.359,72</b>

**11. Depósitos Judiciais e Fiscais**

	Exercícios	
	2019	2018
Tributários	4.120.367,20	1.152.786,71
Cíveis	672.782,83	3.114.500,13
Trabalhistas	45.730,58	120.247,93
<b>TOTAL</b>	<b>4.838.880,61</b>	<b>4.387.534,77</b>

**12. Investimentos**

As principais informações mantidas em 31 de dezembro de 2019, estão resumidas a seguir:

	Exercícios	
	2019	2018
Terrenos	10.598.000,00	10.598.000,00
Imóveis destinados à renda	29.570.894,57	28.348.955,05
(-) Depreciação Acumulada	(3.636.799,81)	(3.143.695,99)
<b>TOTAL</b>	<b>36.532.094,76</b>	<b>35.803.259,06</b>

Deste montante R\$ 29.986.960,04 (R\$ 29.370.016,16 em 2018) são de imóvel assistencial registrado como Ativo Garantidor junto a ANS.

**13. Imobilizado**

Titularidade Própria	Taxa Anual de Deprec.	Custo	Depreciação Acumulada	Exercícios	
				2019	2018
				Líquido	Líquido
Edificações(i)	4,00%	5.031.425,96	(2.139.598,83)	2.891.827,13	2.678.355,10
Máquinas e Equipamentos	10,00%	2.867.039,59	(1.803.997,60)	1.063.041,99	1.213.759,37
Informática	20,00%	548.220,89	(521.374,84)	26.846,05	45.102,19
Móveis e Utensílios	10,00%	2.049.816,35	(914.444,21)	1.135.372,14	674.152,13
Veículos	20,00%	191.873,27	(94.809,98)	97.063,29	129.255,53
Outras Imobilizações	10,00%	314.208,80	(296.828,45)	17.380,35	26.025,93
<b>TOTAL</b>		<b>11.002.584,86</b>	<b>(5.771.053,91)</b>	<b>5.231.530,95</b>	<b>4.766.650,25</b>

(i) A Companhia procedeu em exercícios anteriores, conforme laudo de avaliação emitido por peritos independentes, ao registro de reavaliação dos ativos relacionados no quadro abaixo:

Tipo	Data	Bens	Valor reavaliação	Depreciação no Período
Imóveis	13/03/2003	Prédio Hospitalar	1.024.012,87	47.479,80

Essas reavaliações foram registradas a crédito de reserva de reavaliação, líquido da provisão para IRPJ e CSLL diferidos, sendo depreciados mensalmente pelo montante proporcional da reavaliação. Essa despesa de depreciação não é adicionada ao resultado da Companhia para cálculo dos dividendos e participações.

**14. Intangível**

Vida Útil Definida	Taxa Anual de Amortiz.	Custo	Amortização Acumulada	Exercícios	
				2019	2018
				Líquido	Líquido
Compra de Carteira(i)		1.118.580,95	(1.118.580,95)	0,00	0,00
Software	20,00%	1.527.911,83	(1.155.049,68)	372.862,15	370.263,06
Marcas e patentes		1.648,00	0,00	1.648,00	1.648,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.648.140,78</b>	<b>(2.273.630,63)</b>	<b>374.510,15</b>	<b>371.911,06</b>

Compra de Carteira(i): A Companhia realizou aquisição de 37.342 beneficiários em 2012, no valor de R\$ 7.350.000,00, com custo unitário de R\$ 196,83. Em 2019, a Companhia realizou a baixa de 868 beneficiários cancelados durante o exercício, o que soma o total de 31.659 cancelamentos. Atualmente a carteira de beneficiários adquirida está com 5.683 ativos.

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Abril de 2020.

**15. Provisões Técnicas**

	Exercícios	
	2019	2018
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS (i)	6.725.783,50	6.994.930,93
Provisão de Eventos a Liquidar Outros Prestadores (ii)	13.708.961,93	16.310.924,48
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (iii)	18.944.658,13	14.984.036,99
Provisão para Contraprestação Não Ganha	8.277.791,94	8.330.925,13
<b>TOTAL</b>	<b>47.657.195,50</b>	<b>46.620.817,53</b>

	Exercícios	
	2019	2018
Curto prazo	40.844.030,00	39.012.547,52
Longo prazo (iv)	6.813.165,50	7.608.270,01
<b>TOTAL</b>	<b>47.657.195,50</b>	<b>46.620.817,53</b>

(i) Provisão de eventos a liquidar para o SUS. Conforme RN n.º 358/2014, a Operadora realiza o conhecimento e contabilização dos atendimentos identificados e notificados, bem como, mantém a regularidade e pontualidade nos pagamentos estando 100% adimplente com o SUS.

(ii) Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. A RN n.º 209/2009 e suas alterações, determinou a constituição desta provisão, a partir de 01 de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança à Companhia.

(iii) Provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída com base em cálculo atuarial ou cálculo definido pela RN n.º 209/2009 e suas alterações, a qual está totalmente constituída. A Companhia adotou em novembro de 2017 a Provisão da PEONA pelo cálculo da Metodologia Atuarial Própria, conforme estudo realizado pelo Atuário responsável pela Operadora e devidamente aprovado pela ANS.

(iv) Do montante total, a parcela de R\$ 5.487.786,08 refere-se a litígio de valores sem documentação suporte que está sendo contestado por esta operadora, sendo reclassificado para Eventos a Liquidar em Longo Prazo, em 2015.

As provisões técnicas de curto e longo prazo exigem a constituição de garantias financeiras a serem mantidas de acordo com as regras estabelecidas pela RN n.º 209/2009 e suas alterações. A Companhia possui suficiência de lastro, vinculando o montante necessário para garantir todas as provisões técnicas constituídas.

**16. Débitos de Operações de Assistência à Saúde**

	Exercícios	
	2019	2018
Faturamento Antecipado Recebido	979,29	0,00
Comercialização sobre Operações	201.055,86	141.701,92
<b>TOTAL</b>	<b>202.035,15</b>	<b>141.701,92</b>

**17. Tributos e Encargos Sociais a Recolher**

	Exercícios	
	2019	2018
<b>Curto Prazo</b>		
IRPJ a Pagar	203.477,86	30.340,04
CSLL a Pagar	75.087,57	11.922,59
ISSQN a Pagar	139.159,40	167.841,47
Contribuição Previdenciária	248.174,64	245.721,59
FGTS a Recolher	62.632,92	62.678,76
COFINS a Pagar	177.134,64	239.891,81
PIS a Pagar	28.784,39	38.982,43
Contribuição Sindical	138,49	0,00
IRRF a Recolher	211.578,66	229.505,94
ISS Retido na Fonte	80.097,51	83.158,90
PIS/COFINS/CSLL Retido na Fonte a Recolher	456.374,09	397.676,72
Contribuição Previdenciária Retida de Terceiros	18.931,66	20.200,78
Parcelamentos Federais	1.208.137,05	1.262.244,44
<b>TOTAL</b>	<b>2.909.708,88</b>	<b>2.790.165,47</b>

	Exercícios	
	2019	2018
<b>Longo Prazo</b>		
INSS Suspensão	641.965,67	641.965,67
Parcelamentos Federais	7.355.495,72	8.259.570,95
<b>TOTAL</b>	<b>7.997.461,39</b>	<b>8.901.536,62</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.907.170,27</b>	<b>11.691.702,09</b>

**18. Empréstimos e Financiamentos**

Desde o ano de 2017 a Companhia liquidou todos os contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, os valores apresentados nas demonstrações de 2018 e 2019 são relativos aos cheques em trânsito emitidos e não compensados até a data do fechamento do exercício.

	Exercícios	
	2019	2018
Cheques em Trânsito	20.222,80	7.342,29
<b>TOTAL</b>	<b>20.222,80</b>	<b>7.342,29</b>

**19. Débitos Diversos**

	Exercícios	
	2019	2018
<b>Curto Prazo</b>		
Salários a Pagar	133.593,34	114.334,88
Férias	329.065,77	323.954,29
Outras Obrigações com Pessoal	1.015,05	5.445,88
Fornecedores	1.514.496,53	4.313.749,87
Depósitos de Beneficiários	6.114,36	0,00
Dividendos a Pagar	7.504.584,98	7.141.519,16
Outros Débitos a Pagar	2.403.672,89	2.732.822,96
<b>TOTAL</b>	<b>11.892.542,92</b>	<b>14.631.827,04</b>

	Exercícios	
	2019	2018
<b>Longo Prazo</b>		
Outros Débitos a Pagar	3.708.339,03	4.275.304,27
<b>TOTAL</b>	<b>3.708.339,03</b>	<b>4.275.304,27</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.600.881,95</b>	<b>18.907.131,31</b>

**20. Provisões**

	Exercícios	
	2019	2018
Provisões para Tributos Diferidos	81.493,89	91.235,25
Provisões para Contingências	4.838.880,61	4.387.534,77
<b>TOTAL</b>	<b>4.920.374,50</b>	<b>4.478.770,02</b>

**20.1. Contingências com Risco de Perda Provável**

A Companhia constitui provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos externos. Com isso, a Companhia provisiona a totalidade dos processos classificados com risco de perda provável, a qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas processuais. Os saldos provisionados estão demonstrados a seguir:

	Exercícios	
	2019	2018
Tributários	4.120.367,20	1.152.786,71
Cíveis	672.782,83	3.114.500,13
Trabalhistas	45.730,58	120.247,93
<b>TOTAL</b>	<b>4.838.880,61</b>	<b>4.387.534,77</b>

**20.2. Contingências com Risco de Perda Possível**

A Companhia também possui processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis, na opinião de seus assessores jurídicos externos. A Companhia não provisiona os valores envolvidos nesses processos, porém os divulga, conforme segue:

	Exercícios	
	2019	2018
Trabalhistas	340.000,00	32.063,00
Cíveis (i)	1.891.476,85	2.243.848,29
<b>TOTAL</b>	<b>2.231.476,85</b>	<b>2.275.911,29</b>

(i) Basicamente, questões contratuais, como carência, cancelamentos de contratos, exclusão de cobertura e doenças preexistentes.

A Companhia possui depósitos judiciais, quando requeridos, registrados em seu ativo referentes aos processos em andamento (Vide Nota Explicativa n.º 11).

**21. Patrimônio Líquido****21.1. Capital Social**

A Companhia realizou em 06/12/2018, Assembleia Geral Extraordinária (AGE) com finalidade de alteração no Capital Social reduzindo-o de R\$ 44.925.000,00 para R\$ 36.000.000,00. Dessa forma, o controle societário da Companhia exercido pelo Acionista São Bernardo Apart Hospital S.A., através de seu acionista majoritário e diretor presidente Walter Luiz Dalla Bernardina, passa a ser exercido diretamente pelo acionista, agora majoritário da Companhia, Walter Luiz Dalla Bernardina. O objetivo da Companhia com o realizar dessa alteração foi a simplificação do quadro societário.

O arquivamento da Ata da AGE, teve sua tramitação e os prazos legais respeitados, sendo registrada na JUCEES em 12/03/2019 sob o n.º 20192083279.

Em 31/12/2019, o Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 36.000.000,00 representado por 36.000.000 ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, pertencente a acionistas domiciliados no país.

**21.2. Reserva**

	Exercícios	
	2019	2018
Reserva de Reavaliação	259.912,50	290.722,02
Reserva Legal	1.498.467,44	1.000.215,74
Reserva Técnica para Margem de Solvência	7.994.301,25	6.001.294,46
<b>TOTAL</b>	<b>9.752.681,19</b>	<b>7.292.232,22</b>

**21.3. Destinação do Lucro Líquido do Exercício**

A Administração da Companhia propõe destinar o resultado do exercício de 2019 da seguinte maneira:

- 1) 5% - Para Reserva Legal: perfazendo o montante de R\$ 498.251,70;
- 2) 20% - Para Reserva Técnica de Margem de Solvência: com a finalidade de compor a necessidade de Patrimônio Líquido para atender a Margem de Solvência exigida até 2022 conforme a Resolução Normativa n.º 313 de 23/11/2012, perfazendo o montante de R\$ 1.993.006,79;
- 3) O montante restante de R\$ 7.504.584,98, realizar a distribuição de dividendos aos acionistas durante o exercício de 2020.

**22. Transações com Partes Relacionadas**

As transações com partes relacionadas possuem prazos, preços e demais condições semelhantes àquelas realizadas com terceiros, sendo as principais operações e saldos sumariados por empresa relacionada, como segue:

Parte Relacionada	Custos e Despesas		Receitas					
	Serviços Hospitalares		Aluguéis		Planos de Saúde de Funcionários		Negócios Comerciais	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
<b>Empresa Ligada:</b>								
<b>São Bernardo Apart Hospital S.A</b>	29.572.748,16	29.664.393,85	2.954.400,00	540.000,00	418.207,46	572.660,91	3.221.124,85	4.865.983,08

**23. Despesas de Comercialização**

Despesas com comissões a corretores pela venda de planos de assistência médico-hospitalar. No exercício de 2019, as despesas de comercialização totalizaram R\$ 4.593.262,33 (R\$ 3.824.068,21 em 2018).

Variação das contas dos grupos do ativo/passivo	(3.756.857,31)	(6.072.056,03)
<b>CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>11.335.722,87</b>	<b>6.122.352,68</b>

**24. Imposto de Renda e Contribuição Social**

	Exercícios	
	2019	2018
Imposto De Renda	(2.322.889,63)	(2.537.248,39)
Contribuição Social	(854.472,23)	(933.687,11)
<b>TOTAL</b>	<b>(3.177.361,86)</b>	<b>(3.470.935,50)</b>

**25. Seguros**

Em 2019 a Companhia adotou a mesma política de contratar cobertura de seguros realizada nos anos anteriores. Foram contratados seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía as seguintes principais apólices contratadas com terceiros:

Item	Tipo de cobertura	Valores Segurados
Imóveis	Incêndio e Fenômenos da Natureza	3.300.000,00
Imóveis	Danos Elétricos	300.000,00
Veículos	Colisão, Furto/Roubo, Incêndio e Danos da Natureza	200.000,00
Civil	Responsabilidade Civil Geral	80.000,00

**26. Conciliação da Demonstração dos Fluxos de Caixa**

Conforme determinação da ANS, as operadoras de planos de saúde devem apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto. A legislação vigente determina à Companhia que apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto destaque a conciliação do lucro líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

	Exercícios	
	2019	2018
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>9.965.033,95</b>	<b>10.939.553,28</b>
<b>Ajustes para reconciliar o resultado líquido do caixa gerado pelas atividades operacionais</b>		
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	3.960.621,14	210.928,18
Depreciação e amortização	1.166.925,09	1.043.927,25
<b>Soma</b>	<b>15.092.580,18</b>	<b>12.194.408,71</b>
<b>Variação nos ativos e passivos operacionais</b>		

**27. Eventos Subsequentes:****Efeitos do CORONAVÍRUS (COVID-19)**

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) emitiu o primeiro alerta de uma nova doença, depois que autoridades chinesas notificaram casos de uma misteriosa pneumonia na cidade de Wuhan. No dia 9 de janeiro, foi anunciado pela OMS que os casos de pneumonia estariam ocorrendo devido a um novo Coronavírus, semelhante ao da Síndrome Respiratória Aguda Grave (Sars).

No dia 20 de janeiro de 2020, foi comprovado que a transmissão entre pessoas já havia ocorrido e que os diagnósticos fora da China já estavam confirmados no Japão, Coreia do Sul, Tailândia, Taiwan, México e Estados Unidos.

Diante dos casos de mortes na China, o país decidiu suspender a circulação de trens entre as cidades. Alguns países como EUA, Itália, Coreia do Sul, Irã, Turquia, Rússia e Austrália passaram a adotar várias providências em seus aeroportos, incluindo a restrição de entrada de pessoas advindas de alguns desses países. No Brasil, foram confirmados mais de duas dezenas de casos até a data deste alerta.

Esse evento acabou afetando a economia mundial e, certamente, poderá gerar impactos que devem ser refletidos, em alguma extensão, nos demonstrativos contábeis e financeiros das empresas brasileiras e outras espalhadas pelo mundo. Acreditamos que ainda não é possível mensurar os efeitos econômicos decorrentes da propagação do Coronavírus (COVID-19) e das medidas governamentais tomadas para evitá-la, porém, nesse momento, alertamos sobre um possível aumento de riscos e incertezas associados com a publicação de informações contábeis e financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2019.

**Efeitos do CORONAVÍRUS (COVID-19) nas Operadoras de Planos de Saúde**

A ANS divulgou a seguinte decisão tomada em reunião no dia 12/03/2020: caso a situação do Coronavírus no Brasil saia da Fase de Contenção (foco em evitar a transmissão do vírus) e passe para a fase de mitigação (quando as ações e medidas têm o objetivo de evitar a ocorrência de casos graves e óbitos), suspenderá a cobrança de cumprimento, pelas operadoras de planos de saúde, de prazos de atendimento para a realização de procedimentos eletivos.

Dessa forma, caso o Ministério da Saúde anuncie a entrada do Brasil na fase de Mitigação estará suspenso os efeitos dos incisos XII e XIII do Art. 3º da RN nº 259.

Adicionalmente, através da RN nº 453, a ANS aprovou a inclusão do exame de detecção do Coronavírus (covid-19), incluindo-o ao Rol de Procedimentos de cobertura obrigatória pelos planos de saúde. A Resolução Normativa foi publicada no Diário Oficial da União e entrou em vigor em 13/03/2020.

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Abril de 2020.

A elevação de custo para as Companhias que operam com planos de saúde, é possível em decorrência da cultura social ao contato entre pessoas e desobediência do cidadão às orientações do Ministério da Saúde, o que podem gerar picos de casos e consequentemente sobrecarregar o sistema de saúde suplementar, com elevação da sinistralidade. Por outro lado, havendo conscientização da população, obedecendo às orientações governamentais e suspensões por parte do órgão regulador do cumprimento de prazos de atendimentos eletivos, o que corrobora, inclusive, para evitar contágios com pessoas infectadas que estejam em ambulatórios, clínicas e consultórios, desde que as medidas sejam tomadas em tempo razoável a ter o efeito esperado, mitigará os riscos de elevação da sinistralidade.

Walter Luiz Dalla Bernardina  
Diretor Presidente

Maiko Berger  
Contador  
CRC-ES 016013/O-0

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Aos Acionistas e Administradores da CASA DE SAUDE SAO BERNARDO S/A.

#### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **CASA DE SAUDE SAO BERNARDO S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CASA DE SAUDE SAO BERNARDO S/A** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar através da RN 209, de 22 de dezembro de 2009, estabeleceu os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos de assistência à saúde. Atendendo ao disposto na referida Resolução Normativa, a **CASA DE SAUDE SAO BERNARDO S/A** possui ativos que garantem e lastreiam a integralidade das suas provisões decorrentes de sua operação, bem como os Recursos Próprios Mínimos para o período encerrado em 31 de dezembro de 2019.

#### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela **Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS**, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente

se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, RJ, 24 de março de 2020.

#### AUDITÓR - Auditores Independentes S/C.

CRC-RJ nº 3.058/O "S" ES  
AUGUSTO CESAR CARVALHO PIMENTEL  
Contador-Responsável  
CRC-RJ nº 080.766/O "S" ES

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

*Histórias  
são feitas  
de registros.*

**E A NOSSA É  
MARCADA PELA  
TRADIÇÃO E O  
COMPROMISSO  
COM O FUTURO.**



**IMPRESA  
OFICIAL/ES**



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**